

# RELATÓRIO ANUAL 2021



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

RECUPERAR  
**PORTUGAL**



## **Ficha Técnica**

Título: Relatório Anual 2021

Edição: 1ª edição, 2022

Propriedade: Estrutura de Missão Recuperar Portugal

Relatório elaborado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 29-B/2021 relativo ao modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

# Relatório Anual 2021



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

# LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

- **AAE** Áreas de Acolhimento Empresarial
- **AD&C** Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- **BCE** Banco Central Europeu
- **BD** Beneficiários Diretos
- **BEI** Banco Europeu de Investimento
- **BF** Beneficiários Finais
- **BI** Beneficiários Intermediários
- **CAC** Comissão de Auditoria e Controlo
- **CE/COM** Comissão Europeia
- **CEGER** Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
- **CI** Comissão Interministerial
- **DF** Destinatários Finais
- **DIH** *Digital Innovations Hubs*
- **ECOFIN** Conselho para as questões Económicas e Financeiras
- **EMRP** Estrutura de Missão Recuperar Portugal
- **ENCP** Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
- **ENIPD** Estratégia Nacional de Inclusão de Pessoas co Deficiência
- **ER** Estrada Regional
- **ESCI** Equipa Segregada de Controlo Interno
- **FEEI** Fundos Europeus Estruturais de Investimento
- **FMSM** Federação Mundial de Saúde Mental
- **GPEARI** Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
- **IAPMEI** Agência para a Competitividade e Inovação
- **IGF** Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria
- **I&D** Investigação e Desenvolvimento
- **I&D&I** Investigação, Desenvolvimento e Inovação
- **I&DT** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- **I&I** Investigação e Inovação
- **IHRU** Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- **JOUE** Jornal Oficial da União Europeia
- **MRR** Mecanismo de Recuperação e Resiliência
- **OMS** Organização Mundial de Saúde
- **PAC** Política Agrícola Comum
- **PME** Pequenas e Médias Empresas
- **PRR** Plano de Recuperação e Resiliência
- **RCM** Resolução do Conselho de Ministros
- **RGGP** Regime Geral de Gestão de Resíduos
- **SAM** Sistema de Acompanhamento e Monitorização
- **SGI** Sistema de Gestão de Informação
- **SGCI** Sistema de Gestão e Controlo Interno
- **SIGA** Sistema de Informação Geral de Apoios
- **SIPRR** Sistema de Informação do PRR
- **SNS** Sistema Nacional de Saúde
- **SPTD** Sistema de Pagamentos Tesouraria e Dívidas
- **SURE** *Support to mitigate Unemployment Risk in an Emergency*
- **TFUE** Tratado sobre o Financiamento da União Europeia

# ÍNDICE

	Página
<b><u>PARTE 1   NOTA INTRODUTÓRIA</u></b>	<b>9</b>
<b><u>PARTE 2   APRESENTAÇÃO DO PRR</u></b>	<b>13</b>
<b><u>PARTE 3   CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR</u></b>	<b>16</b>
<b><u>PARTE 4   IMPLEMENTAÇÃO DO PRR POR DIMENSÕES ESTRUTURANTES</u></b>	<b>21</b>
<u>4.1 Resiliência</u>	22
<u>4.2 Transição Climática</u>	41
<u>4.3 Transição Digital</u>	54
<b><u>PARTE 5   CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS</u></b>	<b>65</b>
<u>5.1 Marcos e Metas 2021</u>	66
<u>5.2 Execução Financeira do PRR</u>	76
<b><u>PARTE 6   IMPACTO DO PRR NOS PILARES EUROPEUS E INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS</u></b>	<b>82</b>
<b><u>PARTE 7   ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO</u></b>	<b>86</b>
<u>7.1 Modelo de Governo</u>	87
<u>7.2 Como se Implementa o PRR</u>	90
<u>7.3 Monitorização e Reporte do PRR</u>	94
<u>7.4 Auxílios de Estado</u>	99
<b><u>PARTE 8   PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u></b>	<b>101</b>
<b><u>PARTE 9   PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA</u></b>	<b>109</b>
<b><u>PARTE 10   OBJETIVOS E DESAFIOS PARA 2022</u></b>	<b>119</b>
<b><u>PARTE 11   ANEXOS</u></b>	<b>122</b>
I — <u>Listagem de Beneficiários Diretos e Intermédios</u>	123
II — <u>Marcos e Metas 2022-2026</u>	126
III — <u>Listagem de investimentos</u>	140
IV — <u>Relatório de Monitorização Semanal Final 2021</u>	150
V — <u>Enquadramento Jurídico</u>	153
VI — <u>Mobilização e Participação</u>	159

# ÍNDICE

## FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

	Página
<u>Figura 1: Dotação total do PRR em subvenções e empréstimos</u>	10
<u>Figura 2: Cronograma do desenvolvimento do PRR</u>	20
<u>Figura 3: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	24
<u>Figura 4: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	26
<u>Figura 5: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	29
<u>Figura 6: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	30
<u>Figura 7: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	32
<u>Figura 8: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	34
<u>Figura 9: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	36
<u>Figura 10: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	38
<u>Figura 11: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	40
<u>Figura 12: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	43
<u>Figura 13: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	45
<u>Figura 14: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	47
<u>Figura 15: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	49
<u>Figura 16: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	51
<u>Figura 17: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	53
<u>Figura 18: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	56
<u>Figura 19: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	58
<u>Figura 20: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	60
<u>Figura 21: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	62
<u>Figura 22: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro</u>	64
<u>Figura 23: Balanço do 1º Pedido de Pagamento</u>	68
<u>Figura 24: Dotação do PRR por Dimensão Estruturante e componentes associadas</u>	77
<u>Figura 25: Estado atual da dimensão Resiliência</u>	78
<u>Figura 26: Estado atual da dimensão Transição Climática</u>	79
<u>Figura 27: Estado atual da dimensão Transição Digital</u>	80
<u>Figura 28: Visão geral do PRR</u>	81
<u>Figura 29: Relação entre componentes do PRR e iniciativas emblemáticas da EU</u>	85
<u>Figura 30: Processo de contratação do PRR com os beneficiários</u>	93

# ÍNDICE

## FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

	Página
<u>Tabela 1: Listagem de reformas da componente C01</u>	23
<u>Tabela 2: Listagem de investimentos da componente C01</u>	23
<u>Tabela 3: Listagem de reformas da componente C02</u>	25
<u>Tabela 4: Listagem de investimentos da componente C02</u>	25
<u>Tabela 5: Listagem de reformas da componente C03</u>	27
<u>Tabela 6: Listagem de investimentos da componente C03</u>	27
<u>Tabela 7: Listagem de investimentos da componente C04</u>	30
<u>Tabela 8: Listagem de reformas da componente C05</u>	31
<u>Tabela 9: Listagem de investimentos da componente C05</u>	31
<u>Tabela 10: Listagem de reformas da componente C06</u>	33
<u>Tabela 11: Listagem de investimento da componente C06</u>	33
<u>Tabela 12: Listagem de investimentos C07</u>	35
<u>Tabela 13: Listagem de reformas da componente C08</u>	37
<u>Tabela 14: Listagem de investimentos da componente C08</u>	37
<u>Tabela 15: Listagem de reformas da componente C09</u>	39
<u>Tabela 16: Listagem de investimentos da componente C09</u>	39
<u>Tabela 17: Listagem de reformas da componente C10</u>	42
<u>Tabela 18: Listagem de investimentos da componente C10</u>	42
<u>Tabela 19: Listagem de reformas da componente C11</u>	44
<u>Tabela 20: Listagem de investimentos da componente C11</u>	44
<u>Tabela 21: Listagem de reformas da componente C12</u>	46
<u>Tabela 22: Listagem de investimentos da componente C12</u>	46
<u>Tabela 23: Listagem de reformas da componente C13</u>	48
<u>Tabela 24: Listagem de investimentos da componente C13</u>	48
<u>Tabela 25: Listagem de reformas da componente C14</u>	50
<u>Tabela 26: Listagem de investimentos da componente C14</u>	50
<u>Tabela 27: Listagem de reformas da componente C15</u>	52
<u>Tabela 28: Listagem de investimentos da componente C15</u>	52

# ÍNDICE

## FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

	Página
<u>Tabela 29: Listagem de reformas da componente C16</u>	55
<u>Tabela 30: Listagem de investimentos da componente C16</u>	55
<u>Tabela 31: Listagem de reformas da componente C17</u>	57
<u>Tabela 32: Listagem de investimentos da componente C17</u>	57
<u>Tabela 33: Listagem de reformas da componente C18</u>	59
<u>Tabela 34: Listagem de investimentos da componente C18</u>	59
<u>Tabela 35: Listagem de reformas da componente C19</u>	61
<u>Tabela 36: Listagem de investimentos da componente C19</u>	61
<u>Tabela 37: Listagem de reformas da componente C20</u>	63
<u>Tabela 38: Listagem de investimentos da componente C20</u>	63
<u>Tabela 39: Resultados do processo de monitorização</u>	96
<u>Tabela 40: Pedidos em fase de preparação ou submetidos à CE até 31 de dezembro</u>	100
<u>Tabela 41: Estrutura Integrada De Controlo Interno</u>	110
<u>Gráfico 1: Distribuição dos 341 marcos e metas previstos no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, por componente</u>	67
<u>Gráfico 2: Montante contrato, aprovado e pago a 31 de dezembro de 2021</u>	77
<u>Gráfico 3: Parcela dos fundos do PRR (em %) que contribuem para cada pilar de política europeia</u>	83
<u>Gráfico 4: Pedidos de pagamento do PRR (2022-26), em milhões de Euros</u>	91
<u>Gráfico 5: Resultados das páginas mais visitadas do website <a href="https://recuperarportugal.gov.pt">recuperarportugal.gov.pt</a> até ao dia 31 de dezembro</u>	103
<u>Gráfico 6: Quadros mensais de Outreach e Favorabilidade média (setembro-dezembro 2021)</u>	105





**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 01

NOTA INTRODUTÓRIA

## 01. NOTA INTRODUTÓRIA

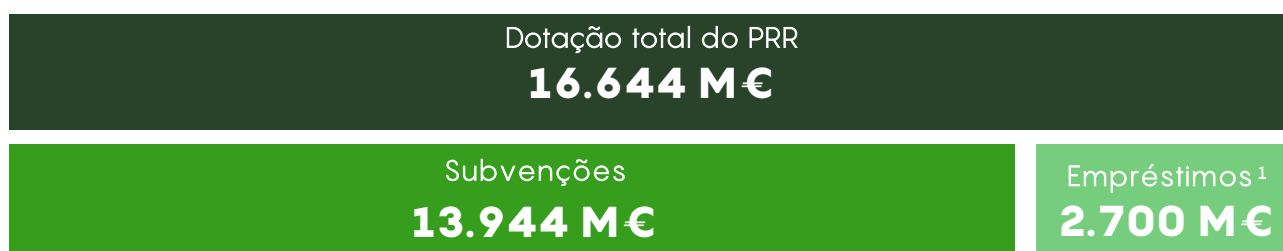
## NextGenerationEU MAIS DO QUE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DA UE

Os graves impactos da pandemia nas economias europeias determinaram uma resposta firme. No final de 2020 foi publicado o Regulamento (UE) 2020/2094 do Conselho, criando um Instrumento de Recuperação da União Europeia na sequência da crise provocada pela situação pandémica da COVID-19. Este instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social tem como objetivo promover a convergência económica e a resiliência das economias dos Estados-membros, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e digital. Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *NextGenerationEU*, enquanto instrumento temporário de recuperação, onde se insere o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021), com base no qual foram elaborados os Planos de Recuperação e Resiliência dos 27 Estados-membros da União Europeia.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui uma oportunidade sem precedentes para acelerar a recuperação na Europa e reforçar o empenho nas transições paralelas verde e digital, financiando reformas e investimentos nos Estados-membros até 31 de dezembro de 2026. Para poderem beneficiar do apoio a conceder ao abrigo deste mecanismo, os Estados-membros apresentam à Comissão Europeia os seus planos de recuperação e resiliência nos quais estão definidas as reformas e os investimentos a executar. Os planos apresentados incluem um conjunto de marcos e metas, cujo cumprimento é condição necessária para acesso à totalidade do montante previsto.

A 22 de abril de 2021, Portugal apresentou à Comissão o seu PRR, em linha com os objetivos de recuperação da economia portuguesa para os próximos anos. No documento apresentado, encontra-se inscrita a necessidade de garantir uma monitorização e acompanhamento, quer dos investimentos realizados e reformas implementadas, quer dos seus impactos macroeconómicos e sociais e, simultaneamente, o cumprimento estrito das regras e especificidades de transparência, rigor e respeito pelas normas comunitárias e portuguesas em vigor.

### Figura 1: Dotação total do PRR em subvenções e empréstimos



<sup>1</sup>Nota: Portugal poderá requer um aumento do valor consignado a Empréstimos até os 2 300 milhões de Euros no 2º Semestre de 2022, num total máximo de 5 mil milhões de euros

## 01. NOTA INTRODUTÓRIA

O PRR é um programa de aplicação em todo o território nacional, com um período de execução até 2026, que consiste na implementação de um conjunto de 37 reformas e 83 investimentos, agregados em 20 componentes, que permitirá ao País retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a União Europeia ao longo da próxima década. É financiado por recursos totais de 16,6 mil milhões de euros, distribuídos por 13,9 mil milhões de euros de subvenções não reembolsáveis e 2,7 mil milhões de euros de empréstimos, com um perfil de desembolsos que permitirá obter a liquidez necessária para que o PRR funcione como instrumento efetivo de resposta à crise económica e social.

O PRR, desenhado de acordo com os requisitos estabelecidos para este instrumento comunitário, está alinhado e responde às quatro agendas da Estratégia 2030, constituindo-se como uma das suas fontes de financiamento mais relevantes, a par de outras, incluindo o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027; os fundos do NextGenerationEU; os mecanismos europeus de resposta à crise pandémica, como o SURE; os diferentes programas de financiamento europeus de gestão centralizada como, por exemplo, o Horizonte Europa, o Mecanismo Interligar Europa, o InvestEU ou os financiamentos do BEI/FEI e os exercícios orçamentais nacionais anuais.

Desde a data de submissão do PRR à Comissão Europeia, dia 22 de abril de 2021, foi posta em prática uma série de iniciativas que, num calendário exigente, permite ambicionar uma execução atempada do plano. Desde logo, foi criada a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 46-B/2021, publicada a 4 de maio, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e monitorização do PRR.

Por outro lado, um aspeto preponderante na gestão deste mecanismo único e inovador é a transparência na sua prestação de contas conforme consubstanciado no Decreto-Lei nº 29-B/2021, de 4 de maio. Tem sido também publicado no site da Recuperar Portugal, desde julho de 2021, o Relatório Semanal de Monitorização contendo informação relativa à execução do PRR. Na sequência da avaliação positiva do PRR português pela Comissão Europeia, a 16 de junho, e da Decisão de Execução do Conselho, a 13 de julho foi recebido um pré-financiamento de 13% do valor do PRR, traduzido na transferência de 2,2 mil milhões de euros.

## 01. NOTA INTRODUTÓRIA

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do PRR assumiu como prioritária, nestes primeiros meses, de acordo com a indicação expressa do Decreto-Lei 29-B/2021, a sua atividade de contratualização com os Beneficiários Diretos — as entidades diretamente responsáveis pela execução física e financeira de investimentos — e com os Beneficiários Intermediários — entidades que selecionam Beneficiários Finais, que executam investimentos. Com este esforço, garantiu-se a contratação entre a Recuperar Portugal e os Beneficiários Diretos e Intermediários de cerca de 92% do montante total do PRR até ao final de 2021, etapa importante para lançar as premissas essenciais à boa e atempada execução do PRR.

No seguimento dos trabalhos planeados, foram também publicadas as primeiras versões dos documentos que compõem o sistema de gestão e controlo interno do PRR, uma das peças obrigatória para garantir o primeiro pedido de pagamento à Comissão Europeia, concretizado em janeiro de 2022, a par do cumprimento dos 38 marcos e metas referentes aos investimentos e reformas de 2020 e 2021. No início de janeiro de 2022, foi assinado o Acordo Operacional entre o Estado português e a Comissão Europeia, que estabelece e detalha o conjunto de indicadores e respetivos mecanismos de verificação, que definem o exercício semestral de avaliação do cumprimento de marcos e metas, a que Portugal se sujeitará até 2026 para receber o financiamento do PRR. Posteriormente, a 25 de janeiro, Portugal cumpriu todos os critérios necessários e realizou o primeiro pedido de pagamento, sujeito a avaliação pela Comissão Europeia.

**RECUPERAR  
PORTUGAL**



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 02

**APRESENTAÇÃO DO PRR**  
VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS

## 02. APRESENTAÇÃO DO PRR: VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS

**O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA PORTUGUÊS**

O PRR, programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma do crescimento económico. Tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, constitui um dos instrumentos mais relevantes para a implementação da Estratégia Portugal 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro. Uma estratégia alinhada com os seis pilares relevantes dos objetivos europeus para a próxima década:

- Transição verde
- Transformação digital
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes
- Coesão social e territorial
- Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises
- Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências.

A Estratégia Portugal 2030 define a visão do país ao nível do desenvolvimento económico, social e ambiental no horizonte de uma década, preconizando soluções para ultrapassar um conjunto de bloqueios estruturais que, em muitos casos, foram aprofundados pela crise pandémica. “Recuperar a economia e proteger o emprego e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial” é o mote para o qual foram estabelecidas 4 agendas temáticas:

- 1) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
- 2) Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento
- 3) Sustentabilidade dos recursos e transição climática
- 4) Um País competitivo externamente e coeso internamente.

O Plano de Recuperação e Resiliência assume-se como uma componente de resposta essencial para a concretização da Estratégia Portugal 2030 no contexto pós-pandémico em Portugal, a par e em coerência com a utilização de outros instrumentos, como os fundos da Política de Coesão, entre outros. O PRR responde também às Recomendações Específicas por País da Comissão Europeia relativas aos anos 2019 e 2020.

## 02. APRESENTAÇÃO DO PRR: VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS

Assim, os investimentos e as reformas a implementar no PRR permitirão obter importantes resultados divididos em três dimensões estruturantes estrategicamente definidas e delineadas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

A dimensão **Resiliência** está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. A dimensão **Transição Climática** resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo. Na dimensão **Transição Digital**, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do Estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal.

A cada uma das referidas dimensões foram alocados objetivos específicos, que devem ser criteriosamente cumpridos na execução do PRR, entre os quais se encontram os seguintes:



### Resiliência

- Criar 34 novas unidades móveis para cuidados de saúde primários para cobertura das regiões de baixa densidade;
- Alargar a rede nacional de cuidados continuados integrados com 5.500 novas camas de internamento;
- Alargar a rede nacional de cuidados paliativos, com 400 camas de internamento de menor complexidade;
- Requalificar ou adaptar 326 edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- Alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades (28 mil lugares em respostas sociais intervencionadas);
- Apoiar 26 mil agregados familiares com habitação digna;
- Atingir o volume de exportações equivalente a 50% do PIB até 2027 e a 53% do PIB até 2030, tendo enfoque no aumento da balança tecnológica de pagamentos;



### Transição Climática

- Contribuir para a redução das emissões de CO2 em 55% até 2030, em linha com o plano nacional energia e clima 2021-2030 (PNEC 2030) e com o roteiro para a neutralidade carbónica;
- Apoiar a criação de um hub com uma rede de 7 polos de bioeconomia azul;
- Apoiar intensivamente a renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços;
- Apoiar a aquisição de frotas de transportes públicos limpos (rodoviários - 145 autocarros) e respetivos postos de carregamento/ abastecimento;
- Atribuir 100 mil vales para apoiar soluções energéticas eficientes a famílias em situação de pobreza energética.



### Transição Digital

- Formar 800 mil pessoas em competências digitais com planos de formação individual e acessos a formação online;
- Promover a transição digital das empresas, requalificando 36 mil trabalhadores e apoiando 30 mil PME;



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 03

## CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR



## 03. CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR

**UNIÃO PARA A RECUPERAÇÃO, O CONTEXTO EUROPEU**

Fruto do severo impacto económico que a pandemia Covid 19 teve nas economias mundiais, na Europa foram lançadas as bases para a recuperação económica, com a adoção do instrumento “NextGenerationEU” (NGEU).

Pilar principal do NGEU, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) constitui um poderoso instrumento de resposta estrutural que assegura um apoio ao crescimento robusto e sustentável dos Estados-membros em resposta à crise social e económica decorrente da pandemia. O instrumento disponibiliza 672,5 mil milhões de euros, repartidos entre 312,5 mil milhões de euros de subvenções e 360 mil milhões de euros de empréstimos, para a realização de investimentos públicos e de reformas nos 27 Estados-membros.

As bases para dar resposta ao impacto da pandemia de COVID 19, promover a transição ecológica e digital, bem como construir sociedades mais resilientes e inclusivas foram lançadas com o acordo político entre o Conselho e o Parlamento Europeu alcançado a 1 de dezembro de 2020. No primeiro trimestre de 2021, a 12 de fevereiro, mais um marco é conseguido com a adoção do Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e é publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 18 de fevereiro, entrando em vigor no dia seguinte.

O MRR tem o objetivo de promover a coesão económica, social e territorial da União, através da melhoria da resiliência, da preparação para situações de crise, da capacidade de ajustamento e do potencial de crescimento, prestando o apoio financeiro aos Estados-membros, com vista a atingir os marcos, bem como as metas das reformas e dos investimentos previstos nos Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) elaborados pelos Estados-membros.

No final do ano, 26 Estados-membros (todos à exceção dos Países Baixos) tinham apresentado os seus Planos de Recuperação e Resiliência, a Comissão já tinha avaliado positivamente 22 desses planos e o Conselho aprovado as respetivas Decisões de Execução. De salientar que Portugal foi pioneiro na apresentação do PRR Nacional, tendo submetido o documento à Comissão Europeia a 22 de abril de 2021.

No decurso do ano de 2021, a Comissão Europeia emitiu 66 mil milhões de euros em obrigações nos mercados de capitais<sup>2</sup>, incluindo obrigações verdes, sendo que todas estas emissões registaram um elevado interesse por parte dos investidores. Atentando à magnitude financeira, frequência e complexidade das operações, a Comissão Europeia tem vindo a adotar uma estratégia de financiamento diversificada. Os Ministros das Finanças debateram e foram sendo informados da estratégia associada a este financiamento, bem como dos respetivos progressos.

<sup>2</sup> Recorde-se que, conforme as conclusões do Conselho Europeu de julho de 2020, todo o NGEU é financiado por empréstimos contraídos pela Comissão Europeia nos mercados de capitais. O início das operações de financiamento ficou pendente da entrada em vigor da nova Decisão Recursos Próprios, que habilita a Comissão a ir aos mercados em nome da União, o que veio a acontecer a 1 de junho após a conclusão dos processos de ratificação nacional da Decisão

## 03. CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR

## Portugal na rota de recuperação: o desenho do PRR

No caso português, o PRR foi estruturado com base nas prioridades definidas na Estratégia Portugal 2030, documento de referência que define a visão do país para a década, em termos económicos, sociais e ambientais, mas refletindo, também o compromisso europeu de desenvolvimento sustentável definido no Pacto Ecológico Europeu e os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, contribuindo, adicionalmente, para a resposta aos desafios identificados no âmbito do Semestre Europeu.

A versão preliminar do PRR entregue em Bruxelas em outubro de 2020, ainda antes do acordo sobre o MRR, resultou de um amplo debate e consenso nacional, incluindo audição dos partidos com assento parlamentar, do Conselho Económico e Social, do Conselho de Concertação Territorial, bem como de empresários de diferentes sectores e de economistas das mais reconhecidas universidades portuguesas. Seguiu-se um período de interação entre o Governo e a Comissão e uma nova consulta pública que recolheu mais de 1 300 contributos. A versão final do PRR foi apresentada publicamente a 16 de abril de 2021 e submetida à Comissão Europeia a 22 de abril, durante a Presidência portuguesa da União Europeia, tendo Portugal sido o primeiro Estado-membro da UE a concretizar este objetivo.

A avaliação do PRR português confirmou a sua ambição e o alinhamento com os objetivos e regras estabelecidos no regulamento que cria o MRR, sendo que os seus marcos e metas permitirão uma correta monitorização da execução do plano.

Para responder à exigência de um modelo de governação ágil, eficaz e transparente dos fundos atribuídos a Portugal, foi definida uma estrutura de governação com quatro níveis de coordenação (estratégico de coordenação política, acompanhamento, coordenação técnica e monitorização, auditoria e controlo). A coordenação técnica e a monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR foram centralizadas na Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), que assegura o cumprimento da regulamentação comunitária do MRR e o cumprimento atempado dos investimentos e reformas que compõem o PRR, sendo responsável por apresentar os relatórios sobre os progressos registados.

O Conselho aprovou a 13 de julho a Decisão de Execução relativa à aprovação da avaliação do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, que assim integrou o primeiro conjunto de planos aprovados.

A Decisão de Execução do Conselho formalizou e especificou as reformas e os projetos de investimento que Portugal acordou implementar, divididos nas 3 dimensões estruturantes e nas 20 Componentes. No documento, ficaram definidas as disposições e calendário para o seu acompanhamento e execução, tendo especial relevância a descrição pormenorizada dos 341 marcos e metas que condicionam os pedidos de pagamento a realizar no âmbito do PRR, que são parte do Anexo da Decisão.

### 03. CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR

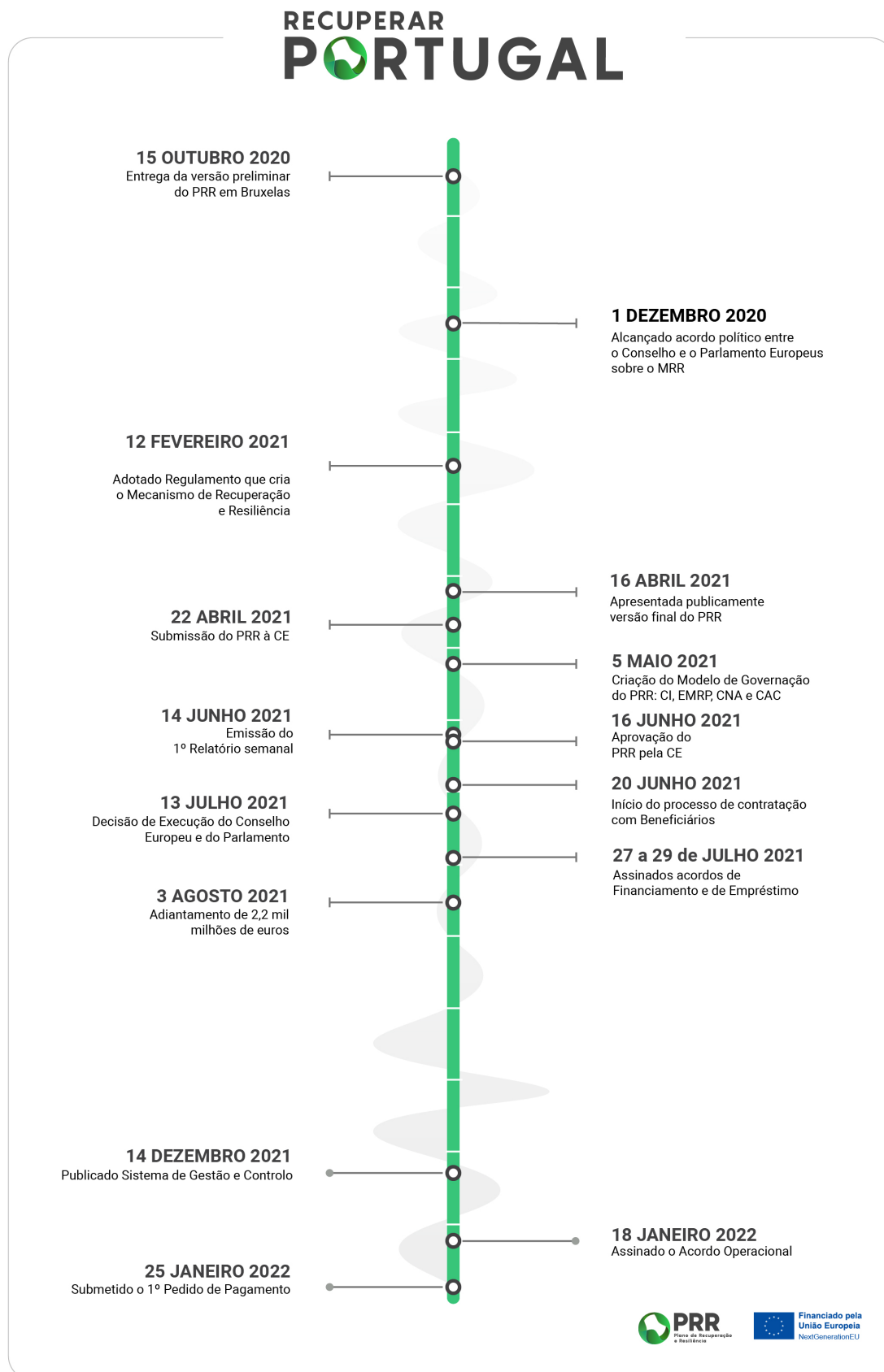
Após a aprovação de Decisão do Conselho, o Ministro do Planeamento e o Ministro de Estado e das Finanças assinaram, a 26 de julho, os dois contratos bilaterais, de financiamento e empréstimos, com a Comissão Europeia. O acordo de financiamento respeita às subvenções não reembolsáveis, no montante de 13,9 mil milhões de euros, com pagamentos feitos mediante o cumprimento de marcos e metas, com o último pedido de pagamento a poder ser submetido até 30 de setembro de 2026; o acordo de empréstimo respeita ao montante de empréstimo de 2,7 mil milhões de euros, a ser utilizado até 31 de dezembro de 2026, com maturidade a 30 anos a contar da data da utilização e período de carência de 10 anos. Em ambos os casos, previu-se um pré-financiamento de 13% do montante total.

Após um complexo trabalho coordenado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, entre setembro e dezembro de 2021, em articulação com a tutela, que consistiu em várias negociações junto do Grupo Técnico da Comissão Europeia, foi assinado a 18 de janeiro de 2022 o Acordo Operacional que estabelece o conjunto de indicadores de monitorização e os mecanismos de verificação que melhor definem o processo de avaliação do cumprimento de metas e marcos, a que Portugal se sujeitará até 2026 para receber as 10 tranches do financiamento do PRR.

Os primeiros pagamentos, a título de pré-financiamento, foram efetuados no início de agosto. Portugal recebeu 2,2 mil milhões de euros no dia 3 de agosto, integrando o primeiro grupo de Estados-membros, sendo 1,8 mil milhões de euros pela vertente subvenções e 351 milhões de euros pela vertente empréstimos.

03. CONTEXTO E DESAFIOS NO DESENHO DO PRR

**Figura 2: Cronograma do desenvolvimento do PRR**





**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 04

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR**  
ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTES

## **PARTE 04**

A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR  
ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTES

### **04.1**

# **Resiliência**

## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C01 | Serviço Nacional de Saúde

A Componente 01 — Serviço Nacional de Saúde é exemplo dos impactos diretos do PRR na vida das pessoas e também da marca reformista do Plano de Recuperação e Resiliência. Esta componente pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

**Tabela 1 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C01-r01	Reforma dos cuidados de saúde primários
C01-r02	Reforma da saúde mental
C01-r03	Conclusão da Reforma do modelo de governação dos hospitais públicos

**Tabela 2 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP.	466
C01-i02	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP.	205
C01-i03	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP.	88
C01-i04	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP.	180
C01-i05.01-RAM	Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	54
C01-i05.02-RAM	Reforço das respostas na área da saúde mental e das demências associadas ao envelhecimento	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	35
C01-i06	Transição Digital na Saúde	SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.	300
C01-i07.01-RAM	Digitalização da Saúde na RAM-IASAUDE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	4
C01-i07.02-RAM	Digitalização da Saúde na RAM-SESARAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	11
C01-i07.03-RAM	Digitalização da Saúde na RAM-DRS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	1
C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	30
C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	10
			<b>1 383</b>

O Investimento C01-i01 - "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas" visa suportar a concretização da Reforma dos cuidados de saúde primários, contribuindo para enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população. A 17 de agosto de 2021 teve lugar a assinatura do contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), posteriormente, o enfoque manteve-se na operacionalização através da elaboração de orientações técnicas e avisos.

O investimento C01-i02 - "Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos" articula-se com a reforma "Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais" da Componente 3, que preconiza o desenvolvimento de uma nova geração de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e/ou dependentes, baseada não só em estruturas residenciais, mas também em respostas na comunidade. A 15 de dezembro, foi publicado o Decreto-lei 116/2021, que estabelece as condições para a concretização dos investimentos previstos no PRR para a RNCCI e a RNCP e que habilita a publicação do regulamento de atribuição de verbas por parte das ARS, referente à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C01 | Serviço Nacional de Saúde

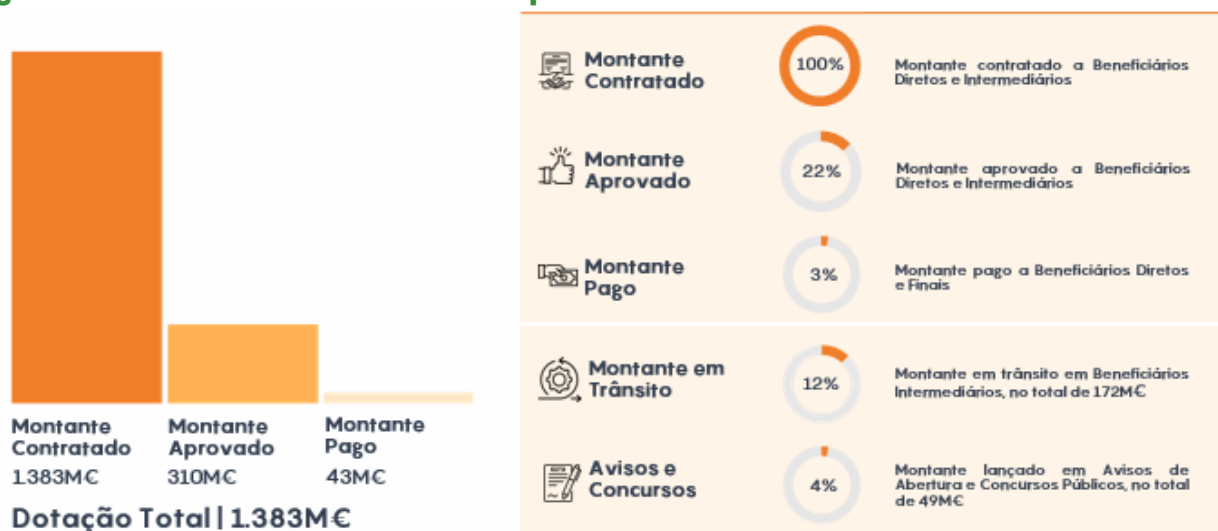
O investimento C01-i03 "Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências" visa apoiar a concretização da Reforma RE-r02: Reforma da saúde mental, contribuindo assim para o reforço do SNS e para a melhoria da resposta às necessidades em saúde da população portuguesa. Este investimento contou com a publicação, a 21 de outubro de 2021, da Orientação Técnica N.º 1/C01-i03/2021 para criar novas unidades de internamento em Hospitais Gerais (13,3 milhões de euros): Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E. Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. Foram assinados os contratos entre a ACSS e os hospitais.

Ainda no que se refere a reforma RE-r02: Reforma da saúde mental, em 2011 deu entrada em vigor do novo Decreto-Lei (nº 113/2021 de 14 de dezembro de 2021) de Saúde Mental, que estabelece os princípios para a organização dos cuidados de saúde mental.

No âmbito do investimento C01-i04 "Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa", foi assinado o contrato de financiamento entre a EMRP e a ACSS, em agosto de 2021. Este investimento destina-se a reforçar o SNS, na sua vertente hospitalar. São aproximadamente 179 milhões de euros para a aquisição de equipamentos mobiliários, hospitalares e médicos para o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central em Lisboa, o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca em Sintra e o Hospital Garcia de Orta no Seixal.

O investimento C01-i06 "Transição Digital na Saúde" iniciou-se, em 2021, com a assinatura do contrato de financiamento PRR entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e a SPMS (beneficiário direto) no dia 5 de agosto, prevendo-se que a implementação do investimento esteja concluída até 31 de dezembro de 2024 e ofereça uma melhoria na rede de dados, nomeadamente, na qualidade de serviço e resiliência dos sistemas informáticos disponíveis no SNS, garantindo maior segurança e auditabilidade sobre os dados da Saúde, a sua evolução ao nível tecnológico e da sua manutenção.

**Figura 3: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**





04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C02 | HABITAÇÃO

Problemas estruturais da sociedade portuguesa no acesso a uma habitação condigna e o défice em matéria de pobreza energética encontram nos investimentos do PRR uma resposta integrada. Pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

**Tabela 3 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C02-r04	Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

**Tabela 4 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP.	1 211
C02-i02	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP.	176
C02-i03-RAM	Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	136
C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	60
C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP.	775
C02-i06	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	375
			<b>2 733</b>

O investimento C02-i01 - " Programa de apoio ao acesso à habitação" pretende garantir uma habitação digna e adequada para as famílias mais necessitadas e para os grupos mais vulneráveis. O investimento consistirá na construção de novos edifícios ou na renovação de habitações existentes, bem como, sempre que necessário, na aquisição de novos edifícios ou no arrendamento de edifícios para subarrendar. A 8 de novembro de 2021, foi publicado o aviso referente a este programa e, em junho do referido ano, tinha sido feita a adaptação do regime jurídico e do financiamento do Programa 1º Direito ao PRR, com a publicação da Portaria n.º 138-C/2021 de 30 de junho; Foi ainda celebrada a assinatura de 141 acordos de colaboração ou de financiamento com vários municípios, permitindo assim assegurar o cumprimento da meta prevista para o terceiro trimestre de 2022, que previa como objetivo a assinatura de 75 acordos.

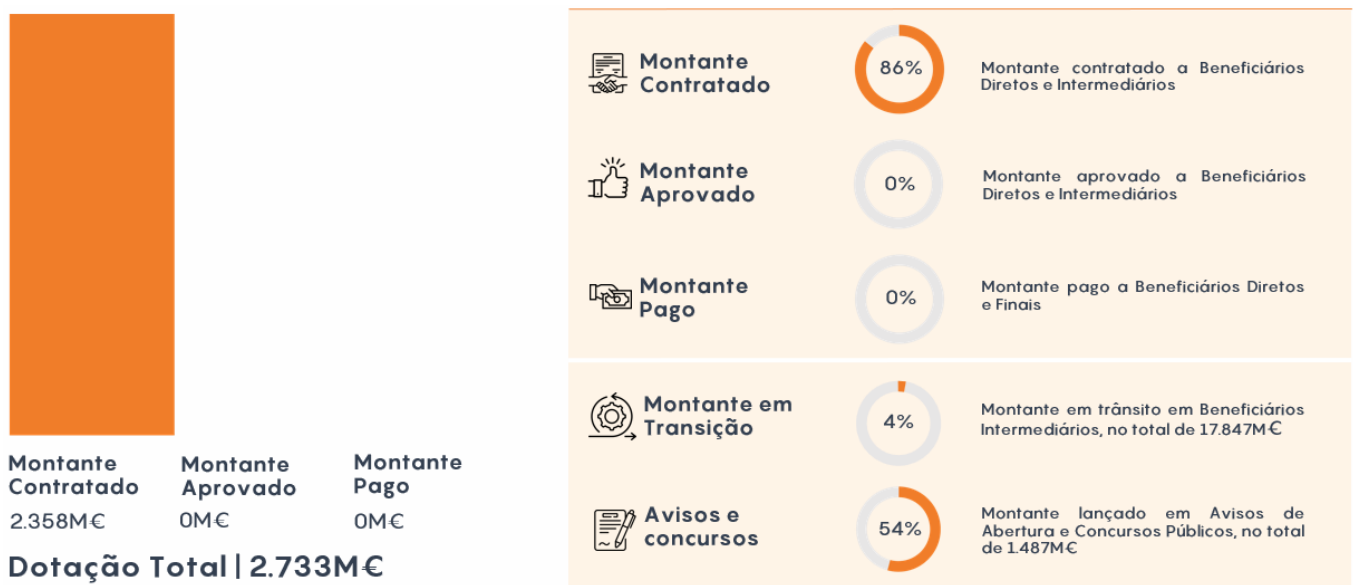
Igualmente relevante na resposta de forma rápida a questões urgentes foi o aviso lançado para a criação de uma Bolsa de Alojamento Urgente Temporário, no âmbito do investimento C02-i02, que pretende disponibilizar alojamento temporário ou de emergência à população de grupos vulneráveis em Portugal continental. O investimento consistirá na criação de 2.000 alojamentos de emergência, bem como de 473 fogos, três blocos e cinco centros para alojamento temporário de forças de segurança. Em 2021, foram aprovados os regulamentos de acesso ao financiamento, com a publicação da Decreto-Lei n.º 26/2021 - Diário da República n.º 63/2021, Série I de 2021-03-31, Portaria n.º 138-C/2021 - Diário da República n.º 125/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-06-30 e Portaria n.º 120/2021 - Diário da República n.º 110/2021, Série I de 2021-06-08. Em Novembro foi lançado o aviso de Manifestação de interesse e posteriormente, em Dezembro, foi ainda publicado o Aviso de Abertura de Concurso N.º 2/C02-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C02 | HABITAÇÃO

O investimento C02-i05, que tem o objetivo de disponibilizar um parque público de habitações que poderão ser arrendadas a preços acessíveis de forma a responder à atual dinâmica crescente de preços da habitação, desalinhada com a evolução dos níveis de rendimentos das famílias portuguesas, levou à celebração de um contrato de financiamento entre a EMRP e o IHRU a 30 de dezembro de 2021.

**Figura 4: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C03 | RESPOSTAS SOCIAIS

A Componente C03 — “Respostas Sociais” traduz uma nova orientação das respostas sociais em Portugal com o objetivo de reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar, bem como a coesão social e territorial. Pretende-se ainda promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza.

**Tabela 5 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C03-r05	Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais
C03-r06	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
C03-r07	Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas
C03-r08	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

**Tabela 6 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	417
C03-i02	Acessibilidades 360º	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP	45
C03-i03-RAM	Fortalecimento das respostas sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	83
C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	35
C03-i05	Plataforma + Acesso	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP	3
C03-i06.01	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto — Programa Bairros Saudáveis	SECRETARIA - GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	7
C03-i06.02	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	122
C03-i06.03	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	122
			<b>833</b>

No âmbito da RE-C03-r08 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza foi aprovada a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 184/2021 e publicada em Diário da República 1ª Série nº 251, de 29 de dezembro de 2021.

No âmbito da RE-C03-r06 Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, foi aprovada a estratégia, através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) a 22 de julho de 2021, tendo sido publicada em Diário da República a 31 de agosto de 2021. A resolução entrou em vigor no dia seguinte ao da publicação: 1 de setembro de 2021.

No âmbito da RE-C03-r07 Contratualização de programas integrados de apoio às comunidades desfavorecidas nas áreas metropolitanas, foram aprovados, em dezembro de 2021, os planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Com o investimento C03-i01 “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais”, pretende-se modernizar e alargar a rede de serviços de apoio social, bem como criar métodos mais eficientes de prestação dos serviços, de forma a obter uma maior cobertura territorial a nível nacional e melhorar as condições de trabalho dos

## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

**COMPONENTE C03 |  
RESPOSTAS SOCIAIS**

profissionais nestas estruturas e a qualidade dos cuidados prestados aos utentes. Em 2021, foi aberto o Aviso Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, com uma dotação de 247 milhões de euros, cujo prazo de submissão de candidaturas iniciou a 7 de dezembro de 2021, com fim em 22 de fevereiro de 2022. A 9 de setembro de 2021, foi publicado o Aviso N.º 01/C03-i01/2021 – “Apoio à aquisição de viaturas 100% elétricas para entidades da Economia Social e Solidária”, cujo prazo de submissão candidaturas decorreu entre 16 de setembro e 30 de outubro de 2021. A dotação inicial de 15 milhões de euros foi reforçada para 35 milhões de euros, face ao elevado volume de candidaturas. Foram apresentadas 1.505 candidaturas.

O investimento C03-i02 “Acessibilidades 360º” tem como objetivo principal a melhoria das acessibilidades para pessoas com deficiência através de intervenções no espaços públicos, edifícios públicos e habitações, em todo o território. Neste contexto, foi lançado, em 2021, o Aviso N.º01/C03-i02/2021 “Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP)”, com uma dotação de 25 milhões de euros, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público. Foi ainda aberto o Aviso N.º02/C03-i02/2021 - “Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)”, com uma dotação de 10 milhões de euros. O PIEP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos.

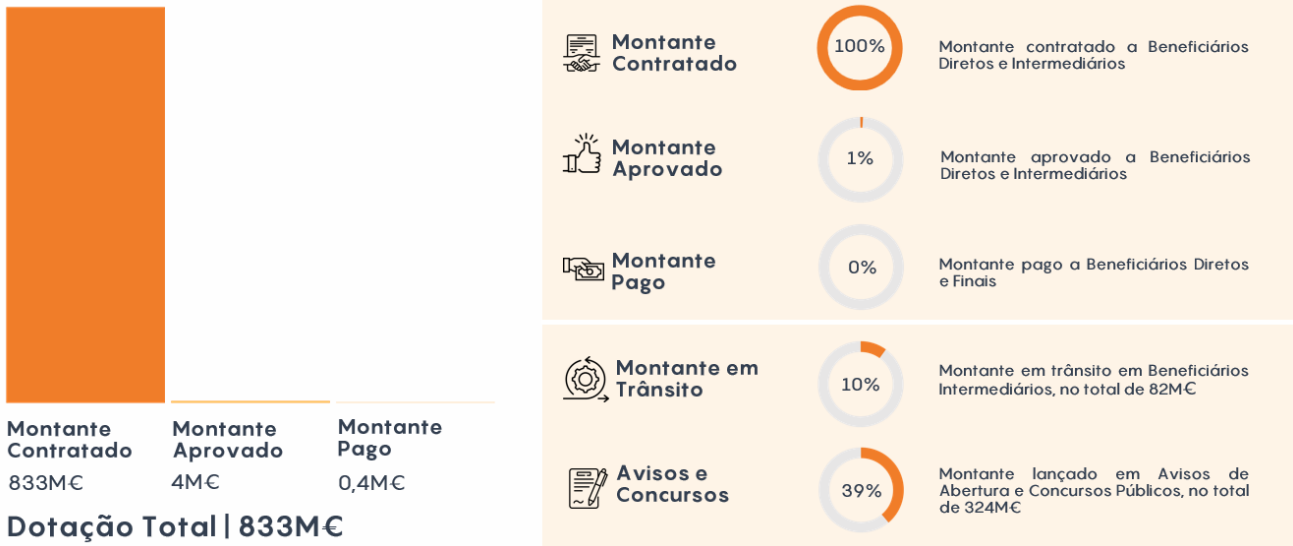
O investimento C03-i03-RAM - “Fortalecimento das respostas sociais na Região Autónoma da Madeira”, surge para reforçar a de estruturas residenciais para idosos destinadas ao alojamento de pessoas com mais de 65 anos que não prede de serviços sociais na Região Autónoma da Madeira através de intervenções nas estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) e na expansão das estruturas de apoio social para pessoas em situação de sem-abrigo. Estas intervenções incluirão a construção de novas instalações e a renovação e requalificação das existentes, bem como a aquisição do equipamento técnico, digital e informático necessário, incluindo de veículos elétricos para facilitar e melhorar o acesso dos profissionais dos serviços sociais a regiões remotas. Incluirão, igualmente, a renovação e a expansão de estruturas residenciais para idosos, podendo também acolher adultos com menos de 65 anos, em situações devidamente justificadas. Neste âmbito, em Setembro de 2021, foi celebrado o contrato de financiamento entre a EMRP e a IDR, IP-RAM.

O objetivo principal do investimento C03-i04-RAA “Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)” é executar as prioridades previstas na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 (ERCPES) da Região Autónoma dos Açores. Assim, desde janeiro de 2021, foram abrangidas 1.085 crianças no âmbito da promoção da frequência às creches para famílias com rendimentos mais baixos. A 29 de outubro de 2021, foi concluída a análise das candidaturas ao Aviso N.º 01/C03-i04.03/2021 - “Garantir a Igualdade de Oportunidades a jovens de famílias carenciadas, na permanência no ensino superior”, sendo que os 150 estudantes beneficiários da bolsa já receberam o respetivo financiamento. Foram ainda contratadas, até final de 2021, 39 vagas adicionais em creches já existentes (eixo 2) em espaços sem necessidade de intervenção, resultando apenas do reforço da capacidade contratada entre o ISSA, IPRA e várias IPSS através da revisão dos respetivos Contratos de Cooperação-Valor Cliente.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C03 | RESPOSTAS SOCIAIS

Figura 5: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro



04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

# COMPONENTE C04 | CULTURA

O objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões bem como do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

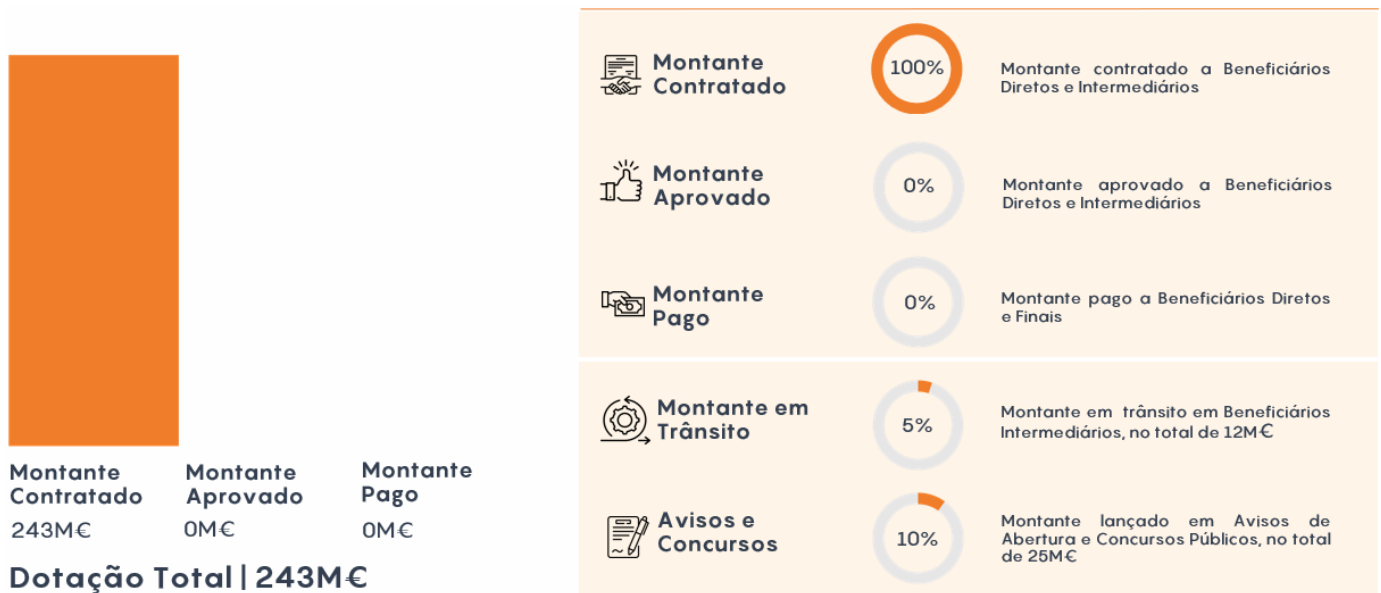
**Tabela 7 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	93
C04-i02	Património Cultural	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	150
			<b>243</b>

O investimento C04-i01 “Redes Culturais e Transição Digital” tem como objetivo principal modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e promover a respetiva transição digital. Neste âmbito foram publicadas, em 2021, as Orientações Técnicas para a Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca, com uma dotação de 10 milhões de euros, para a Digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) da DGLAB, com uma dotação de 7.215 milhões de euros e para a Digitalização e virtualização de espólio (20M de imagens) de Bibliotecas Públicas, com uma dotação de 7.4 milhões de euros.

O investimento C04-i02 “Património Cultural” pretende qualificar equipamentos culturais classificados como património cultural de forma a adaptar estas instalações às novas normas ambientais. Nesse âmbito, foram publicadas, em 2021, as Orientações Técnicas para a Requalificação dos Teatros Nacionais, com uma dotação de 43.480 milhões de euros, e para a Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos, com uma dotação de 105 milhões de euros.

**Figura 6: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C05 | CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL

A Componente 5 assume o compromisso de aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Os objetivos passam ainda por capitalizar empresas economicamente viáveis anteriormente à eclosão da recessão económica originada pela pandemia e incentivar o investimento produtivo em áreas de interesse estratégico nacional e europeu.

### Tabela 8 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C05-r09	Promoção da I&D e do investimento inovador nas empresas
C05-r10	Criação e desenvolvimento do Banco Português de Fomento
C05-r11	Alargamento e consolidação da rede de instituições de interface
C05-r12	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agro-indústria
C05-r13	Desenvolvimento do mercado de capitais e promoção da capitalização das empresas não financeiras

### Tabela 9 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C05-i01.01	Agendas/Aliaças mobilizadoras para a Inovação Empresarial	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP.	558
C05-i01.02	Agendas/Aliaças Verdes para a Inovação Empresarial	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP.	372
C05-i02	Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo	ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.	186
C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, IP.)	93
C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	125
C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	30
C05-i06.01	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento/IAPMEI	BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.	1 300
C05-i06.02	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento	BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.	250
			<b>2 914</b>

As “Agendas/Aliaças Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial”, investimentos C05-i01.01 e C05-i01.02, estão em destaque, tendo o tecido empresarial respondido muito positivamente com a apresentação de 146 manifestações de interesse, correspondentes a cerca de 15 mil milhões de euros de investimento. Feita a análise pela Comissão de Coordenação das Agendas (CCA), foi proferida a decisão relativa aos 144 consórcios, tendo havido 2 desistências durante o período de análise. Foram selecionadas 70 Agendas Mobilizadoras e Verdes que terão acesso à segunda fase para a apresentação de candidaturas a financiamento.

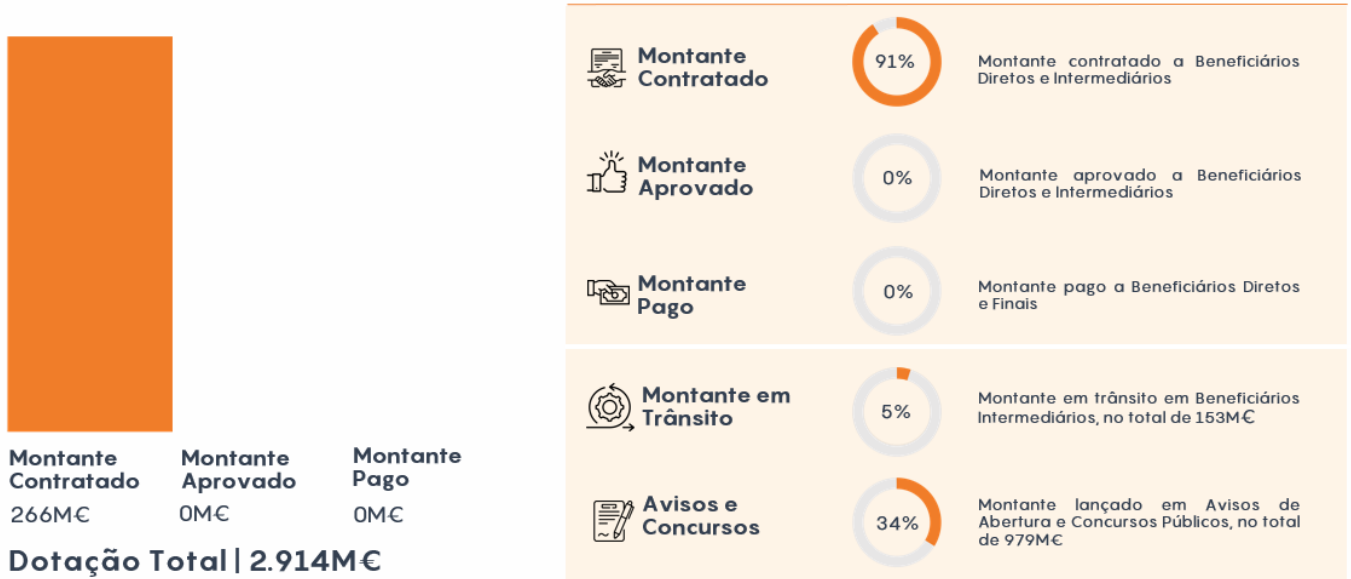
04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C05 | CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Para o investimento C05-i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria foram publicados 8 Avisos para projetos de I&D+I e 1 Convite para Renovação/Requalificação dos Polos da Rede de Inovação. A abertura do Convite ocorreu a 9 de setembro de 2021 e do 1º Aviso a 30 de setembro de 2021. O prazo de candidaturas para 2 dos Avisos terminou a 9 de dezembro de 2021 e encontram-se ainda a decorrer as candidaturas dos restantes.

Recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores é um dos objetivos desta componente no âmbito do investimento C05-i04-RAA, tendo sido aprovada a criação de um fundo de capital ou quase capital público, denominado por “Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores” (RCG nº 276/2021, de 22 de novembro), bem como a respetiva Política de investimento (Despacho nº 2993/2021, de 31 de dezembro).

**Figura 7: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**





## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C06 | QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

A Componente 6 foca-se na necessidade de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como numa participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

**Tabela 10 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C06-r14	Reforma do ensino e da formação profissional
C06-r15	Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas
C06-r16	Redução das restrições nas profissões altamente reguladas
C06-r17	Agenda de promoção do trabalho digno
C06-r18	Combate à desigualdade entre mulheres e homens

**Tabela 11 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C06-i01.01	Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP.	480
C06-i01.02	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Modernização da Formação Profissional	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP.	230
C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP.	230
C06-i03.01	Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP.	40
C06-i03.02	Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP.	55
C06-i03.03	Impulso Adultos	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	130
C06-i04.01	Impulso Jovens STEAM	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	122
C06-i04.02	Impulso Jovens STEAM - Rede Ciência Viva	CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	8
C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	29
			<b>1 324</b>

Em setembro de 2021 foi assinado o contrato de financiamento entre a EMRP e o IEFP (beneficiário direto) no âmbito do investimento Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Modernização da Formação Profissional, C06-i01.

A 10 de dezembro de 2021 foi assinado o contrato de financiamento entre a EMRP e o IEFP no âmbito do investimento Compromisso Emprego Sustentável, C06-i02.

O Impulso Adultos (C06-i03.03) (130 M€) aposta na formação e na qualificação diversificada e tem por objetivo valorizar os recursos humanos, garantindo a reconversão e atualização de competências através do desenvolvimento de soluções de qualificação flexíveis, de qualidade e capazes de dar resposta à transformação dos mercados de trabalho. O assumir desta aliança entre os sistemas de ciência e ensino superior, em consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados, incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais constitui, seguramente, um ganho muito significativo para a competitividade do País. Simultaneamente, o Impulso Jovens STEAM (C06-i04.01) pretende promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/ humanidades e matemática (em inglês, STEAM: *Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*).

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

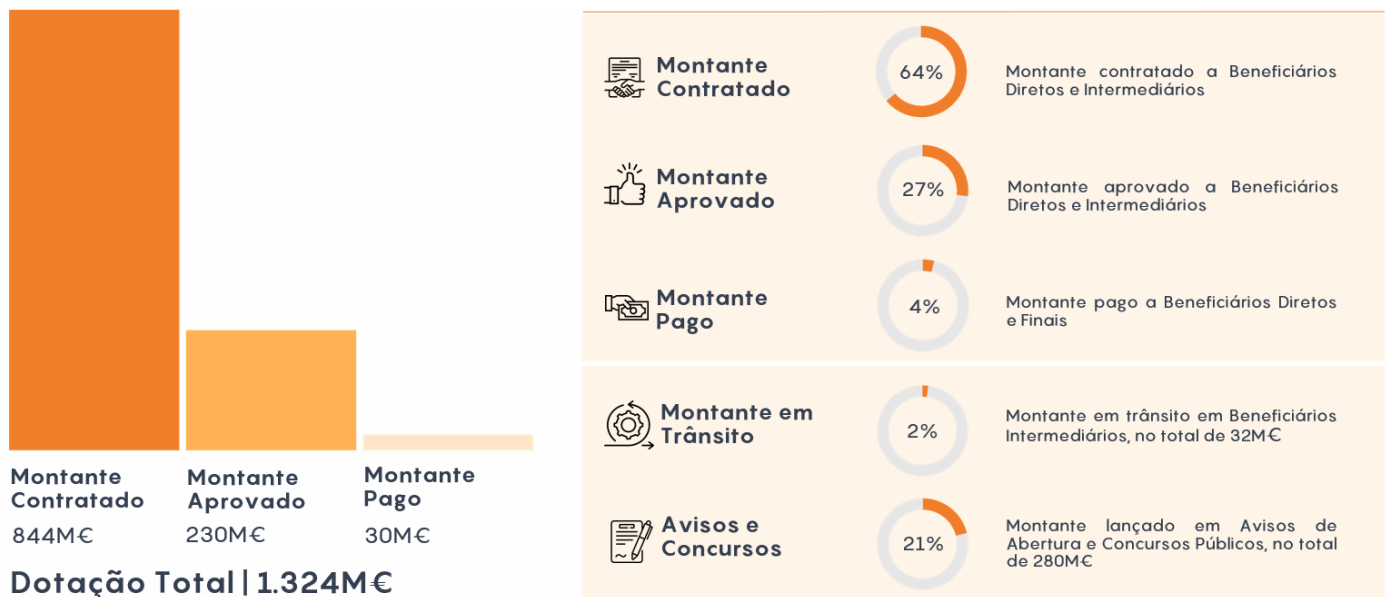
## COMPONENTE C06 | QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Após contratualização entre a EMRP e a DGES, foi lançado a 21 de junho de 2021 o Aviso de Manifestação de Interesse N.º 01/PRR/2021 “Apoio à conversão e atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, assim como à formação ao longo da vida” - com uma dotação de 130 milhões de euros, cujo prazo de submissão de propostas decorreu até 10 de setembro de 2021. Desta manifestação de interesse resultaram 35 candidaturas, 27 IES Públicas e 8 Privadas na liderança dos consórcios, 856 milhões de euros de investimento para 252 milhões de euros a concurso. Posteriormente, foi publicado o Aviso N.º 02/C06-i03/2021 “Convite à submissão de propostas de projeto para a realização contratos-programa com a DGES”, na sequência e nos termos da avaliação da manifestação de interesse submetida aos programas IMPULSO JOVENS STEAM E INCENTIVO ADULTOS, cujo prazo de submissão candidaturas decorreu entre 10 de novembro de 2021 e 30 de janeiro de 2022, com uma dotação de 130 milhões de euros. Foram aprovados 33 projetos das 35 candidaturas, com um total de 130 milhões de euros de investimento aprovado.

Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica (C06-i03.02) é uma nova medida destinada a prestar apoio financeiro a adultos que se encontrem numa fase avançada dos respetivos processos de RVCC, e é gerida pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Cada adulto participante receberá um apoio financeiro de até 1,25 IAS (548,50 euros em 2021). O número total de participantes em processos de RVCC está estimado em 100.000 pessoas. O contrato de financiamento entre a EMRP e a ANQEP foi assinado a 6 de setembro de 2021.

A EMRP e a ANQEP celebraram, ainda, em 2021 (dezembro) o contrato de financiamento no âmbito do investimento C06. I3.01 - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, cujo objetivo é o desenvolvimento de literacia básica, a promoção de processos de alfabetização e garantindo níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais potenciando assim a inclusão social.

**Figura 8: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C07 | INFRAESTRUTURAS

A Componente 7 atua sobre as infraestruturas com o objetivo de reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.

Pretende-se contribuir para uma melhoria na gestão e organização do tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-os para corredores de tráfego rápido, com melhores condições de segurança, assim causando menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Construir *missing links* cuja inexistência afeta a rede rodoviária nacional e, conseqüentemente, os agentes económicos, em especial as empresas, que perdem competitividade. Organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-os para corredores de tráfego rápido, com melhores condições de segurança, assim causando menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Visam ainda a construção de *missing links* que afetam a rede rodoviária nacional e, conseqüentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade.

**Tabela 12 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C07-i01.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)	31
C07-i01.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	32
C07-i01.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR LVT)	13
C07-i01.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	30
C07-i01.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	4
C07-i02.01	Missing links e Aumento capacidade da Rede - EN14, EN4, IC35, IP2, EN125, EN211, EN344, IC2, IP8 (A26), Baião/Pone Ermida, IP8 (EN121), IP8 (EN259)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	273
C07-i02.02	Missing links e Aumento capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro — Águeda	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	40
C07-i03.01	Ligações transfronteiriças Ponte internacional sobre o Rio Sever	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	9
C07-i03.02	Ligações transfronteiriças Ponte Alcoutim — Saluncar del Guadiana (ES)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	9
C07-i03.03	Ligações transfronteiriças EN103, Vinhais / Bragança (variantes)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	31
C07-i03.04	Ligações transfronteiriças Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)	16
C07-i04.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	91
C07-i04.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias - EN10-4, Setúbal/ Mitrena e Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR LVT)	9
C07-i04.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias - Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	6
C07-i04.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)	36
C07-i04.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	0
C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	60
			<b>690</b>

No âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), investimentos C07-i01.01, C07-i01.03, C07-i01.04, C07-i01.05 com o objetivo modernizar as áreas de acolhimento empresarial. Os investimentos previstos consistem em intervenções em parques empresariais selecionados, através da promoção da produção e sistemas de armazenamento de energia renovável, intervenções-piloto para melhorar a estabilidade energética, instalação de postos de carregamento elétricos e de hidrogénio, reforço da cobertura 5G e medidas ativas de prevenção de incêndios. As AAE para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização foram selecionadas através de um processo aberto e competitivo. Este processo de seleção teve início a 30 de junho de 2021 com a publicação do Aviso N.º 01/C7-i01/2021 "Apoio à reconversão de Áreas de Acolhimento Empresarial Existentes para uma dimensão mais Resiliente, mais Verde e mais Digital — Procedimento para Manifestações de Interesse (1ª fase)".

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C07 | INFRAESTRUTURAS

As entidades pré-selecionadas nesta 1ª fase foram alvo de um Aviso Convite, publicado a 22 de novembro de 2021, Aviso N.º 02/C7-i01/2021 “Apoio à reconversão de Áreas de Acolhimento Empresarial Existentes para uma dimensão mais Resiliente, mais Verde e mais Digital”. Após análise das candidaturas, à luz dos critérios previstos no aviso de concurso, e considerando os contributos dos peritos avaliadores, propôs-se a seleção e aprovação de 10 candidaturas, conforme previsto na Decisão de Execução do Conselho (3 da CCDR Norte, 3 da CCDR Centro, 1 da CCDR LVT, 2 da CCDR Alentejo e 1 da CCDR Algarve).

No caso do investimento C07-i02.01 “Missing links e Aumento capacidade da Rede - EN14, EN4, IC35, IP2, EN125, EN211, EN344, IC2, IP8 (A26), Baião/Pone Ermida, IP8 (EN121), IP8 (EN259)” foram assinados os contratos de empreitada “EN14 Maia (Via Diagonal) / Interface Rodoferroviário da Trofa”, adjudicado ao fornecedor Construções Gabriel A. S. Couto, S.A., assinado a 18.11.2021; “IC35 Penafiel (EN15) / Rans”, adjudicado ao fornecedor Restradas — Revitalização de Estradas do Norte, Lda., assinado a 29.10.2021. Foram ainda publicados os anúncios para serviços de fiscalização da EN14 Maia (Via Diagonal) /Trofa e EN14 Trofa/Santana em 24.09.21 e para o projeto de execução Variante EN 321-2 Baião a Ponte de Ermida em 08.11.21.

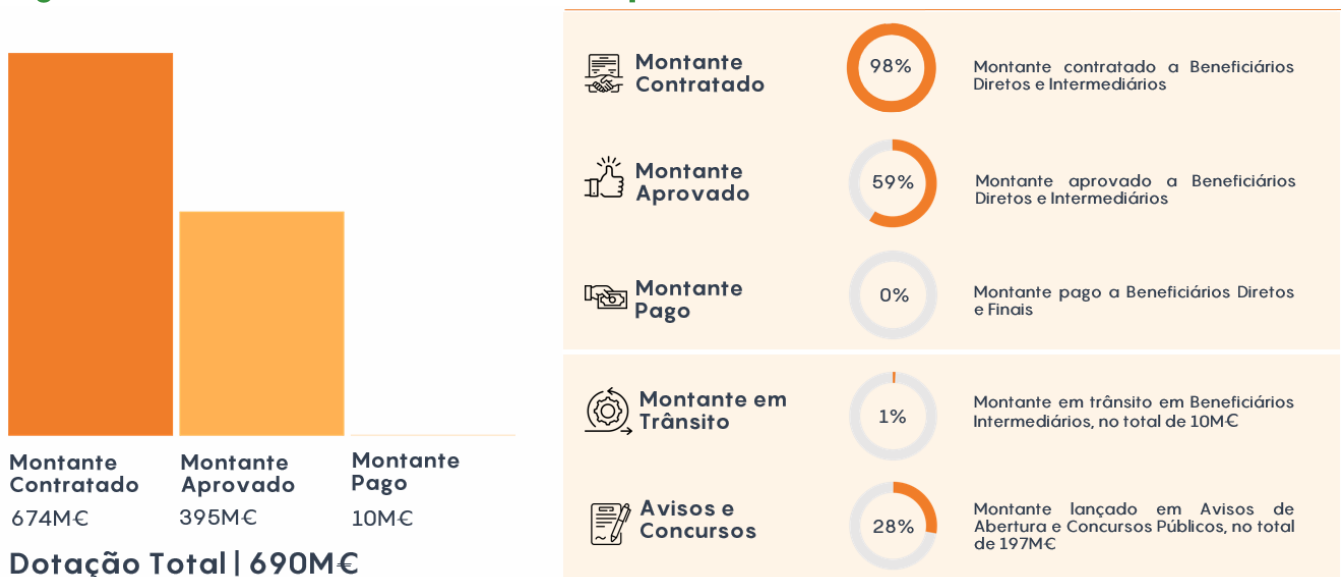
No âmbito do investimento C07-i03 “Ligações transfronteiriças” foram assinados 3 contratos em 2021:

-Ponte internacional sobre o Rio Sever” foi assinado o contrato de financiamento entre a CCDR Alentejo e a EMRP a 8 de setembro de 2021 e celebrado o contrato entre a CCDR Alentejo e o Município de Nisa;

-Ponte Alcoutim — Saluncar del Guadiana (ES) - foi assinado contrato de financiamento entre a CCDR Algarve e a EMRP a 8 de agosto de 2021 e celebrado o contrato entre a CCDR Algarve e o Município de Alcoutim;

-Ligações transfronteiriças EN103 Vinhais / Bragança (variantes) - foi assinado o contrato de financiamento entre a IP (beneficiário direto) e a EMRP .

**Figura 9: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C08 | FLORESTAS

Com o intuito de desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial, foram desenvolvidas várias ações no âmbito da Componente 8 “Florestas”.

**Tabela 13 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C08-r19	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis
C08-r20	Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
C08-r21	Prevenção e combate de fogos rurais

**Tabela 14 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C08-i01.01	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – “Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia”	FUNDO AMBIENTAL	257
C08-i01.02	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	3
C08-i01.03	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – Emparcelar para Ordenar	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP), IP.	10
C08-i02.01	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: SMOS	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	29
C08-i02.02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	2
C08-i02.03	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	55
C08-i03	Faixas de gestão de combustível – Rede Primária	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	120
C08-i04.01	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios aéreos	ESTADO MAIOR DA FORÇA AEREA	70
C08-i04.02	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios terrestres	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	16
C08-i04.03	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais: Rede de radares	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP.	3
C08-i05.01	Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	40
C08-i05.02	Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal	FUNDO AMBIENTAL	10
			<b>615</b>

O investimento “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia” (C08-i01.01) visa aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas, em particular aos incêndios rurais e à perda da biodiversidade. Para o efeito, prevê um conjunto de medidas com vista à promoção de uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, de uma adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, o restauro dos ecossistemas, uma acumulação de longo prazo de carbono atmosférico, favorecendo, simultaneamente, o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, novas economias e a coesão territorial, contrariando a perda de população. Foi, assim, lançado o Aviso N.º 01/C08-i01/2021 relativo à “Constituição de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)”, com dotação total de 3 milhões de euros. Das 237 propostas de AIGP, 146 reuniram condições para merecer parecer favorável, tendo sido constituídas 70 AIGP abrangendo 37 concelhos (12 do Norte, 22 do Centro, 2 de LVT, 0 do Alentejo e 1 do Algarve). Foram celebrados 70 Contratos-programa com entidades proponentes de AIGP e/ou Entidades Gestoras e municípios.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

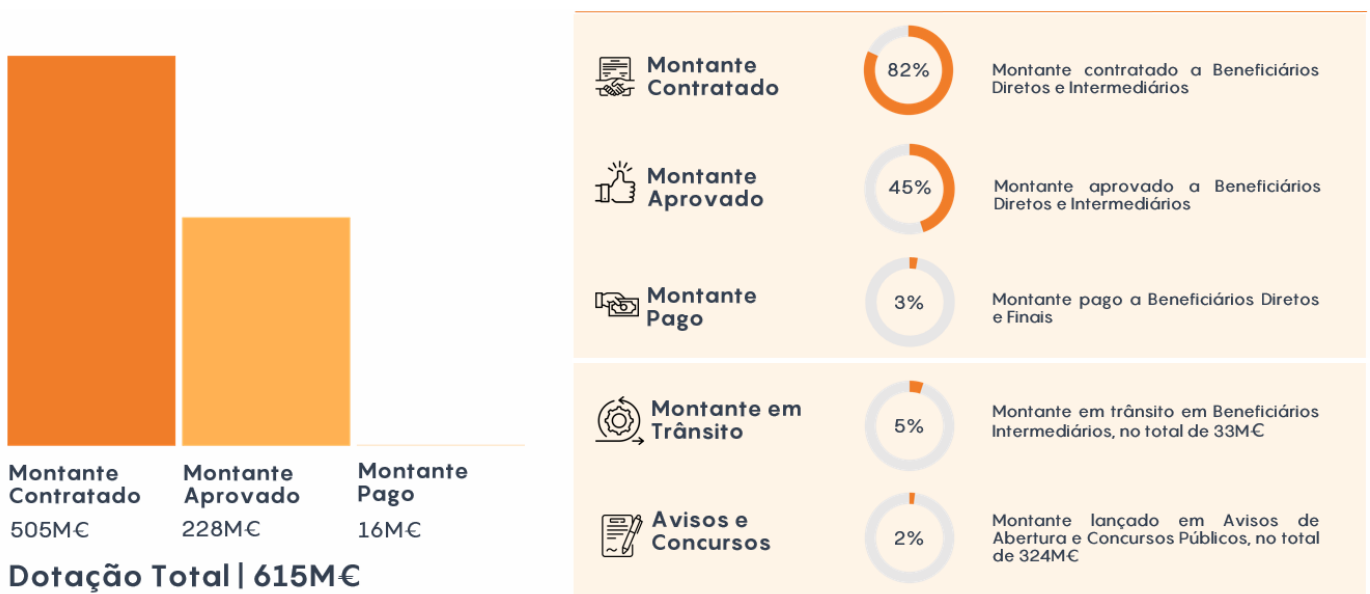
## COMPONENTE C08 | FLORESTAS

Com o investimento “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Emparcelar para Ordenar” (C08-i01.03) é apoiado o emparcelamento rural para aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio, em territórios classificados como vulneráveis do ponto de vista da perigosidade de incêndio rural. O objetivo é aumentar a viabilidade e a sustentabilidade económica, social e ambiental das propriedades rurais. Foi lançado o Aviso N.º 01/C08-i01.03/2021, (fase de candidaturas de 14 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022).

O reforço de meios de prevenção e combate aos incêndios foi também previsto nesta componente. Relativamente aos meios aéreos, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021, de 22 de março, que autoriza a aquisição dos 12 meios aéreos a financiar pelo PRR, no âmbito do investimento “Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios aéreos” (C08-i04.01). De realçar que a aquisição de dois helicópteros bombardeiros ligeiros (AW119MKII Koalas) encontra-se já contratualizada. O procedimento de contratação pública para os restantes 4 helicópteros ligeiros encontra-se em fase de resposta aos pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, de modo a habilitar os candidatos a apresentar propostas.

Em relação aos meios terrestres de prevenção e combate a incêndios, encontra-se em operacionalização o investimento “Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios terrestres” (C08-i04.02), através da aquisição de veículos, maquinaria e equipamentos, através de 3 procedimentos de contratação pública, e a aquisição de 28 máquinas.

**Figura 10: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

## COMPONENTE C09 | GESTÃO HÍDRICA

A gestão hídrica constitui uma área de intervenção estratégica face à necessidade de se mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, tendo em conta a ocorrência de episódios de seca agravados em resultado das alterações climáticas. Esta componente tem por base os cenários de alterações climáticas e a perspetiva explanada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica destas regiões e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

**Tabela 15 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C09-r22	Gestão integrada e Circular dos Recursos Hídricos em Situações de Escassez

**Tabela 16 — Listagem de investimentos**

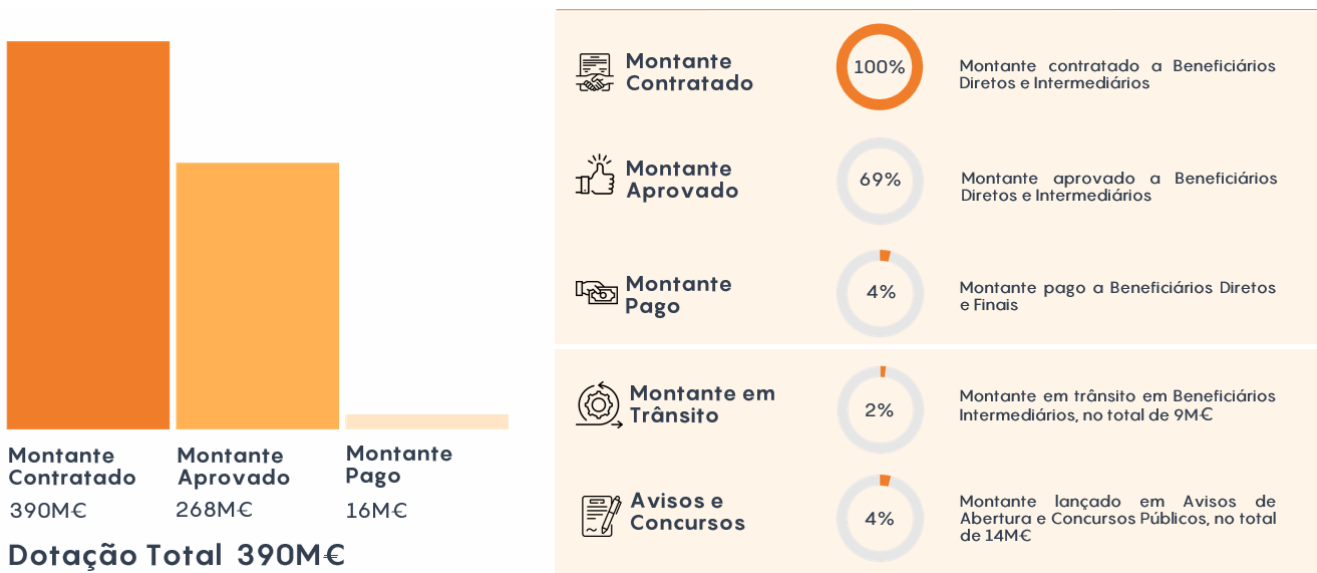
CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C09-i01.01	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 — Reduzir perdas de água no setor urbano	CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE	35
C09-i01.02	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 — Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola	FUNDO AMBIENTAL	17
C09-i01.03	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP.	5
C09-i01.04	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 — Promover a utilização de Água Residual Tratada, SM5 — Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água e SM	ÁGUAS DO ALGARVE S.A.	143
C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	120
C09-i03-RAM	Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	70
			<b>390</b>

No âmbito do investimento “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 — Reduzir perdas de água no setor urbano” (C09-i01.01) foi lançado o AAC N.º 01/C09-i01/2021 (entre 15 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2021), tendo em vista apoiar intervenções que visem a redução de perdas reais de água no setor urbano, englobando designadamente a renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes, a implementação de zonas de monitorização e controlo nos sistemas e a implementação de zonas de pressão controlada. Foram submetidas 26 candidaturas, por parte de 12 beneficiários finais (municípios e empresas municipais), num valor total das candidaturas de cerca de 19,5 milhões de euros. Da avaliação efetuada, a AMAL aprovou, em janeiro de 2022, o 1.º pacote de candidaturas no valor de 2 milhões de euros, que permitirá a implementação de 72 Zonas de Medição e Controlo (ZMC) e a criação de 42 Zonas de Pressão Controlada (ZPC), com vista à redução de perdas reais de água na região do Algarve.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | RESILIÊNCIA

# COMPONENTE C09 | GESTÃO HÍDRICA

**Figura 11: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**





## **PARTE 04**

A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR  
ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTES

### **04.2**

# **Transição Climática**

## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C10 | MAR

Esta componente, com uma dotação total de 252 milhões de euros, visa desenvolver uma resposta estrutural, duradoura e impactante, preparando o caminho para a construção de uma economia do mar mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, mas também mais descarbonizada e sustentável, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital. Alinhada com estes princípios, a componente do Mar irá contribuir para as opções nacionais relacionadas com o reforço do potencial produtivo nacional, num contexto de adaptação às transições climática e digital.

### Tabela 17 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C10-r23	Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul

### Tabela 18 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C10-i01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	Fundo Azul	87
C10-i02	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, I.P.)	21
C10-i03.01	Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e Pilar II - Centro de Operações	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL-MARINHA	110
C10-i03.02	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval - Pilar III - Academia do Arsenal do Alfeite (Academia 4.0)	ARSENAL DO ALFEITE, S.A.	2
C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	32
			<b>252</b>

O Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e o Pilar II - Centro de Operações (C10-i03.01) envolvem a construção de uma plataforma multidisciplinar de referência, integrando tecnologia de fronteira e estendendo as funcionalidades de um navio de vigilância oceânica e de investigação oceanográfica para outros cenários como os de emergência (e.g., atender a derrames de petróleo ou "blooms" de plásticos, algas ou "jellyfish") e de monitorização da ecologia do mar. Para o efeito, serão integrados novos meios tecnológicos de observação, monitorização e intervenção oceânica, tais como sistemas robóticos aéreos ou submarinos. Pretende-se, ainda, reforçar os meios de observação do oceano, contribuindo para o objetivo de criar um "Oceano Digital" permitindo a criação de conhecimento e, simultaneamente, contribuindo para o reforço a capacidade nacional e internacional para intervir sobre os Oceanos. O Despacho nº28/MDN/2021, de 24 de junho de 2021, veio determinar a constituição da equipa de consultores técnicos e apoio jurídico, na qual estão representadas as áreas do Mar, da Ciência, da Tecnologia, do Ensino Superior e do Ambiente.

O investimento "Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval - Pilar III - Academia do Arsenal do Alfeite (Academia 4.0)" (C10-i03.02) tem o objetivo de constituir a Academia do Arsenal como um projeto inovador de formação de recursos humanos no setor naval, quer através da qualificação e troca de experiências dos que já se encontram nas empresas, quer da captação de profissionais para a área da engenharia naval. Para tal, pretende também fomentar-se a componente digital desta formação, criando um centro de competências posicionado para a transformação digital em curso na economia nacional. Neste sentido, foi realizado o diagnóstico integrado das necessidades de formação, desenvolvido um planeamento da constituição da Academia, quer ao nível das tarefas a realizar quer dos custos e entidades envolvidas.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

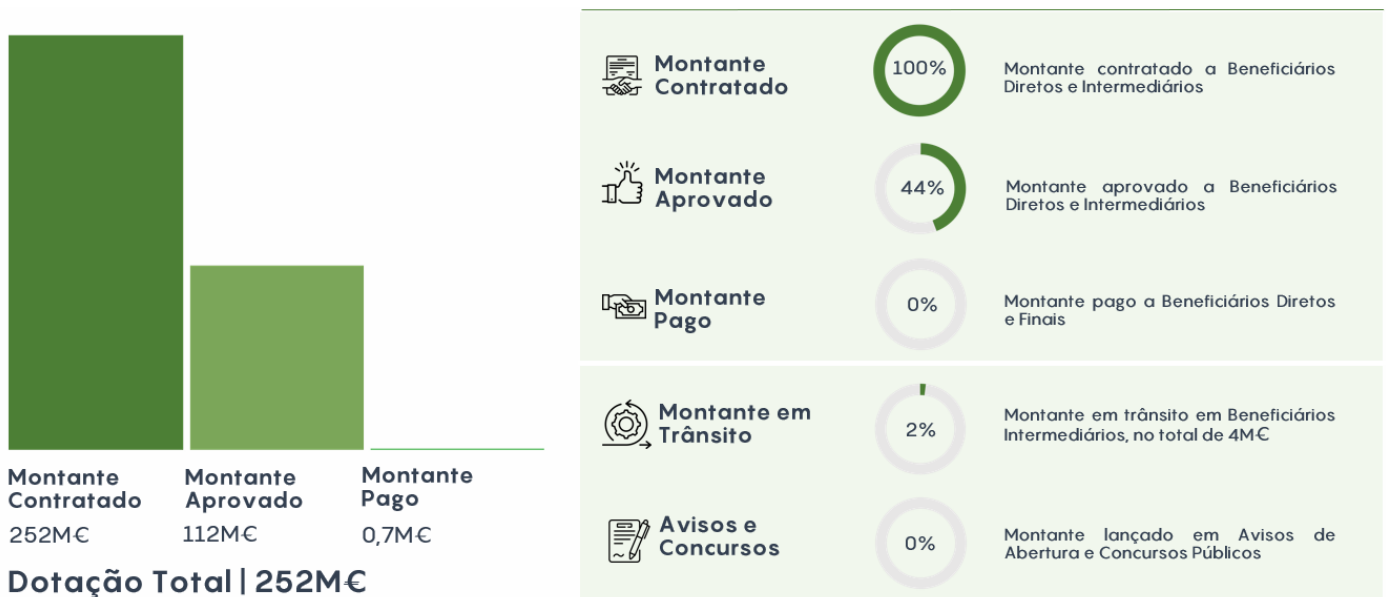
## COMPONENTE C10 | MAR

Procedeu-se ao lançamento dos primeiros cursos de formação. No âmbito dos cursos piloto da Academia lançados até ao fim do 4º trimestre de 2021, foram ministrados 5 módulos de formação completos: Gestão de Projetos, Soldadura TIG, Introdução à Norma ISO 9001, Introdução ao Lean Management e Mecânica - Motores. A atividade formativa envolveu 32 horas de formação ministradas a 15 formandos. Os cursos piloto foram ministrados com o suporte do ISQ.

No âmbito do investimento “Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas” (C10-i02), que tem por objetivo específico o financiamento de projetos que visem a inovação, a modernização dos processos, a redução da pegada de carbono e a economia circular das empresas e organizações da fileira do pescado, foi publicado o Aviso N.º 01/C10-i02/2021 (Apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura) em 30 de dezembro de 2021. Ao aviso, que teve como principal objetivo a aposta na inovação, na modernização dos processos, na redução da pegada de carbono e na economia circular, responderam 40 candidaturas.

O investimento “Desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores” (C10-i04-RAA) tem como objetivo melhorar as infraestruturas físicas fixas e móveis da investigação das ciências do mar na Região Autónoma dos Açores. Uma das medidas consistirá em substituir o navio “Arquipélago”, que está a atingir o fim da sua vida operacional, por um navio moderno com altos padrões tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com elevado desempenho energético. A outra medida consistirá em criar um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar (Tecnopolo MARTEC), partilhado com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e as empresas. Neste contexto, procedeu-se à aquisição do terreno para a construção do centro Tecnopolo MARTEC.

**Figura 12: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C11 | DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Os investimentos previstos para a Descarbonização da Indústria, com uma dotação total de 715 milhões de euros, destinam-se a descarbonizar o setor industrial e empresarial e a promover a mudança de paradigma na utilização dos recursos concretizando medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), constituindo um objetivo estratégico central no PRR, no sentido em que contribui para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono e, ao mesmo tempo, para promover a competitividade da indústria e das empresas, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia.

### Tabela 19 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C11-r24	Descarbonização da indústria

### Tabela 20 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C11-i01	Descarbonização da Indústria	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	715
			715

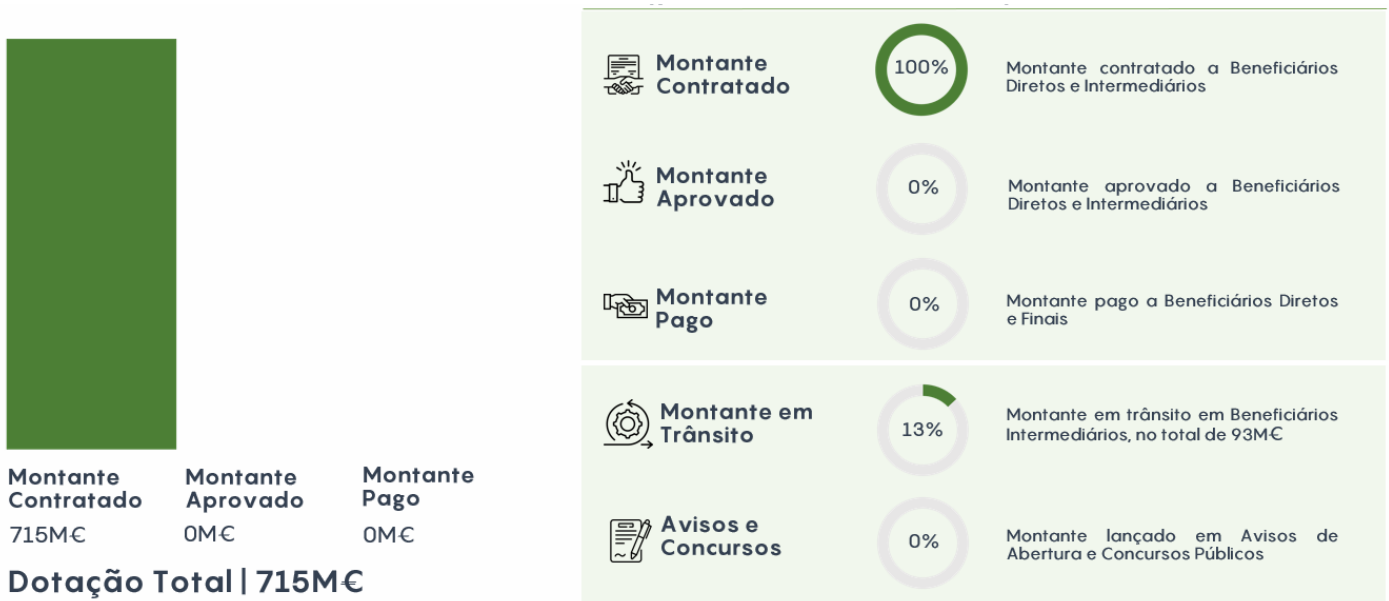
O investimento “Descarbonização da Indústria” (C11-i01) destina-se a promover e apoiar financeiramente processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, medidas de eficiência energética e incorporação de energia de fontes renováveis e armazenamento de energia na indústria, desenvolvimento de roteiros de descarbonização da indústria e a capacitação das empresas. O Despacho n.º 12047-A/2021, de 9 de dezembro, constituiu o Comité Coordenador para as iniciativas da Descarbonização da Indústria, envolvendo as seguintes entidades: Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), que coordena; Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020); Agência Nacional de Inovação (ANI); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); e a Direção -Geral de Energia e Geologia (DGEG).

No âmbito do investimento acima mencionado, foi ainda publicada a Portaria n.º 325-A/2021, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria». Neste contexto, foi lançado o Aviso N.º 01/C11-i01/2021 “Apoyo à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas”, aberto até 31 de março de 2022.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

# COMPONENTE C11 | DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

**Figura 13: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C12 | BIOECONOMIA

Os investimentos do PRR na Bioeconomia pretendem desenvolver as iniciativas necessárias à alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos (em alternativa às matérias de base fóssil). Através de uma transição para a Bioeconomia sustentável é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos, apresentando-se assim como uma oportunidade para toda a Europa.

### Tabela 21 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C12-r25	Bioeconomia Sustentável

### Tabela 22 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C12-i01.01	Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem	FUNDO AMBIENTAL	140
C12-i01.02	Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	5
			<b>145</b>

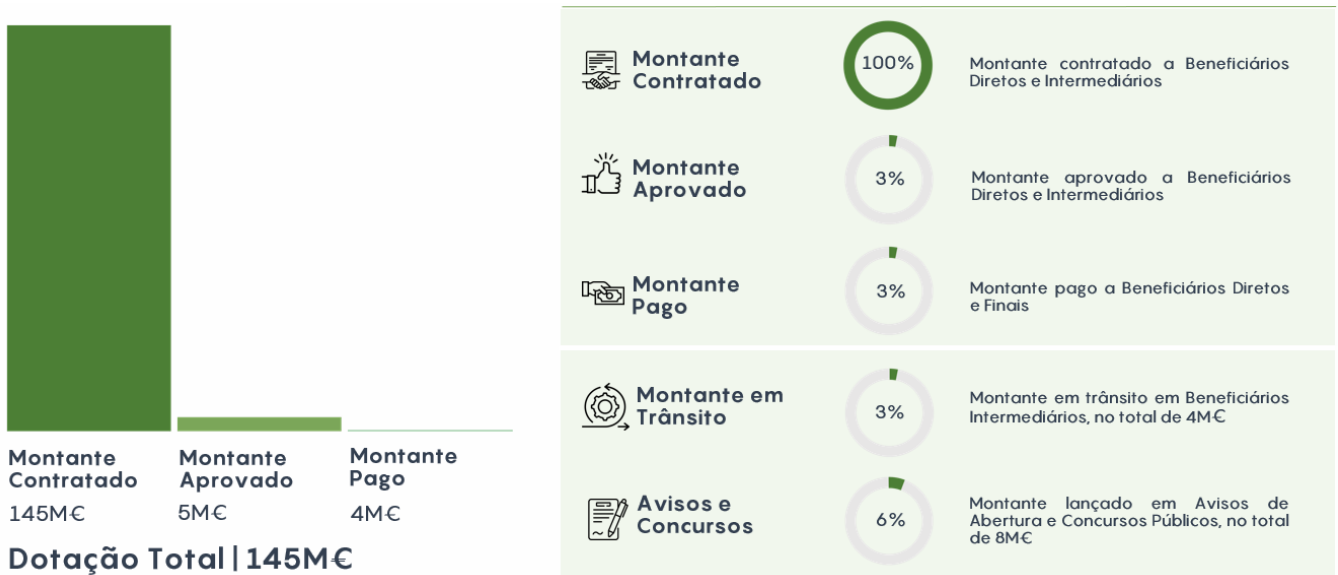
O investimento “Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem” (C12-i01.01) destina-se à modernização e desenvolvimento de uma bioindústria circular nacional para aumentar a incorporação de matérias de base biológica na produção de produtos de alto valor acrescentado em três fileiras: a) Indústria do têxtil e vestuário (ITV); b) Indústria do calçado e c) Valorização da resina natural. Este investimento inclui, também, uma submedida de investimento destinada à gestão florestal e ao apoio à resinagem, através da beneficiação de povoamentos de pinheiro bravo em áreas prioritárias para a resinagem através do aproveitamento da regeneração natural (2.125 hectares por ano). Durante 2021, foi publicado o Despacho n.º 2702-B/2021, de 10 de março, que constituiu o Comité Coordenador para as iniciativas da Bioeconomia, envolvendo as seguintes entidades: a Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, que coordena; Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF); Fundação da Ciência e Tecnologia (FCT); Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP); Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI); e a Agência Nacional de Inovação, S. A. (ANI). Tendo em vista o desenvolvimento de projetos integrados nos setores Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural, foi lançado o convite à Constituição de Consórcio, encontrando-se numa fase final de seleção dos consórcios. Foi, ainda, publicada a Portaria n.º262/2021, de 23 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos às Empresas «Promoção da Bioeconomia Sustentável».

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C12 | BIOECONOMIA

O investimento “Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem” (C12-i01.02) corresponde a um subinvestimento destinado à gestão florestal e ao apoio à resinagem, com objetivos de apoio à vigilância e deteção de fogos rurais nas áreas sob gestão do resineiro e áreas contíguas (Programa “Resineiros Vigilantes”), aquisição pelo ICNF de equipamentos e materiais para a atividade do resineiro e atividades complementares, reabilitação e criação da academia do resineiro, bem como avaliação do potencial de resinagem em áreas geridas pelo Estado através da elaboração de um estudo, incluindo Matas Nacionais e outras áreas sob gestão do ICNF e Matas públicas não geridas por ICNF. Neste âmbito, foi assinado o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o ICNF, I.P., e a RESIPINUS, em 21 de julho de 2021, para a concretização do Programa “Resineiros Vigilantes”. Em sequência, foi lançado o AAC N.º 02/C12-i01/2021 com o objetivo de integração dos resineiros no exercício de ações de vigilância em locais estratégicos, tendo em consideração o risco de incêndio e os locais objeto de resinagem. Neste âmbito, foram contratados 17 beneficiários finais (Empresas) e 82 resineiros vigilantes, num valor total em candidaturas de 99.000 euros. Foram também lançados procedimentos de Concurso Público para aquisição de veículos e maquinaria pesada.

**Figura 14: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C13 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

O intuito desta componente é tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, potenciando o alcance de múltiplos objetivos, designadamente, a melhoria dos níveis de conforto térmico, a redução do montante da fatura e da dependência energética do país, a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a melhoria da qualidade do ar interior, o benefício para a saúde, a promoção da produtividade laboral, a redução da pobreza energética, a extensão da vida útil dos edifícios e o aumento da sua resiliência.

Com uma dotação orçamental de mais de 610 milhões de euros, este investimento, da responsabilidade do Fundo Ambiental, foca-se em três sub-investimentos: eficiência energética de edifícios residenciais (300 milhões de euros), edifícios da administração pública central (240 milhões de euros) e edifícios de serviços (70 milhões de euros). O primeiro Aviso tinha, a 31 de dezembro, uma dotação de 45 milhões de euros, tendo, entretanto, a mesma sido aumentada para 60 milhões de euros.

### Tabela 23 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C13-r26	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios
C13-r27	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)
C13-r28	Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética

### Tabela 24 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais	FUNDO AMBIENTAL	300
C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	FUNDO AMBIENTAL	240
C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços	FUNDO AMBIENTAL	70
			<b>610</b>

O investimento “Eficiência energética em edifícios residenciais” (C13-i01) tem como objetivos promover a renovação energética de edifícios residenciais privados, adotar soluções eficientes do ponto de vista energético, substituir equipamentos ineficientes e promover o autoconsumo de energia de fontes renováveis, aumentando a eficiência energética e dos recursos e o uso de energia de fontes renováveis, combatendo a pobreza energética. Neste âmbito, foram lançados, em 2021, dois programas de apoio. Foi publicado o Aviso n.º 01/C13-i01/2021 “Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis”, que se manteve de 21.06.2021 a 31.03.2022 (Despacho n.º 6070-A/2021, de 21 de junho de 2021, alterado pelo Despacho n.º 11740-C/2021, de 26 de novembro e pelo Despacho n.º 1033/2022, de 26 de janeiro). Foi também publicado o Aviso AAC n.º 02/C13-i01/2021 “Programa Vale Eficiência”, com um período de vigência de 05.08.2021 até 31.12.2021. Neste âmbito, foram atribuídos 3.960 vales e submetidas 228 candidaturas a medidas de mitigação de pobreza energética, com recurso a um Vale Eficiência.

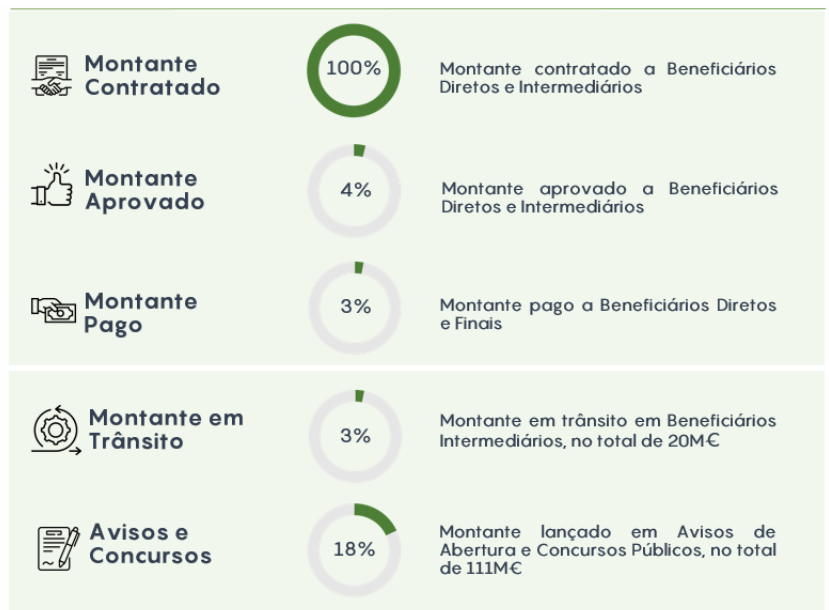
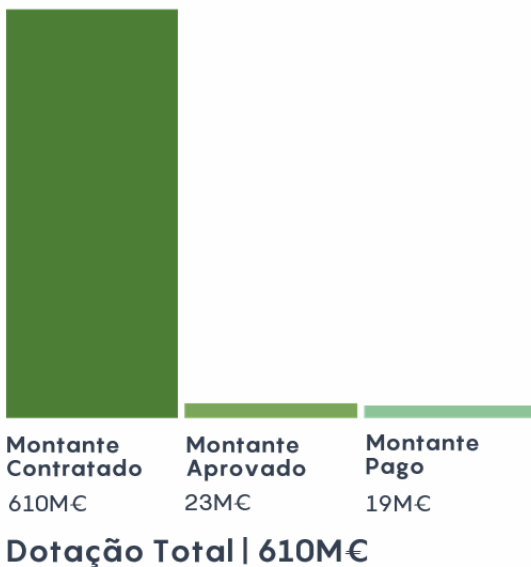


04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C13 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

O investimento “Eficiência energética em edifícios da administração pública central” (C13-i02) tem como objetivo promover a reabilitação energética de edifícios da administração pública central, melhorando a eficiência energética e dos recursos e a descarbonização. Este investimento consiste em medidas de promoção da reabilitação dos edifícios da administração pública central, com incremento da eficiência energética, do autoconsumo de energias renováveis, da eficiência hídrica e da economia circular. Para o efeito, foi publicado o Aviso n.º 01/C13-i02/2021 - Eficiência energética em edifícios da administração pública central a 07.12.2021 até 30.03.2022.

Figura 15: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C14 | HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS

A componente C14, com uma dotação de 370 milhões de euros, surge para promover a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável. Pretende-se fomentar o crescimento económico e o emprego por via da criação de novas indústrias e serviços associados, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o aparecimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial. Pretende-se, ainda, reduzir a dependência energética nacional, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização direta de hidrogénio, quer pela utilização indireta (ex.: amónia verde), e dessa forma contribuir significativamente para a melhoria da balança comercial e o reforço da resiliência da economia nacional.

### Tabela 25 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C14-r29	Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)

### Tabela 26 — Listagem de investimentos

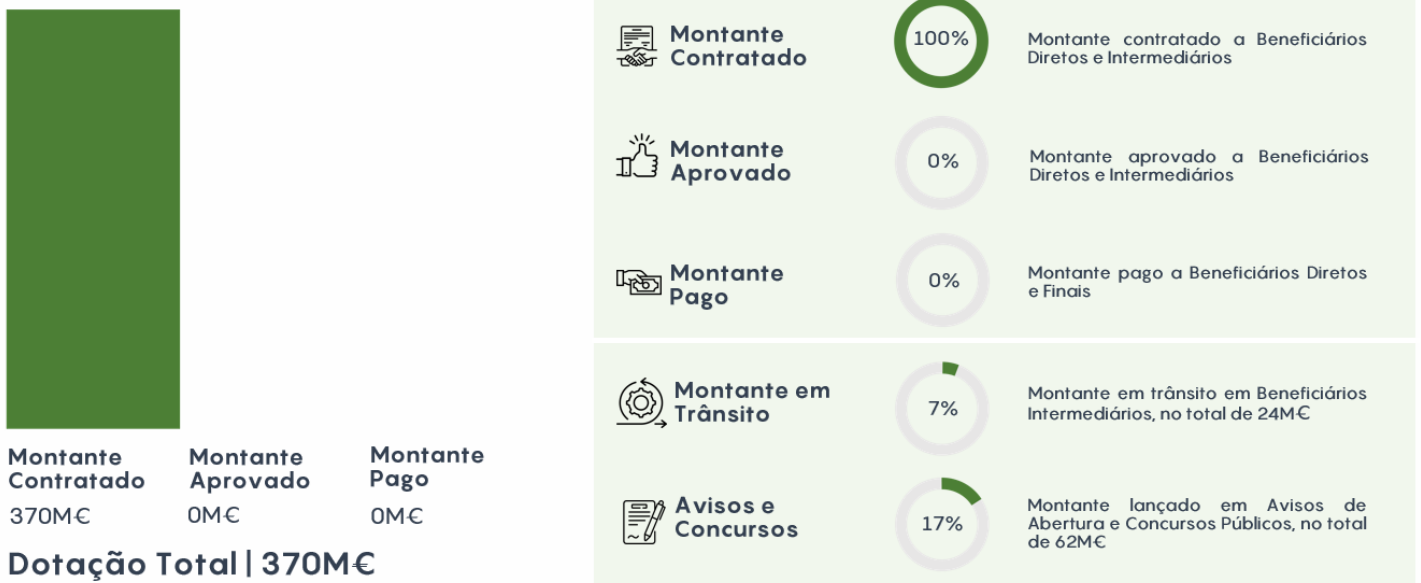
CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C14-i01	Hidrogénio e gases renováveis	FUNDO AMBIENTAL	185
C14-i02-RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	69
C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	116
			<b>370</b>

O investimento “Hidrogénio e gases renováveis” (C14-i01) visa promover a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável. Incluem-se a promoção do crescimento económico e o emprego por via da criação de novas indústrias e serviços associados, bem como a investigação e o desenvolvimento e a redução da dependência energética nacional. Neste sentido, foi publicado o Aviso n.º 01/C14-i01/2021 “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis” a 28.09.2021 até 18.02.2022.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

# COMPONENTE C14 | HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS

**Figura 16: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C15 | MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

A Componente C15 — Mobilidade Sustentável visa assegurar o desenvolvimento de projetos robustos, com forte contributo para a melhoria dos sistemas de transporte coletivo, que promovam a utilização do transporte público, com a conseqüente redução da dependência do transporte individual rodoviário, bem como a descarbonização do setor dos transportes, contribuindo significativamente para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.

**Tabela 27 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C15-r31	Reforma do Ecossistema dos Transportes

**Tabela 28 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	304
C15-i02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	METRO DO PORTO S.A.	299
C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	250
C15-i04	Linha BRT Boavista - Império	METRO DO PORTO S.A.	66
C15-i05	Descarbonização dos Transportes Públicos	FUNDO AMBIENTAL	48
			<b>967</b>

O investimento “Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio” (C15-i02) tem como objetivo expandir a cobertura territorial do sistema de metro na Área Metropolitana do Porto e reduzir os problemas de congestionamento do eixo Porto - Vila Nova de Gaia, adicionando-se uma nova expansão da rede do Metro do Porto, com a construção de uma nova linha com uma extensão de 6,74 quilómetros em via dupla. Em 18 de março de 2021, foi lançado o Concurso Público Internacional de Conceção para a elaboração do projeto de execução da Ponte Sobre o Rio Douro e Acessos entre o Porto (Campo Alegre) e Vila Nova de Gaia (Candal), tendo o contrato sido assinado em 21 de março de 2022. O contrato para a prestação de serviços de elaboração dos projetos de execução da linha Casa da Música - Santo Ovídio foi assinado em 21 de setembro de 2021. Em outubro de 2021, foi aprovada a adjudicação da consulta para aquisição de serviços para elaboração dos estudos relativos ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e respetiva assessoria técnica ambiental para o projeto da Linha Casa da Música - Sto. Ovídio.

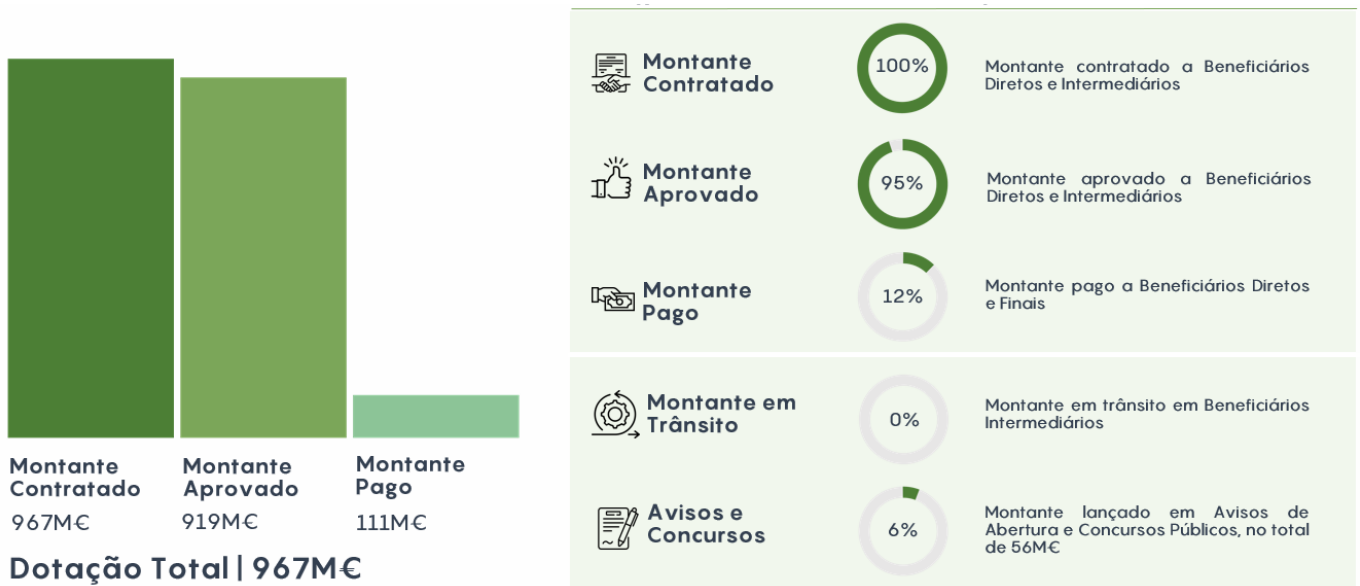
A “Linha BRT Boavista — Império” (C15-i04) com, aproximadamente, 3,8 quilómetros de extensão, visa estabelecer a ligação entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), onde será garantida a articulação com a rede do Metro do Porto. Será executada em via exclusiva com estações/paragens de 30 metros de comprimento e cais laterais de 3 metros de largura. Terá, ao longo do seu percurso, 7 estações/paragens dedicadas: Império, João de Barros, Serralves, Pinheiro Manso, Bessa, Guerra Junqueiro e Boavista (interface metro). O procedimento de Concurso Público, para conceção e constituição da Linha Bus Rapid Transit (BRT) para a Boavista-Império, foi lançado em 8 de julho de 2021, tendo a adjudicação ocorrido em 23 de março de 2022.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

## COMPONENTE C15 | MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

No que concerne à “Descarbonização dos Transportes Públicos” (C15-i05) pretende-se criar apoios à aquisição de frotas de transportes públicos limpos (autocarros) e respetivos postos de carregamento/abastecimento (nos casos em que se revele necessário), ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição dos veículos limpos. Foi lançado o Aviso n.º 01/C15-i05/2021 relativo a “Apoio à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros mediante procedimento de concurso competitivo”, aberto de 3 de dezembro a 31 de janeiro de 2022.

**Figura 17: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## **PARTE 04**

A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR  
ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTES

### **04.3**

# **Transição Digital**

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C16 | EMPRESAS 4.0

Esta componente, dirigida especificamente ao reforço de digitalização das empresas, tem como objetivo recuperar o atraso relativamente ao processo de transição digital, permitindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais que promovem a modernização do trabalho e dos processos de produção; a desmaterialização dos fluxos de trabalho; a mitigação dos défices de competências na utilização das tecnologias digitais; a abrangência de forma equilibrada mulheres e homens; a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a adoção de uma cultura de experimentação e inovação; o reforço do ecossistema de empreendedorismo nacional e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor das empresas.

### Tabela 29 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C16-r31	Transição digital do tecido empresarial

### Tabela 30 — Listagem de investimentos

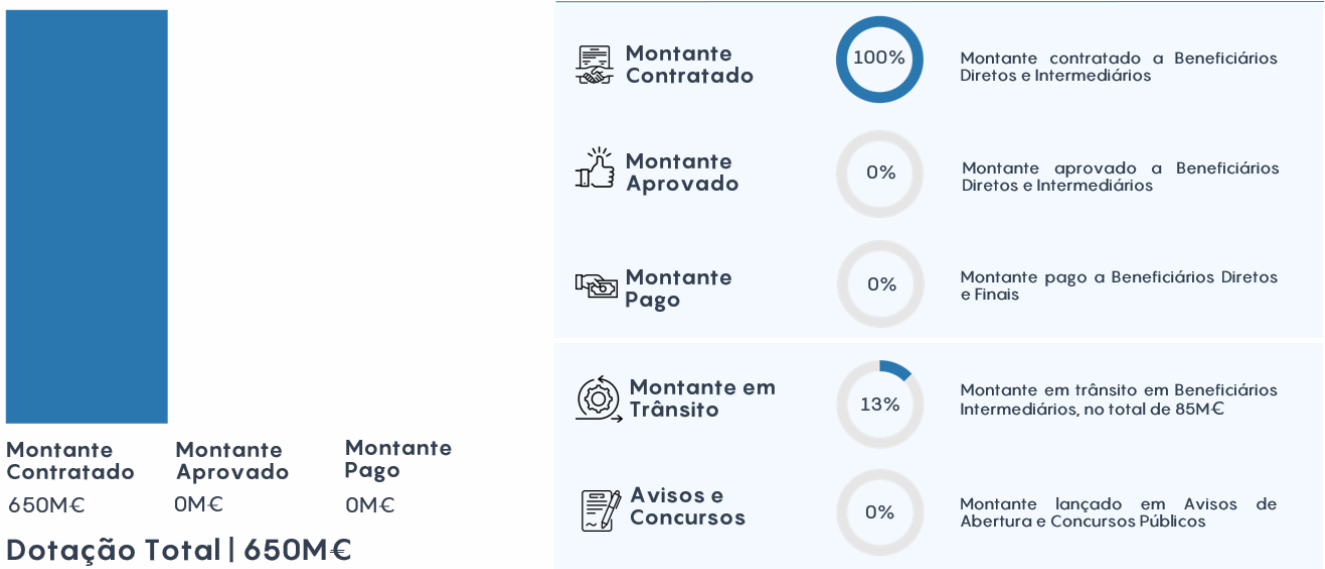
CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C16-i01	Capacitação Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP.	100
C16-i02	Transição Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP.	450
C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP.	100
			<b>650</b>

O investimento C16-i03 “Catalisação da Transição Digital das Empresas” foi iniciado dezembro em 2020, com o programa *Digital Innovation Hubs* (DIH) e a seleção de 11 dos Polos de Inovação Digital. Na sequência do despacho n.º 6269/2021, foi desencadeado novo processo de avaliação e seleção no qual foram selecionados mais 6 Polos de Inovação Digital. A primeira versão da Plataforma de Certificação foi desenvolvida e lançada, integrando a dimensão da Cibersegurança, e encontrando-se já disponível online desde dezembro (<https://selosmaturidadedigital.incm.pt/SMD/>). O processo de desmaterialização da faturação também foi iniciado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) que definiu o desenho técnico da solução e na sequência o Caderno de Encargos irá lançar para proceder à respetiva contratação de serviços.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

# COMPONENTE C16 | EMPRESAS 4.0

**Figura 18: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**





04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C17 | QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Esta componente tem como objetivos primordiais a modernização e simplificação da gestão financeira pública, promovendo assim uma mudança estrutural e fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.

### Tabela 31 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C17-r32	Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública

### Tabela 32 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C17-i01.01	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP.	161
C17-i01.02	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública/ SIGPIP	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP.	2
C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	43
C17-i03.01	Transição digital da Segurança Social	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP.	19
C17-i03.02	Transição digital da Segurança Social	INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP.	182
			<b>406</b>

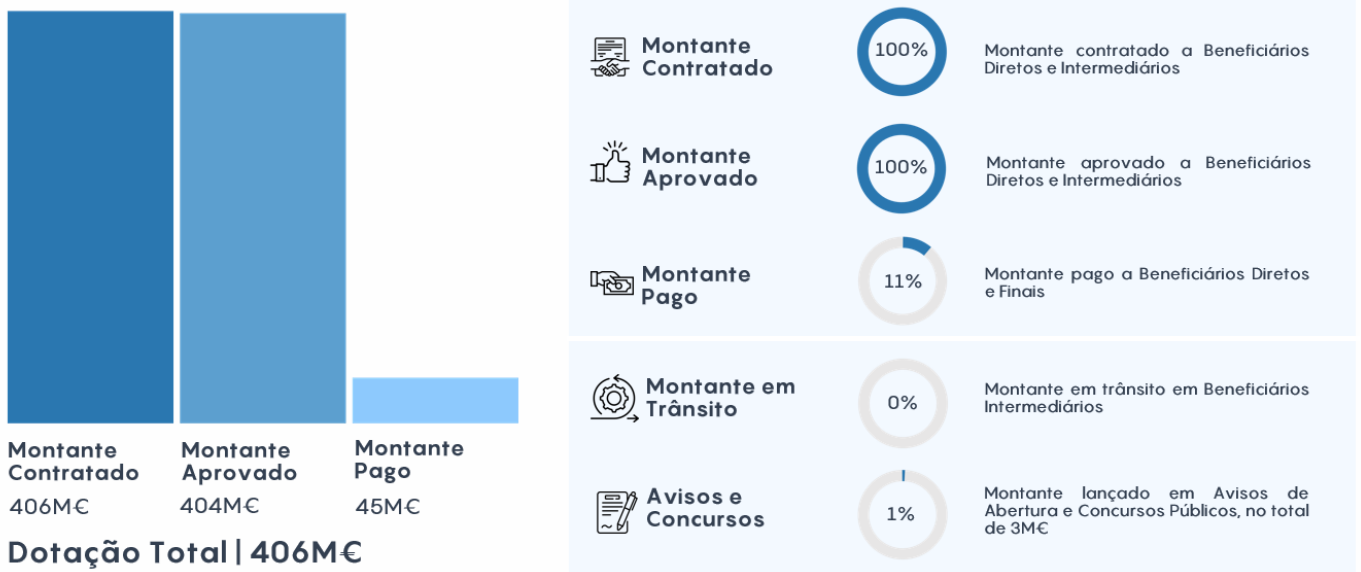
No âmbito do investimento C17-i01.01 - Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública — foram lançados vários procedimentos de contratação para os projetos de soluções transacionais e de sistemas centralizados de reporte de informação ao Ministério das Finanças, projetos de compras públicas e projetos de evolução tecnológica dos sistemas de informação nas áreas transversais e de redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas.

Já no que concerne a Transição digital da Segurança Social (C17-i03) foi iniciado um desenho macro do projeto, no qual se esquematiza a visão, os princípios orientadores, as dimensões de transformação e os pilares (cidadãos, empresas e trabalhadores independentes, novo modelo de relacionamento, eficiência interna e aceleradores tecnológicos) a serem trabalhados de imediato.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

# COMPONENTE C17 | QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

**Figura 19: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C18 | JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Uma componente essencial da tutela dos direitos dos cidadãos e das empresas é a eficácia e a eficiência do sistema judicial, o qual influencia igualmente o ambiente de negócios. Os objetivos desta componente são robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado, bem como reduzir os encargos e complexidades que inibem a atividade empresarial e assim impactam sobre a produtividade. Com esta componente pretende-se a diminuição da carga administrativa e regulamentar enfrentada pelas empresas, atuando especificamente ao nível dos Licenciamentos, na área da Insolvência e nos Tribunais Administrativos e Fiscais, bem como no aumento da eficiência dos Tribunais.

### Tabela 33 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C18-r33	Justiça económica e ambiente de negócios

### Tabela 34 — Listagem de investimentos

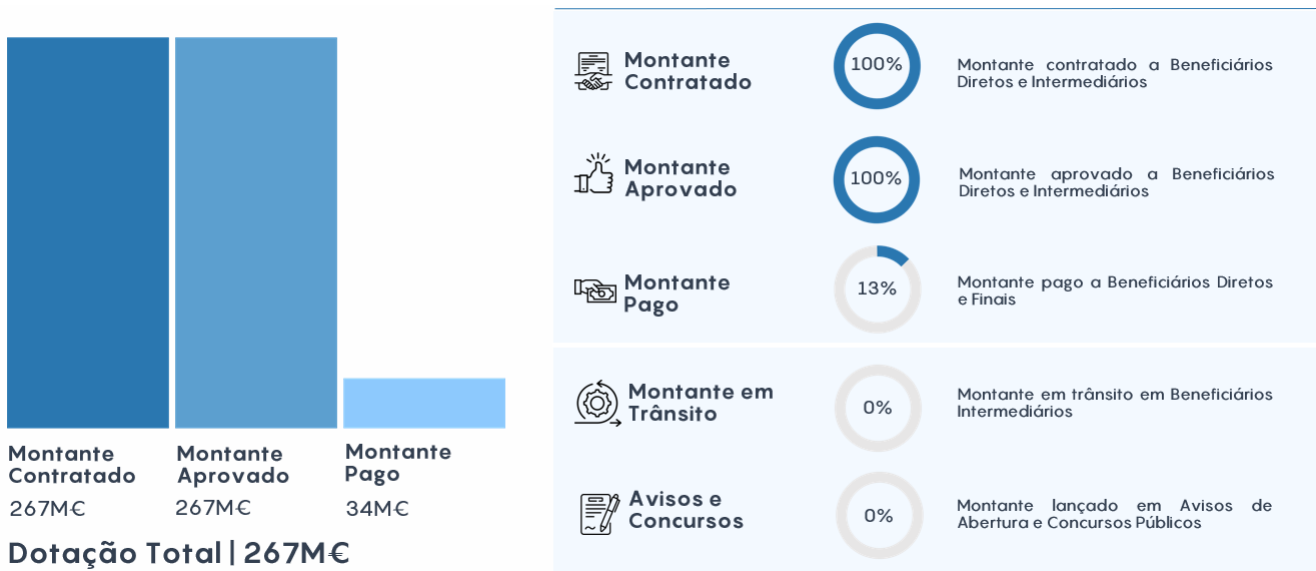
CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C18-i01.01	TD C18-i01.01: Justiça económica e ambiente de negócios/IGFEJ	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP.	144
C18-i01.02	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/IRN	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP.	43
C18-i01.03	TD C18-i01.03: Justiça económica e ambiente de negócios/DGPJ	DIRECÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA	26
C18-i01.04	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/DGAJ	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	16
C18-i01.05	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA	19
C18-i01.06	TD C18-i01.06: Justiça económica e ambiente de negócios/SGMJ	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	10
C18-i01.07	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/INMLCF	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP.	4
C18-i01.08	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/INPI	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2
C18-i01.09	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CAAJ	COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA	1
C18-i01.10	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/PGR	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	1
C18-i01.11	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CSM	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	1
C18-i01.12	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/STA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	0,3
			<b>267</b>

No âmbito da Justiça Económica e Ambiente de Negócios (C18) foram lançados vários procedimentos de contratação pública pelos beneficiários que vão implementar os investimentos, em áreas como plataformas digitais, reforço de capacidade tecnológica (infraestruturas e equipamento informático) e serviços de apoio aos investimentos na digitalização.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

# COMPONENTE C18 | JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

**Figura 20: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C19 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE

Esta componente pretende providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promovendo a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.

**Tabela 35 — Listagem de reformas**

CÓDIGO	REFORMA
C19-r34	serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas
C19-r35	Reforma funcional e orgânica da Administração Pública
C19-r36	Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público

**Tabela 36 — Listagem de investimentos**

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (MC)
C19-i01.01	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP.	137
C19-i01.02	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares/SGMNE	SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS	51
C19-i02.01	Serviços Eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP.	65
C19-i02.02	Serviços Eletrónicos sustentáveis/INE	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	5
C19-i03	Reforço do quadro geral de cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços electrónicos	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS)	47
C19-i04.01	Transição Digital na Rede Informática do Governo (RING)/CEGER	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO - CEGER	13
C19-i04.02	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas/SGMAI	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	62
C19-i04.03	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	8
C19-i05.01-RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM- DRI	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	69
C19-i05.02-RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRAPMA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	9
C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	25
C19-i07.01	Capacitação da Administração Pública - INA	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, IP. (INA, IP.)	34
C19-i07.02	C19-i07.02 — Capacitação da Administração Pública — Entidade responsável pela implementação da reforma TD-r35	SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2
C19-i07.03	Capacitação da Administração Pública - Formação Lojas do Cidadão/ Espaços Cidadão	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP.	1
C19-i07.04	Capacitação da Administração Pública - PlanAPP	CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO (PLANAPP)	12
C19-i07.05	TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	38
			<b>578</b>

No âmbito das reformas da Componente 19 destaca-se a Entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública, definindo a estratégia e plano de ação transversal para a transformação digital da administração pública e o pacote legislativo relativo ao quadro nacional de cibersegurança, com base na a Lei n.º 46/2018 (Decreto-Lei n.º 65/2001, de 30 de julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, de 10 de setembro).

Uma segunda reforma foi já concluída com a criação do Instituto Nacional de Administração (INA) que tem como objetivo capacitar a administração pública central e local, constituindo ainda parcerias com instituições de ensino superior, designadamente no sentido de se dotar de recursos humanos altamente qualificados.

Com o investimento “Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares” (C19-i01.01), foi aberto um Aviso para novas lojas do cidadão, em 2021, que teve 7 candidaturas, sendo aprovadas 6 com um montante de cerca de 5 milhões de euros e com previsão de conclusão até final de 2022. Encerrou, igualmente, no final de 2021, um aviso para equipamento de Espaços Cidadão, com 36 candidaturas e um investimento global de cerca de 100 mil euros. As candidaturas encontram-se em fase de análise.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C19 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE

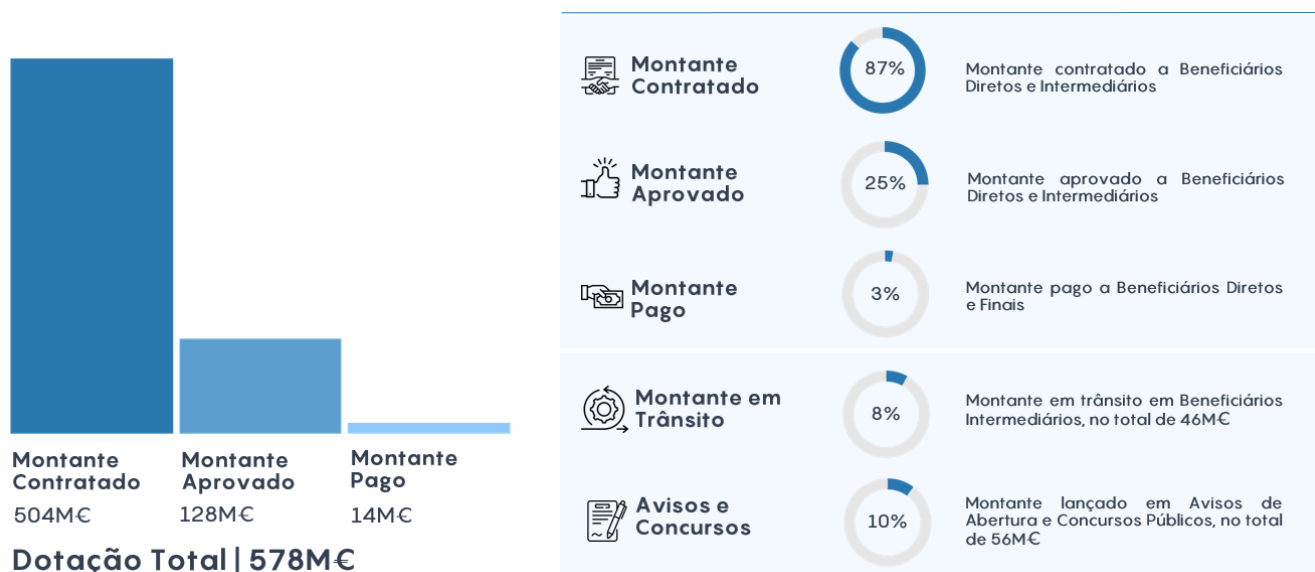
No investimento C19-i07.03 “Capacitação da Administração Pública - Formação Lojas do Cidadão/ Espaços Cidadão” foram formados, no âmbito do plano de expansão da rede de atendimento presencial das Lojas do Cidadão, um total de 820 trabalhadores.

Foi ainda concluída a criação do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública - PlanAPP (C19-i07.04), preenchidos 90% dos lugares do mapa de pessoal e formados 40 técnicos superiores. Este centro de competência visa reforçar as capacidades de apoio à definição e implementação de políticas públicas, avaliação de políticas e prospetiva.

No âmbito do investimento C19-i07.05 foram abertos avisos para 500 estágios de técnicos superiores na Administração Pública, para a aquisição de meios de teletrabalho pela Administração Pública e para a criação de espaços de co-work a instalar por Comunidades Inter-Municipais, num total de cerca de 25 milhões de euros a concurso.

As regiões autónomas dos Açores e da Madeira, investimentos C19-i06-RAA e C19-i05-RAM, respetivamente, têm igualmente programas próprios de modernização, digitalização e capacitação da administração pública regional, encontrando-se os investimentos na sua fase inicial.

**Figura 21: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**



## 04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C20 | ESCOLA DIGITAL

No arranque dos investimentos do PRR, a garantia da acessibilidade ao ensino para todos, através dos meios digitais, ganhou o topo das prioridades. O principal objetivo desta componente é criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.

### Tabela 37 — Listagem de reformas

CÓDIGO	REFORMA
C20-r37	Reforma para a educação digital

### Tabela 38 — Listagem de investimentos

CÓDIGO	SUBINVESTIMENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DOTAÇÃO (M€)
C20-i01.01	Transição digital na Educação	SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	272
C20-i01.02	Transição digital na Educação	SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	228
C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	38
C20-i03-RAM	Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	21
			<b>559</b>

No contexto do investimento Transição digital na Educação (C20-i01.01), foram celebrados contratos com os seguintes Beneficiários Finais: Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) e Direção-Geral da Educação (DGE), encontrando-se os respetivos investimentos em fase inicial de conceção e preparação de procedimentos para aquisições.

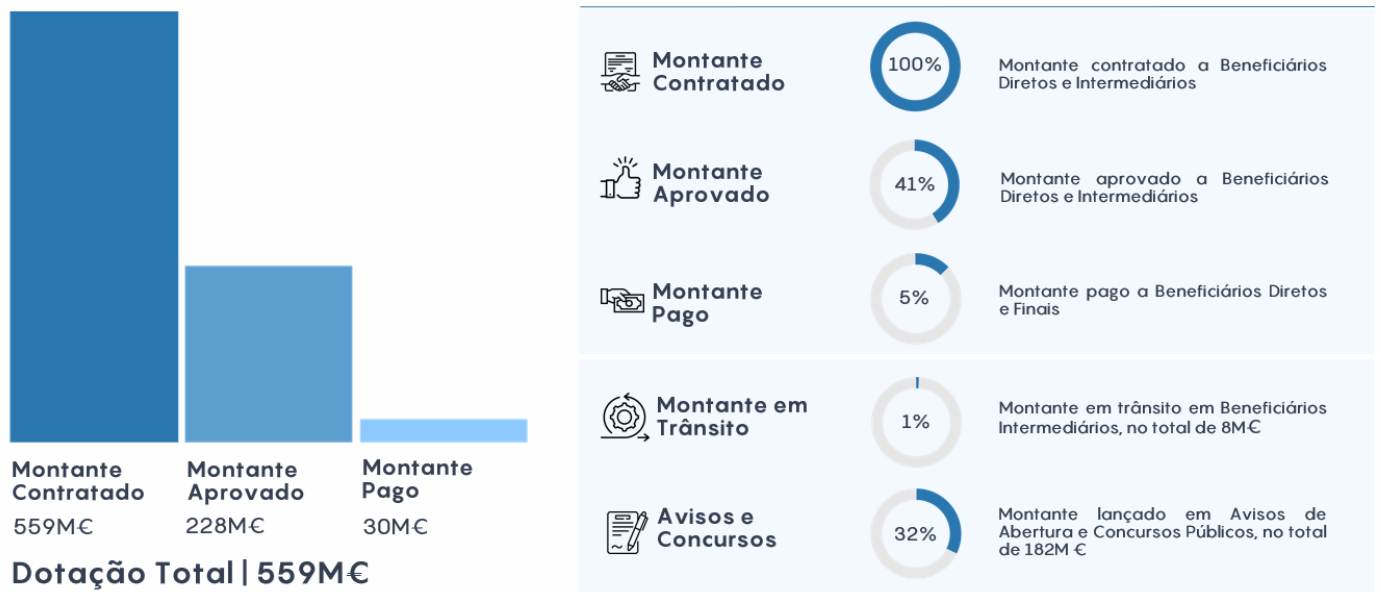
O investimento C20-i01.02 da Transição digital na Educação permitiu a contratação com os fornecedores para aquisição de 600.000 computadores para alunos e professores. Foi também iniciado o processo de aquisição dos projetores para distribuir pelos estabelecimentos de ensino.

No âmbito do investimento C20-i02-RAA — Educação digital (Açores) foram adquiridos 5.000 equipamentos digitais móveis (tablets e computadores portáteis) e distribuídos por todas as Unidades Orgânicas dos Açores, de acordo com os respetivos números de alunos. Na Região Autónoma da Madeira o investimento C20-i03-RAM ainda se encontra na sua fase inicial não sendo assim apontados por agora objetivos atingidos.

04. A IMPLEMENTAÇÃO DO PRR: ANÁLISE POR DIMENSÕES ESTRUTURANTE | TRANSIÇÃO DIGITAL

## COMPONENTE C20 | ESCOLA DIGITAL

**Figura 22: Sumário do estado da Componente a 31 de dezembro**







**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 05

## CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS



## **PARTE 05**

### CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS

#### **05.1**

# **Marcos e Metas 2021**

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS

### 05.1 MARCOS E METAS 2021

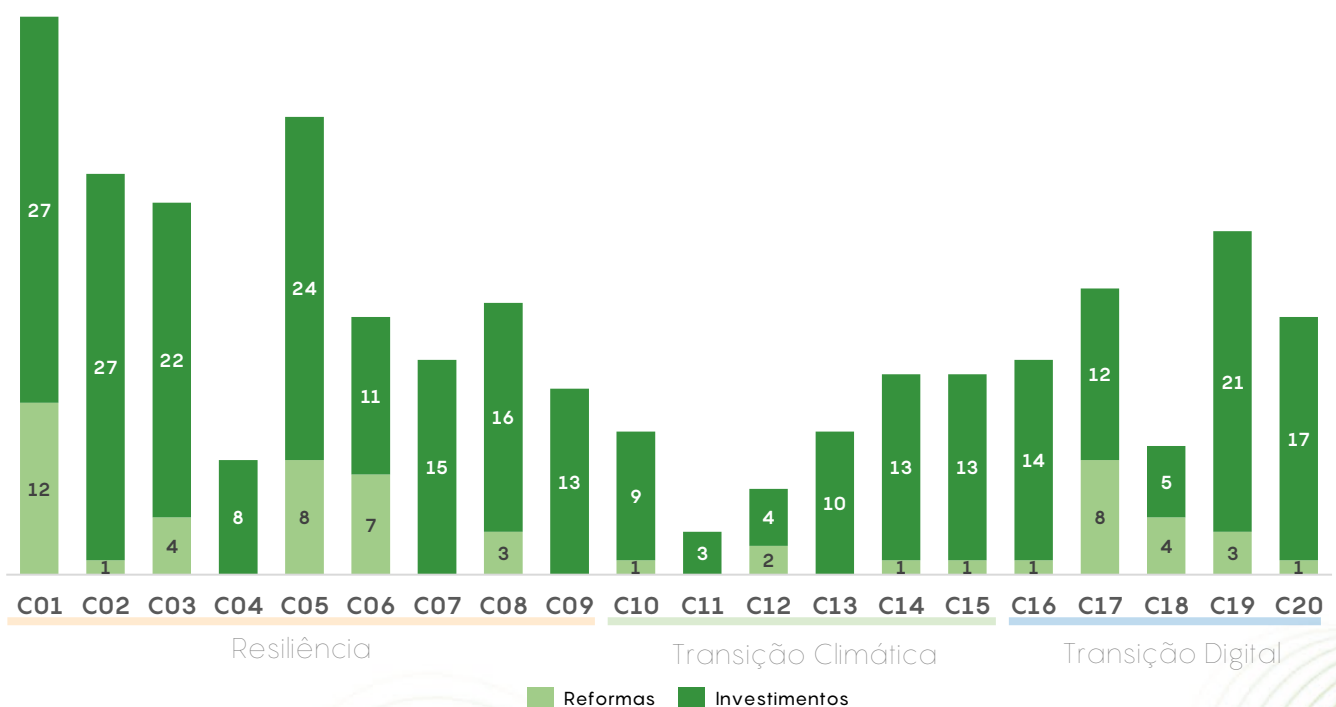
O Plano de Recuperação e Resiliência assenta no cumprimento de marcos e metas — que são objetivos concretos, verificáveis - acordados previamente entre Portugal e a Comissão Europeia. O acesso à totalidade do montante do PRR depende do cumprimento satisfatório dos 341 marcos e metas. Até ao primeiro pedido de pagamento, Portugal cumpriu com o acordado, completando 38 marcos e metas.

Entre estes marcos e metas, salientam-se alguns, pela sua relevância: foram realizadas reformas no âmbito da Saúde Mental, Combate à Pobreza, Alojamento Urgente e Temporário, Inclusão das Pessoas com Deficiência, Arrendamento Forçado de Prédios Rústicos em Áreas Florestais, Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais e Sistema de Incentivos e Penalizações na Gestão das Empresas Públicas, tendo sido ainda formalizada a criação e a política de investimentos do Banco Português de Fomento.

Do lado dos investimentos, destaca-se a aquisição de 600.000 computadores para entregar a alunos e professores e o lançamento de novos concursos para projetos de Descarbonização Industrial, de Produção de Hidrogénio e outros Gases Renováveis e de Investigação e Inovação direcionados para a Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas, bem como a seleção de 17 *Digital Innovation Hubs*.

Para cumprir e comprovar estes marcos e metas é e continuará a ser necessário conjugar o trabalho de muitas entidades, tendo ao centro a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, que tem o papel de coordenação da implementação do PRR e de interlocução com a Comissão Europeia.

**Gráfico 1: Distribuição dos 341 marcos e metas previstos no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, por componente**



05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021

Calendário de cumprimento de Marcos e Metas (1º pedido de pagamento)

**2020**

Marcos **3/3**

**2021**

Marcos **31/31**

Metas **4/4**

**Pedidos de pagamento à Comissão Europeia**

De acordo com o Decreto-Lei nº 20-B/2021, compete à Recuperar Portugal preparar e submeter, à Comissão Europeia, os pedidos de pagamento dos financiamentos do PRR semestrais, recolhendo junto das entidades competentes, as informações necessárias.

Estas informações são reportadas através do portal FENIX, uma ferramenta eletrónica da Comissão Europeia que permite que os Estados-membros reportem a informação sobre a implementação dos respetivos Planos de Recuperação e Resiliência. O primeiro pedido de pagamento apresentado à Comissão Europeia decorreu no mês de janeiro de 2022. De modo a cumprir todos os requisitos para a execução do pedido de desembolso, foram cumpridos entre 2020 e o último trimestre de 2021, 38 Marcos e Metas, sendo que 21 estavam associados a reformas e os restantes 17 a investimentos.

Após confirmação da Comissão Europeia do seu cumprimento, Portugal terá direito a 1.336 milhões de euros, dos quais 636 milhões serão pagos em subvenções e 700 milhões em empréstimos, e que, deduzidos da amortização do pré-financiamento de 13% se traduzirão em 1.162 milhões de euros (553 milhões de euros de subvenções não reembolsáveis e 609 milhões de euros de empréstimos).

Figura 23 : Balanço do 1º Pedido de Pagamento



05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021

**Marcos e Metas | REFORMAS**

O Plano de Recuperação e Resiliência inclui um ambicioso programa de reformas estruturais que têm como objetivo modernizar e consolidar a economia, melhorar a eficiência dos serviços públicos e reduzir as desigualdades na sociedade. Nas páginas seguintes, resume-se os marcos e metas associados a reformas cumpridos até ao final do ano de 2021 e incluídos no primeiro pedido de pagamento.

**Marcos e Metas do PRR referentes a reformas previstos e cumpridos**



**Resiliência**



C1.  
**SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**

**Reforma da Saúde Mental**

Estabelece a definição dos princípios para a organização dos cuidados de saúde mental, de acordo com as orientações da OMS, UE e FMSM.



C2.  
**HABITAÇÃO**

**Plano nacional de alojamento urgente e temporário**

Define a estrutura do plano e o parque habitacional, nomeadamente os beneficiários elegíveis, as soluções de alojamento e o modelo de financiamento.



C3.  
**RESPOSTAS SOCIAIS**

**Estratégia nacional de combate à pobreza (ENCP)**

Visa um conjunto de ações que permitam reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza.

**Estratégia nacional de inclusão de pessoas com deficiência (ENIPD) 2021-2025**

Contempla vários princípios orientadores e dimensões fundamentais para uma sociedade mais inclusiva.

**Reforma da provisão de equipamentos e respostas sociais**

Regime simplificado de instalação de equipamentos sociais que estabelece um conjunto de requisitos de licenciamento, introduz critérios de qualidade e cria um quadro para a introdução de novos tipos de respostas sociais.

**Planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto**

Planos focados em intervenções no espaço público, infraestruturas sociais e intervenções de natureza imaterial.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021



C5.  
**CAPITALIZAÇÃO E  
INOVAÇÃO  
EMPRESARIAL**

**Promoção da I&D&I e do investimento inovador nas empresas**

Linhas orientadoras da estratégia para a inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030.

**Alargamento da rede de laboratórios colaborativos reconhecidos**

Alargamento da rede de Laboratórios Colaborativos (CoLAB) através do reconhecimento a novas entidades.

**Novo regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação**

Revisão e normalização do quadro legislativo e regulamentar das entidades que integram o Sistema Científico e Tecnológico, definindo o seu modelo de financiamento e de avaliação.

**Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria**

Aprovação da agenda de inovação para a agricultura.

**Criação e desenvolvimento do Banco Português do Fomento**

Regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. e aprova os respetivos estatutos.



C6.  
**QUALIFICAÇÕES E  
COMPETÊNCIAS**

**Concursos especiais de admissão ao Ensino superior**

Cria concursos especiais de admissão ao ensino superior para estudantes que tenham concluído o ensino secundário através de canais profissionais.

**Novo quadro legal para cooperação entre instituições de ensino superior e a administração pública e empresas**

Criação de redes colaborativas, a alteração do estatuto jurídico para clarificar os requisitos sobre as condições acesso a funções docentes ou de gestão e o reforço dos consórcios com gestão partilhada.



C8.  
**FLORESTAS**

**Arrendamento forçado de prédios rústicos em áreas florestais**

Implementa o arrendamento forçado de prédios rústicos em áreas florestais.

**Criação do Sistema de gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIFR)**

Estabelece o Sistema de Gestão de Informação de incêndios Florestais e as respetivas regras de funcionamento.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021



## Transição Climática



C10.  
**MAR**

### Reforço da capacidade de financiamento à economia do mar e inovação através do Fundo Azul

Reforço da capacidade de financiamento à economia do mar e inovação através do Fundo Azul.



C12.  
**BIOECONOMIA  
SUSTENTÁVEL**

### Regime geral de gestão de resíduos (RGGR)

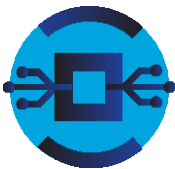
Simplifica o processo administrativo e reduz custos associados à utilização de subprodutos.



C14.  
**HIDROGÉNIO E  
RENOVÁVEIS**

### Regulação da rede nacional de transportes e de distribuição de gás

Alteração dos regulamentos de transporte de gás e da rede nacional de distribuição de gás, que permitirão criar condições para ligações a infraestruturas de transporte de gás e fixar as percentagens mínimas e máximas de injeção nas redes.



## Transição Digital



C17.  
**QUALIDADE DAS  
FINANÇAS PÚBLICAS**

### Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas

Novo modelo de contrato de gestão ao abrigo do novo sistema de incentivos/penalizações à gestão das empresas públicas, que visa aumentar a responsabilidade e responsabilização na gestão de recursos públicos.



C19.  
**ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MAIS EFICIENTE**

### Administração pública mais eficiente

Quadro jurídico para a transformação digital da administração pública, através da estratégia e plano de ação para a transformação digital da administração pública e do pacote legislativo relativo ao quadro nacional de cibersegurança.

### Criação do Instituto Nacional de Administração, I.P.

Reformulação do Instituto Nacional de Administração, I.P., que possibilita as atividades de formação destinadas à administração pública.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021

**Marcos e Metas | INVESTIMENTOS**

No final de 2021, estavam cumpridos 17 marcos e metas associados a investimentos, que permitiram, em conjunto com os 21 marcos e metas relativos a reformas, receber cerca de 1.336 milhões de euros no âmbito do 1º pedido de pagamento.

Marcos e Metas do PRR, referentes a investimentos, previstos e cumpridos.



## Resiliência



C1.  
**SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE**

**Implantação do sistema de classificação do perfil funcional e referenciação dos utentes na Região Autónoma da Madeira**

Sistema implementado com o objetivo de reforçar o modelo regional de cuidados continuados integrados da Madeira, bem como a sua coordenação e gestão técnica.



C2.  
**HABITAÇÃO**

**Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores**

Construção de 24 habitações para o parque habitacional público dos Açores de modo a aumentar e melhorar o parque habitacional social.

**Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores - renovação**

40 intervenções de renovação ou conclusão de edifícios e apartamentos, nomeadamente: a conversão de edifícios públicos em habitações, reconversão de edifícios sociais degradados e renovação de habitação pública.



C3.  
**RESPOSTAS SOCIAIS**

**Publicação do concurso para a construção de infraestruturas digitais no âmbito das Acessibilidades 360º**

Publicação de um concurso para a construção de infraestruturas digitais que abrange informação georreferenciada em edifícios públicos e privados, sistemas de GPS e georreferenciação de lugares de estacionamento.



05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021



C5.  
**CAPITALIZAÇÃO E  
INOVAÇÃO EMPRESARIAL**

**Processo de concurso para projetos de investigação e inovação**

Lançamento de concurso para programas/projetos de investigação e inovação a financiar no âmbito de iniciativas da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030.

**Adoção de um ato legislativo relativo ao Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores**

Adoção pelo Governo Regional dos Açores de um ato legislativo que estabeleça a medida de capitalização de empresas.

**Adoção da política de investimento do Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores**

Adoção da política de investimento que abranja todos os instrumentos financeiros previstos na medida e que reflete os critérios de seleção e os marcos e metas aplicáveis.

**Decreto-Lei que regulamenta a medida de capitalização do Banco Português do Fomento**

Entrada em vigor da medida de capitalização, estabelecendo a necessidade de criação de uma política de investimento.

**Desenvolvimento da política de investimento (capitalização) e adoção da mesma pela entidade gestora do veículo**

Adoção pelo Banco Português de Fomento da política de investimento que especifica os critérios de seleção e elegibilidade das empresas apoiadas, assegurando o respeito dos requisitos climáticos e ambientais constantes do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.



C7.  
**INFRAESTRUTURAS**

**Seleção de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização**

Seleção das AAE por concurso. Foi primeiramente lançada uma Manifestação de Interesse e um Aviso de Abertura de Concurso. Após estes procedimentos foram selecionadas e aprovadas 10 AAE.

**Contrato assinado para 1 projeto rodoviário**

Assinatura pelas partes do documento que rege os direitos e obrigações respetivas em relação à execução das obras, no seguimento de concurso público, para a construção da EN14 — Maia.

**Contrato assinado para 2 projetos rodoviários - Açores**

Assinatura pelas partes do documento que rege as obrigações respetivas em relação à execução das obras, no seguimento de concurso público, para a construção da Variante à ER 1 e melhoria da acessibilidade às Furnas, nos Açores

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021



## Transição Climática



C11.  
**DESCARBONIZAÇÃO  
DA INDÚSTRIA**

### Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial

Abertura do primeiro convite à apresentação de propostas para projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios: processos e tecnologias de baixo carbono; adoção de medidas de eficiência energética; incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia; e capacitação das empresas.



C12.  
**BIOECONOMIA  
SUSTENTÁVEL**

### Assinatura do protocolo para 2021 do Programa "Resineiros Vigilantes"

Celebração do protocolo entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a associação profissional nacional de produtores de resina (Resipinus) para a vigilância e deteção de incêndios rurais.

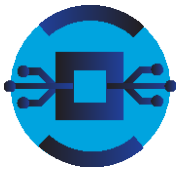


C14.  
**HIDROGÉNIO E  
RENOVÁVEIS**

### Primeiro concurso para projetos de produção de gases renováveis

Abertura do primeiro concurso para a seleção de projetos a apoiar, relativos à produção de pelo menos 88 MW de nova capacidade instalada de hidrogénio renovável e gases renováveis com emissões zero, ou muito próximas de zero, de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | MARCOS E METAS 2021



## Transição Digital



C16.

**EMPRESAS 4.0**

—

### *Digital Innovation Hubs (DIH)*

Seleção de 17 consórcios de DIH, após processo de seleção iniciado em dezembro de 2020 com um lançamento relativo à abertura de concurso dos Polos de Inovação Digital e de acesso à Rede Europeia.



C20.

**ESCOLA DIGITAL**

—

### **Assinatura de contratos para a aquisição de computadores individuais para alunos e professores**

Assinatura de contratos para a aquisição de 600 mil novos computadores portáteis para empréstimo a professores e alunos.

## **PARTE 05**

CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS

### **05.2**

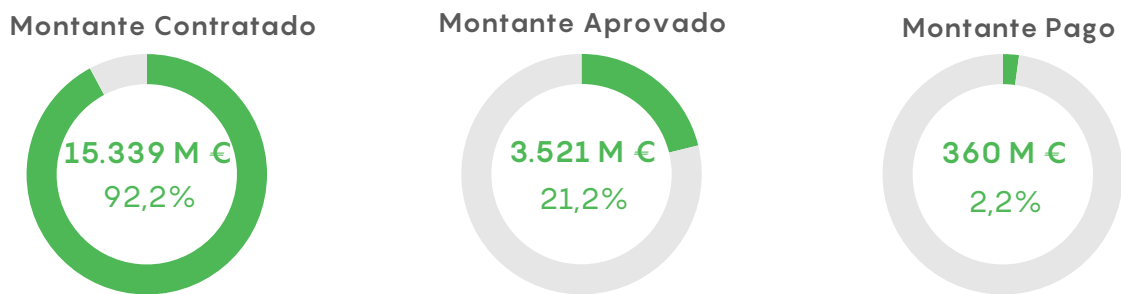
# **Execução Financeira do PRR**

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS

## 5.2 INDICADORES GLOBAIS

Dos 16.644 milhões de euros de dotação total do PRR Português, 15.339 milhões de euros foram contratados, até ao final de 2021, pela Estrutura de Missão com as entidades responsáveis pela gestão e implementação dos investimentos, Beneficiários Diretos e Intermediários. Dentro do montante contratado, 3.521 milhões de euros já foram aprovados e 360 milhões de euros já foram efetivamente pagos. Os conceitos contratado, aprovado e pago estão melhor definidos na Secção 7.2.

**Gráfico 2 : Montante contrato, aprovado e pago a 31 de dezembro de 2021**



As reformas e investimentos estão divididos em 20 componentes, que por sua vez estão agrupadas no PRR em torno de três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital. A dimensão Resiliência (cerca 67% do montante global) do PRR reflete a forte prioridade atribuída à superação de crises e desafios estruturantes. Por outro lado, as dimensões Transição Climática e Transição Digital (cerca 33% do financiamento) visam contribuir para o alcance das metas climáticas estabelecidas para Portugal, assim como a digitalização da sua sociedade e economia. Alguns investimentos da componente Resiliência contribuem para os objetivos climáticos e digitais. Deste modo, são ultrapassados os limites mínimos de 37% *tagging* climático e 20% de *tagging* digital impostos pelo MRR, sendo que no caso do PRR português esses valores são respetivamente de 38% e 22%.

**Figura 24: Dotação do PRR por Dimensão Estruturante e componentes associadas**



05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | INDICADORES GLOBAIS

Os principais desafios macroeconómicos para a economia portuguesa incluem elevados níveis de dívida pública e privada e um fraco crescimento da produtividade que é travado, entre outros, por níveis relativamente reduzidos de investimento (particularmente em intangíveis), baixa intensidade de I&D e baixos níveis gerais de qualificação da população.



DIMENSÃO I  
**RESILIÊNCIA**

Dotação financeira:

**11 125 M€**

O plano tem uma forte dimensão social, com investimentos destinados, entre outros, ao reforço do Serviço Nacional de Saúde (1,4 mil milhões de euros) e ao aumento da oferta de soluções de habitação social para vários grupos-alvo (no total de 2,7 mil milhões de euros), ao aumento dos níveis de qualificação da população, inclusive para a transição dupla climática e digital, e estendendo a cobertura dos serviços sociais, incluindo cuidados de longa duração e ações para pessoas com deficiência. Além disso, o plano prevê 250 milhões de euros para apoiar intervenções sociais em Áreas Metropolitanas desfavorecidas. A reforma do ensino profissional inclui a modernização das instituições de ensino profissional com um impacto permanente esperado nas competências, apoiada por investimentos de 666 milhões de euros.

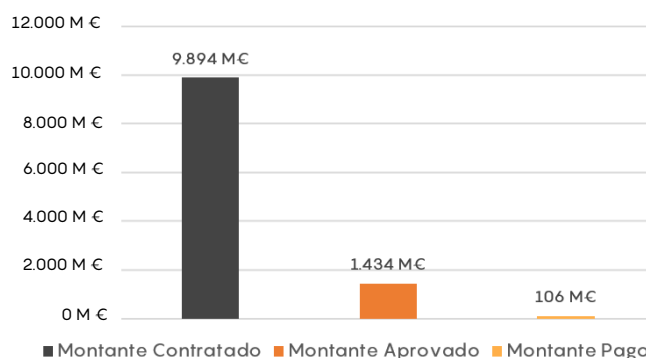
Figura 25: Estado a 31 de dezembro de 2021 da dimensão Resiliência

**1.434 M€**

**Contratados com  
Beneficiários Diretos**

**8.460 M€**

**Contratados com  
Beneficiários Intermediários**



Projeto de exemplo: Programa de apoio ao acesso à habitação

O investimento, no valor de 1,2 mil milhões de euros, proporcionará habitação digna e adequada às famílias com maiores necessidades e aos grupos mais vulneráveis, para pelo menos 26.000 famílias até 2026. O investimento consiste na construção de novos edifícios ou na renovação de habitações existentes bem como, sempre que necessário, a aquisição de novos edifícios ou o arrendamento de edifícios. O investimento habitacional terá lugar em Portugal Continental, com base no resultado das Estratégias de Alojamento Local desenvolvidas pelos municípios. Estas estratégias identificam todas as necessidades elegíveis ao abrigo deste programa e as entidades promotoras de soluções habitacionais.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | INDICADORES GLOBAIS

Os desafios de Portugal na área das políticas climáticas e ambientais resultam do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. Urge por isso avançar, decisivamente, na descarbonização da economia e da sociedade, processo que oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo



DIMENSÃO II  
**TRANSIÇÃO CLIMÁTICA**

Dotação financeira:  
**3 059 M€**

Na dimensão da Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas: o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis. Nestas componentes serão adotadas 8 reformas e implementados 17 investimentos.

O plano de Portugal apoia a transição verde, por exemplo, através de um programa de investimento em larga escala de 300 milhões de euros para melhorar a eficiência energética de edifícios residenciais. O aumento das redes de metro em Lisboa e Porto, num investimento agregado de mais 600 milhões de euros, tornarão o transporte mais sustentável. Além disso, o plano envolve o setor privado, prevendo a instalação de 15.000 estações de carregamento de veículos elétricos até 2025. Adicionalmente, 185 milhões de euros apoiarão a ambição de Portugal de expandir a produção de hidrogénio renovável. Serão também apoiados com mais de 800 milhões de euros projetos para uma indústria ambientalmente sustentável.

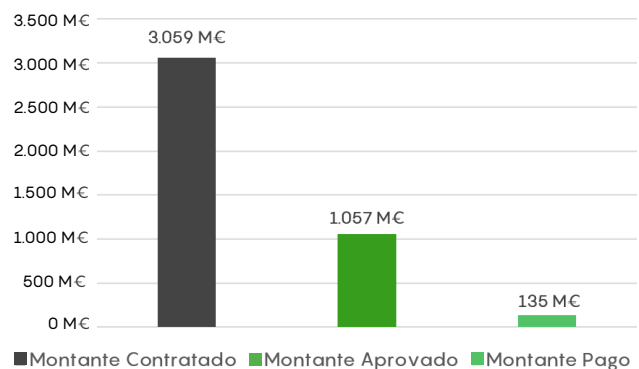
**Figura 26: Estado a 31 de dezembro de 2021 da dimensão Transição Climática**

**1.036 M€**

**Contratados com Beneficiários Diretos**

**2.023 M€**

**Contratados com Beneficiários Intermediários**



**Projeto de exemplo: Bus Rapid Transit**

O plano financiará a construção de um novo sistema de Bus Rapid Transit no Porto de 3,8 km e 7 estações por 66 milhões de euros. Ao longo da viagem, os autocarros vão operar numa via separada entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto. Isto cria, para muitos bairros, uma ligação rápida à rede de metro do Porto para continuarem as suas viagens. O projeto combina a capacidade e velocidade do metro com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade de um sistema de linha de autocarro. O projeto reduzirá as emissões de gases de efeito estufa do transporte, abordará o congestionamento e incentivará a mudança modal para meios de transporte mais sustentáveis do que os carros particulares.

05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | INDICADORES GLOBAIS

Os desafios de Portugal na transição digital passam pela necessidade de investir no desenvolvimento de competências digitais, tanto básicas como avançadas, na utilização de tecnologias digitais para garantir a igualdade de acesso à educação e formação de qualidade e aumentar a competitividade das empresas. Isto é especialmente relevante em Portugal, onde a economia se caracteriza por microempresas concentradas em setores tradicionais.



DIMENSÃO III  
**TRANSIÇÃO DIGITAL**

Dotação financeira:  
**2 460 M€**

O PRR de Portugal apoia investimentos e reformas nas áreas de competências, digitalização da educação e negócios, bem como a digitalização do setor público.

A digitalização do setor empresarial beneficia de 650 milhões de euros que apoiam as pequenas e médias empresas e os seus trabalhadores com formações de competências digitais personalizadas, assim como formação e apoio personalizados para a adoção de tecnologias digitais. As reformas e os investimentos também contribuirão para criar um ambiente digital seguro para a transição digital. Esta dimensão estruturante inclui também reformas com vista à modernização da gestão das finanças públicas, para melhorar a sua qualidade e sustentabilidade.

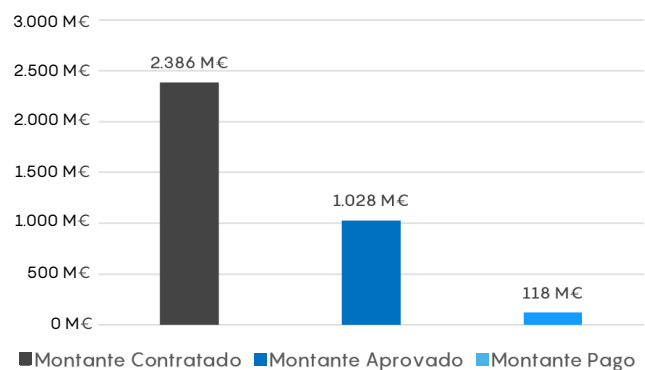
**Figura 27: Estado a 31 de dezembro de 2021 da dimensão Transição Digital**

**1.028 M€**

**Contratados com Beneficiários Diretos**

**1.359 M€**

**Contratados com Beneficiários Intermediários**



**Projeto de exemplo: Reforço das competências digitais**

A "Academia Digital" vai oferecer formação à medida da força de trabalho portuguesa para aumentar o número de trabalhadores com qualificações digitais e melhorar a competitividade e resiliência das empresas, também com o objetivo de manter e criar novos postos de trabalho. Um total de 800.000 participantes passará por um diagnóstico personalizado das necessidades de habilitações digitais e seguirá formação de aptidões digitais *online*, misto e presencial. Um subconjunto de 200.000 participantes também beneficiará de formação avançada de aptidões digitais direcionados para desafios específicos enfrentados por setores económicos selecionados.



05. CUMPRIMENTO DOS MARCOS E METAS | INDICADORES GLOBAIS

### Visão global do PRR

Desde a criação da Recuperar Portugal, em Maio 2021, foram construídos os alicerces para implementar com rigor aquele que é o instrumento financeiro europeu com maior capacidade para promover a recuperação e o crescimento da economia portuguesa. A implementação operacional do PRR (descentralizada através do processo de contratualização), tem o objetivo de garantir a integral execução deste plano, quer do ponto de vista financeiro, quer sobretudo no cumprimento dos marcos e das metas.

Figura 28: Visão geral do PRR a 31 de dezembro de 2021





**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 06

**IMPACTO DO PRR NOS PILARES EUROPEUS E  
INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS**

06. IMPACTO DO PRR NOS PILARES EUROPEUS E INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS

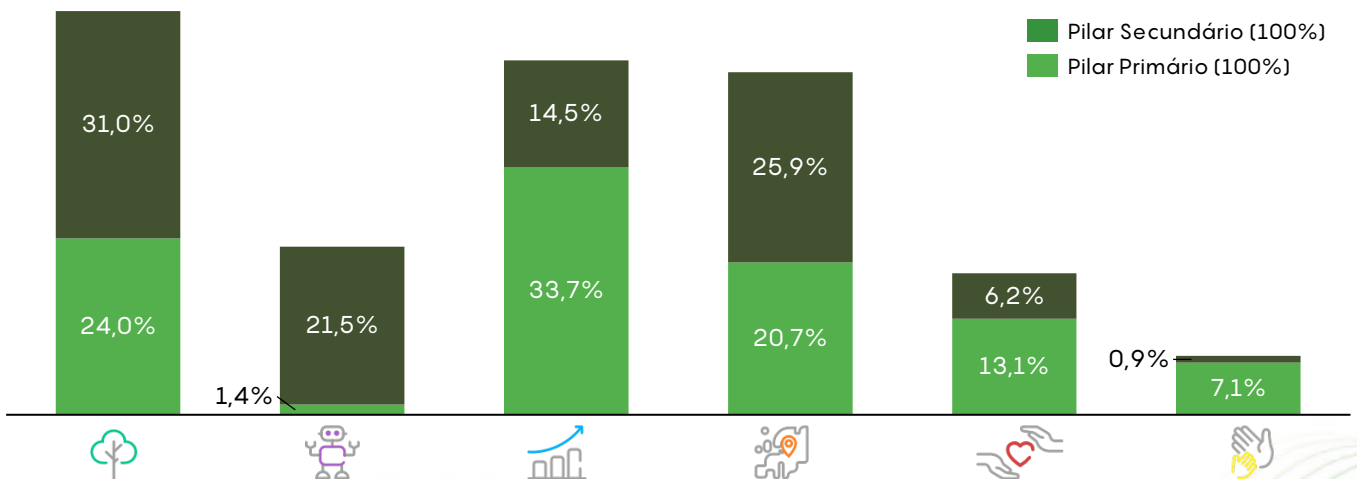
## 06.1 IMPACTO NOS PILARES EUROPEUS

Tendo em vista alinhar a utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias, o regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência determinou que o seu âmbito deve focar-se nos seguintes pilares relevantes de política comunitária:

### 6 PILARES EUROPEUS



Gráfico 3: Parcela dos fundos do PRR (em %) que contribuem para cada pilar de política europeia



06. IMPACTO DO PRR NOS PILARES EUROPEUS E INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS

## 06.2 IMPACTO NAS INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS

O PRR demonstra um claro alinhamento com as iniciativas emblemáticas identificadas pela Comissão, em setembro de 2020, na Estratégia Anual de Crescimento Sustentável, nomeadamente:

1

Reforço da capacidade energética, apoiando a nova geração de energias

2

Renovação energética dos edifícios até 2025

3

Recarregamento e Reabastecimento com a construção de 3M de pontos de recarga até 2030 e 1000 estações de hidrogénio

4

Modernização, garantindo o fornecimento de uma identidade digital europeia (identidade eletrónica) e o fornecimento de serviços públicos digitais interoperáveis pelas administrações públicas

5

Expansão, duplicando, até 2025, a produção de semicondutores na Europa, para produzir 10 vezes mais processadores com eficiência energética e duplicar a participação de empresas da UE que usam serviços de nuvem avançados e *big data*

6

Requalificação e melhoria de competências — perspetivando que até 2025, 50% da população adulta deve participar em ações de formação. Em 2025, a percentagem de europeus com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos com competências digitais básicas, deverá aumentar para 70%

7

Interligação — garantindo que, até 2025, haja a cobertura 5G ininterrupta mais ampla possível para todas as áreas, incluindo áreas rurais e remotas

06. IMPACTO DO PRR NOS PILARES EUROPEUS E INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS | IMPACTO NA INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS

		Iniciativas Emblemáticas UE						
		Reforço da Capacidade Energética	Renovação de edifícios	Recarregamento e Reabastecimento	Interligação	Modernização	Expansão	Requalificação e Melhoria das Competências
	C1. Serviço Nacional de Saúde		✓	✓		✓	✓	
	C2. Habitação		✓					
	C3. Respostas Sociais		✓	✓				✓
	C4. Cultura		✓			✓		
	C5. Capitalização e Inovação Empresarial					✓		
	C6. Qualificação e Competências					✓		✓
	C7. Infraestruturas	✓		✓				
	C8. Florestas					✓		
	C9. Gestão Hídrica	✓						
	C10. Mar		✓					✓
	C11. Descarbonização da Indústria	✓						
	C12. Bioeconomia Sustentável			✓		✓		
	C13. Eficiência Energética em Edifícios	✓	✓					
	C14. Hidrogénio e Renováveis	✓						
	C15. Mobilidade Sustentável					✓	✓	✓
	C16. Empresas 4.0					✓		
	C17. Qualidade e Sust. das Finanças Públicas					✓		✓
	C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios					✓		✓
	C19. Administração Pública Mais Eficiente					✓		✓
	C20. Escola Digital					✓		✓

Figura 29: Relação entre componentes do PRR e iniciativas emblemáticas da UE



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 07

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO



## **PARTE 07**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO

### **07.1**

# **Modelo de Governo**

07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO

## 07.1 MODELO DE GOVERNO

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do PRR exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração princípios fundamentais, como a simplificação, a transparência e a prestação de contas, a participação, a centralização da gestão e a descentralização na execução, a segregação de funções e a orientação para resultados.

Tendo como base a experiência consolidada de Portugal ao longo do tempo na gestão de fundos europeus, a opção passou por criar um modelo de governação ágil, com competências bem definidas e devidamente segregadas, e com mecanismos de articulação internos que permitam implementar o Plano de forma eficaz, recorrendo a procedimentos simples e expeditos. O objetivo foi o de criar um modelo transparente, seguindo as melhores práticas, evidenciado a forma como estão a ser aplicados os recursos disponíveis e os respetivos resultados.

O princípio da participação dos diversos atores nacionais, (parceiros económicos e sociais, as organizações da economia social, as instituições científicas e de ensino superior e as entidades públicas) está consagrado no PRR, desde a sua elaboração, garantindo que as políticas a implementar são aquelas de que o país efetivamente necessita e que as mesmas estão devidamente alinhadas com as características e com o contexto territorial da sua implementação.

Neste sentido, o modelo de governação do PRR apresenta 4 níveis de coordenação:

Tendo como base a experiência consolidada de Portugal ao longo do tempo na gestão de fundos europeus, a opção passou por criar um modelo de governação ágil, com competências bem definidas e devidamente segregadas, e com mecanismos de articulação internos que permitam implementar o Plano de forma eficaz

### #1 NÍVEL DE COORDENAÇÃO DO PRR

<p>Estratégia de coordenação política</p>	<p>Comissão Interministerial do PRR</p>	<p>Presidida pelo Primeiro-Ministro e composta pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, dos negócios estrangeiros, da presidência, das finanças, do planeamento e do ambiente e da ação climática.</p> <p>A esta Comissão Interministerial incumbe a gestão política estratégica do PRR, assegurando a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a articulação com outras políticas públicas.</p>
---	---	---



07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | MODELO DE GOVERNO

#2 NÍVEL DE COORDENAÇÃO DO PRR

Acompanhamento PRR	<b>Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA)</b>	<p>Presidida por uma personalidade independente e personalidades de reconhecido mérito, e que integra um alargado conjunto de entidades do setor empresarial, da ciência e conhecimento, da área social e cooperativa e dos territórios.</p> <p>A esta Comissão incumbe a verificação da execução do PRR e dos seus resultados, a promoção da sua divulgação junto dos cidadãos, empresas e outras organizações, bem como análise dos fatores que afetam a sua execução, podendo esta Comissão propor recomendações.</p>
--------------------	--	--

#3 NÍVEL DE COORDENAÇÃO DO PRR

Coordenação técnica e de monitorização	<b>Estrutura de Missão Recuperar Portugal</b>	<p>Incumbe à estrutura de missão Recuperar Portugal a coordenação técnica e de gestão, garantindo a operacionalização das várias componentes do PRR e o acompanhamento, avaliação, interação com a Comissão Europeia e controlo, sempre com base no princípio da segregação de funções, e em estrita articulação com a Agência, I.P., com o GPEARI e com a IGF - Autoridade de Auditoria, esta última, em matéria de auditoria.</p>
--	---	---

#4 NÍVEL DE COORDENAÇÃO DO PRR

Auditoria e controlo	<b>Comissão de Auditoria e Controlo (CAC)*</b>	<p>Presidida pela IGF (Autoridade de Auditoria) e integrada por um representante da Agência, I.P. e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo.</p> <p>Incumbe supervisionar o sistema de controlo interno da estrutura de missão Recuperar Portugal, emitir parecer prévio sobre os Pedidos de pagamento dos financiamentos do PRR semestrais e realizar auditorias ao funcionamento do sistema de gestão e controlo do PRR.</p> <p><small>*O Ministério Público acompanha as atividades desta Comissão, no âmbito das suas competências em matéria de prevenção criminal.</small></p>
----------------------	--	---

Em especial, relativamente ao nível de coordenação técnica e monitorização, pretende-se garantir que a utilização dos fundos do PRR está em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor, assegurando-se simultaneamente, a prevenção, deteção e correção de situações de fraude, corrupção, duplo financiamento e conflito de interesses. Para tal, é criado um sistema de controlo interno eficiente e eficaz, de modo a prevenir e detetar irregularidades e que permita a adoção das medidas corretivas adequadas.

## **PARTE 07**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO

### **07.2**

# **Como se implementa o PRR**

07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO

## 07.2 COMO SE IMPLEMENTA O PRR

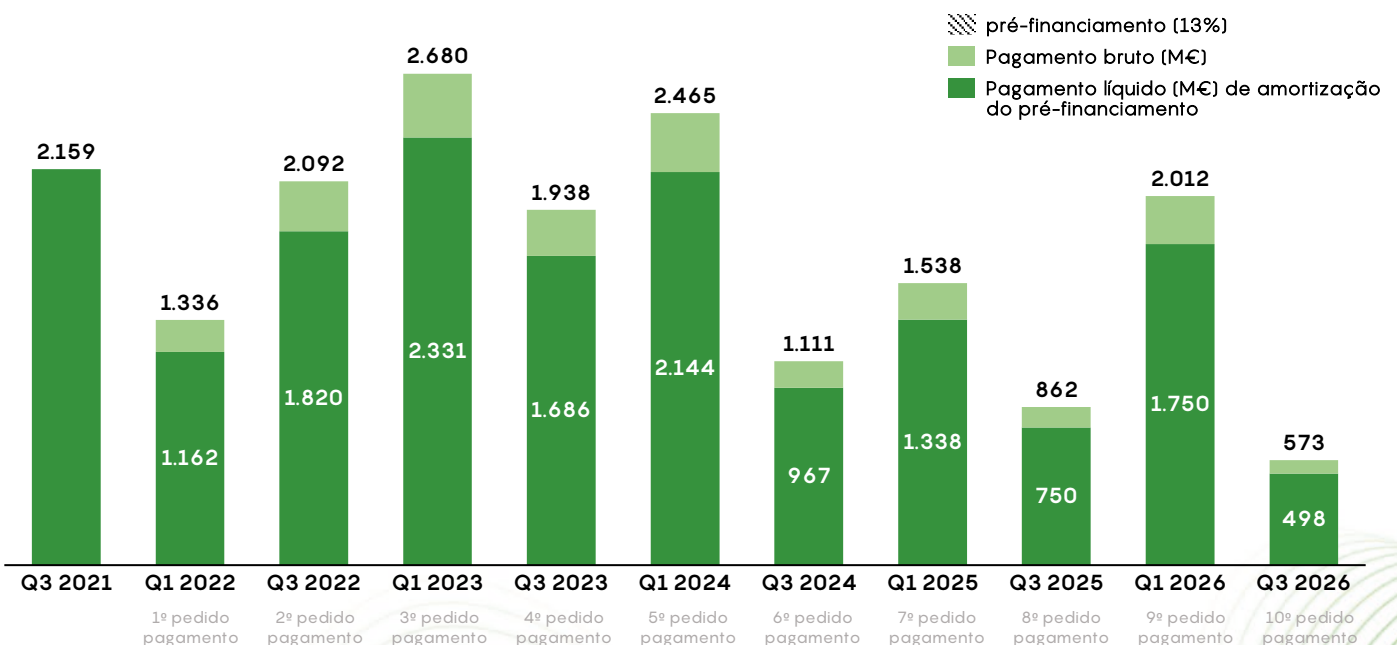
### PRR: um programa baseado no desempenho

Uma das principais características do PRR é o mecanismo de desembolsos: os pagamentos da Comissão Europeia aos Estados-membros são efetuados de acordo com os resultados alcançados, medidos através do cumprimento dos marcos e das metas estabelecidos na Decisão de Execução do Conselho que confirma a avaliação positiva do PRR pela Comissão Europeia. Os marcos e metas são indicadores do progresso de realização de uma reforma ou de um investimento, aos quais está associado um prazo para cumprimento. Neste sentido, os marcos são indicadores qualitativos (ex.: publicação de um Decreto-Lei) e as metas são indicadores quantitativos (ex.: 24 novas habitações construídas). Assim, cada desembolso incluirá um conjunto de marcos e metas, refletindo o progresso em várias componentes do plano, podendo haver até dois pedidos de pagamento por ano à Comissão Europeia, programados para o caso português no início de cada semestre.

No que se refere ao PRR português, o plano é dividido em 3 dimensões estruturantes materializadas em 20 componentes, 37 reformas e 83 investimentos, com 341 marcos e metas. Depois de cumprir com sucesso 34 marcos e 4 metas, no dia 25 de janeiro de 2022, Portugal solicitou à CE o primeiro pedido de pagamento referente às verbas do PRR. O detalhe de todos os marcos e metas referentes a este pedido está incluído no Anexo II.

Os marcos e metas são indicadores do progresso de realização de uma reforma ou de um investimento; Os marcos são indicadores qualitativos e as metas são indicadores quantitativos.

**Gráfico 4: Pedidos de pagamento do PRR (2022–26), em milhões de Euros**



## 07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | COMO SE IMPLEMENTA O PRR

**Execução de Investimentos**

O princípio da centralização da gestão e descentralização da execução, previsto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, dá prioridade à contratualização dos financiamentos com beneficiários diretamente responsáveis pela execução dos Investimentos, na aceção do Regulamento (UE) 2021/241, que cria o MRR, sem prejuízo da intermediação por beneficiários que assumam essa função, apoiando entidades terceiras, nas situações aconselháveis. A execução dos Investimentos previstos no PRR é objeto de contratualização pela Recuperar Portugal com as agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores ou intermediários, existindo três categorias distintas de Beneficiários:

- Beneficiários Diretos (BD) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um Investimento inscrito no PRR, o que lhes permite beneficiar de financiamento, respondendo diretamente pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR;
- Beneficiários Intermediários (BI) - entidades públicas globalmente responsáveis pela implementação física e financeira de um Investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas, os Beneficiários Finais.
- Beneficiários Finais (BF) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento, beneficiando de um financiamento do PRR após seleção por um Beneficiário Intermediário.

Os BI asseguram a seleção dos BF, o respetivo processo de análise das operações, decisão e contratação, bem como o acompanhamento da execução dos investimentos. Os BI são responsáveis perante a Recuperar Portugal pelo reporte dos marcos e metas previstas no contrato, bem como pela disponibilização de toda a informação relativa aos BF, aos seus investimentos e aos Destinatários Finais (DF), quando aplicável.

Os modelos de contratualização são estabelecidos consoante a natureza dos Beneficiários. No caso dos BD é adotado um modelo de contrato enunciando direitos e obrigações, com grande relevância para a observância dos marcos e das metas fixadas no PRR e obrigações de reporte sobre a realização dos investimentos e cumprimento do princípio da boa aplicação dos fundos. Por outro lado, no caso dos BI, é adotado um modelo mais complexo de direitos e obrigações, no qual o beneficiário se vincula contratualmente perante a Recuperar Portugal com marcos e metas globais, obtidos a partir da consolidação dos investimentos executados pelos BF, com obrigação de manter os fluxos de informação sobre os mesmos.

07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | COMO SE IMPLEMENTA O PRR

De forma a garantir o sucesso e a aplicação eficiente e ágil dos recursos financeiros disponíveis, o PRR prevê um modelo de execução descentralizado através de contratualizações. Espera-se neste sentido que o financiamento do PRR seja rapidamente aplicado e que funcione como alavanca da economia, num enquadramento participativo, que dinamiza beneficiários intermediários, finais e diretos, públicos, privados, ou instituições do terceiro setor.

A Recuperar Portugal intervém nas ações principais relativas à implementação do PRR, nomeadamente: i) a contratação, realizada entre a EMRP e os Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários; ii) a aprovação, que ocorre, no caso dos Beneficiários Diretos, no momento da contratação com a Recuperar Portugal, e no caso dos Beneficiários Finais, no momento da sua aprovação pelos Beneficiários Intermediários; iii) e o pagamento aos Beneficiários Diretos ou Finais. Os montantes pagos a Beneficiários Intermediários são considerados pagamentos “em trânsito”, cujo destino será a respetiva entrega a Beneficiários Finais.

Figura 30: Processo de contratação do PRR com os beneficiários



## **PARTE 07**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO

### **07.3**

# **Monitorização e Reporte do PRR**

## 07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO

**7.3 PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REPORTE**

A atividade de monitorização do PRR consistiu, durante o ano 2021, em três funções principais:

- Apoio à definição e implementação dos Sistemas de Informação
- Análises e qualidade de informação
- Produção de Reportes e coordenação da interação com a Comissão Europeia

A primeira destas funções, relativa aos Sistemas de Informação, consistiu num trabalho contínuo e iterativo de apoio à definição de requisitos de informação necessários a recolher junto de Beneficiários Diretos, Intermediários e Finais e outras entidades, com vista a assegurar a monitorização física e financeira do Plano de Recuperação e Resiliência.










É preocupação central da Recuperar Portugal garantir o acesso, o mais contínuo possível, a informação reportada relativamente às variáveis mais importantes para monitorização, avaliação e apoio à gestão da execução. Nestes, estão incluídos indicadores financeiros, operacionais, geográficos, de atividade económica, do tipo de agentes e dos resultados e dos impactos.

Os dados recolhidos são, após tratamento, disponibilizados nos diversos reportes, que se pretendem o mais em tempo real possível, e centralizados no *website* da Recuperar Portugal e no Portal Mais Transparência.

A segunda função, relacionada principalmente com produção de análises e qualidade de informação, resulta, por um lado, da necessidade e dificuldade inerente à homogeneização de informação reportada por mais de 80 entidades diferentes, com regras e taxonomias particulares face aos Fundos Estruturais, tipos de Beneficiários muito distintos e com capacidade humana e desenvolvimento tecnológico para funções de reporte, também elas, diversas. Por outro, é inerente à atividade de coordenação e execução e monitorização, a constante produção de análises de indicadores de gestão para apoio à tomada de decisão. A título de exemplo, sublinha-se a contabilização, agregação e divisão por tipo de beneficiário direto/final dos avisos lançados, ou os anúncios e contratos públicos comunicados pelos beneficiários diretos. Algumas destas análises resultam em informação como a da Tabela 1, que é parte integrante do Relatório de Monitorização Semanal.

## 07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO PRR

**Tabela 39: Resultados do processo de monitorização a 31 de dezembro de 2021 (em termos do mecanismo de implementação e beneficiário)**

	MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO				BENEFICIÁRIOS	
	Concursos Públicos	Avisos			Beneficiários Diretos e Finais	
	Concursos Lançados (MC) <sup>1</sup>	Dotação Avisos (MC) <sup>1</sup>	Nº de Candidaturas Submetidas	Nº de Candidaturas Aprovadas	Aprovado	Pago
 Famílias	- €	1421 MC	48.460	13.169	23 MC	19 MC
 Instituições de Economia Solidária e Social	- €	336 MC	1.505	48	1 MC	- €
 Empresas	- €	938 MC	168	18	0,1 MC	0,1 MC
 Instituições do Sistema Científico e Tecnológico	- €	- €	0	0	- €	- €
 Instituições Ensino Superior	- €	130 MC	35	33	- €	- €
 Escolas	182 MC	7 MC	0	0	228 MC	30 MC
 Autarquias e Áreas Metropolitanas	- €	200 MC	21	0	120 MC	16 MC
 Entidades Públicas	49 MC	206 MC	0	0	1.535 MC	140 MC
 Empresas Públicas	103 MC	91 MC	5	0	1.614 MC	155 MC
	<b>334 MC</b>	<b>3.438 MC</b>	<b>50.194</b>	<b>13.268</b>	<b>3.521 MC</b>	<b>360 MC</b>

A terceira atividade desta vertente, relacionada com a necessidade de assegurar a Produção de Reportes coordenação da interação com a Comissão Europeia, divide-se entre o nível europeu e nacional.

Descrevem-se de forma breve os reportes nacionais:

- **Relatório de Monitorização semanal:** Breve apresentação do retrato da execução do PRR, em tempo quase real, podendo ser acompanhada a evolução da contratação da Recuperar Portugal com Beneficiários Diretos e Intermediários, e destes com Finais, bem como valores aprovados e pagos. Neste quadro é também possível acompanhar os progressos em termos das três dimensões estruturantes, avisos e concursos públicos (Consultar Anexo IV, Relatório de Monitorização Semanal – 31 de dezembro 2021).
- **Relatório semestral/anual:** Descreve as realizações efetuadas no PRR.
- **Portal Mais Transparência:** Reporte, em cumprimento do artigo 360º da Lei de Orçamento de Estado de 2021, de informação de execução com transparência, incluindo indicação de projetos, beneficiários e execução física e financeira dos projetos do PRR. O Portal Mais Transparência é gerido pela AMA e o reporte dos dados de execução do PRR é articulado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Divisão entre categorias de Beneficiários Diretos e Finais dos Avisos é aproximada e prévia aos procedimentos, pelo que o valor e distribuição finais poderá ter diferenças significativas.



## 07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO PRR

São os seguintes, os principais reportes com a Comissão Europeia:

- **Relatório bianual de Marcos e Metas:** Relatório apresentado no contexto do Semestre Europeu, a 30 de abril e 15 de outubro, sobre o progresso de execução do PRR, através da partilha do estado atual dos marcos e metas previstos para os três trimestres seguintes ao período de reporte. Excepcionalmente, o reporte de 2021 decorreu até 30 de novembro.
- **Reporte bianual de Indicadores Comuns:** Numa cadêcia também bianual, em 28 de fevereiro e 31 de agosto, são apresentados os indicadores comuns, estabelecidos pelo Regulamento (UE) 2021/241 e concretizados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2105. Portugal terá de reportar 13 indicadores, de entre os 14 indicadores comparáveis entre Estados-membros que implementarão os respetivos PRR. Esta informação fica disponível num sítio da internet — *Recovery and Resilience Scoreboard*, onde se pode acompanhar de forma transparente o progresso realizado na execução dos PRR dos diversos países.
- **Pedido de Pagamento:** A preparação dos pedidos de pagamento, incluindo justificação e comprovação do cumprimento dos marcos e metas acordados com a União Europeia e que dão acesso às tranches pré-acordadas, exige uma coordenação complexa com os beneficiários e com os ministérios, dadas as exigências dos mecanismos de verificação incluídos no Acordo Operacional, assinado já em 2022, bem como o primeiro dos pedidos de pagamento, que exigiu o reporte, incluindo respetivas evidências e justificações, de 38 marcos e metas.

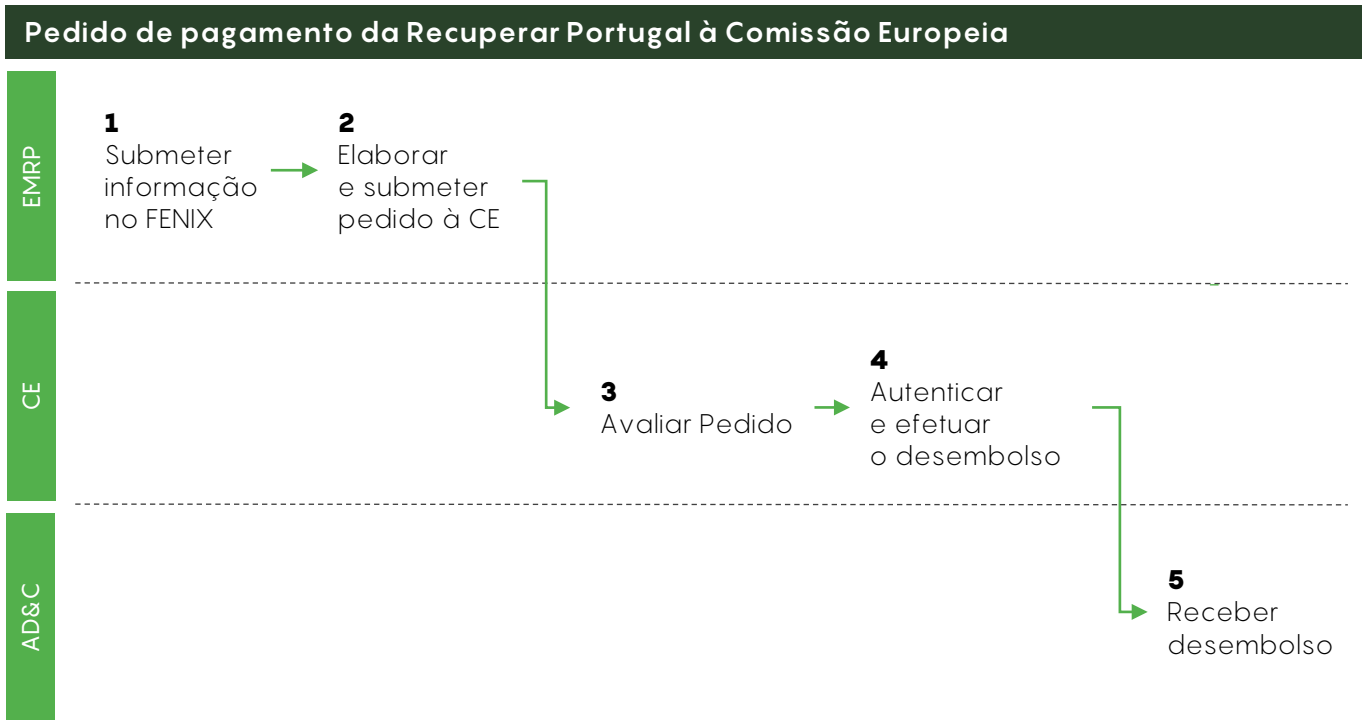
Cada pedido de pagamento é acompanhado por:

- i. Duas declarações de gestão, uma para as subvenções não reembolsáveis e uma para os empréstimos, que comprovem que os fundos foram utilizados para a finalidade prevista, que a informação apresentada com o pedido de pagamento está completa, é exata e fiável e que os sistemas de controlo aplicados fornecem as garantias necessárias de que os fundos foram geridos de acordo com todas as regras aplicáveis, em especial as regras relativas à prevenção de conflitos de interesse, de fraude, de corrupção e do duplo financiamento proveniente do mecanismo e de outros programas da União, de acordo com o princípio da boa gestão financeira;
- ii. Um resumo das auditorias efetuadas, incluindo as vulnerabilidades identificadas e quaisquer medidas corretivas adotadas. Estas informações são reportadas através do portal FENIX, uma plataforma informática que permite que os Estados-membros reportem a informação sobre a implementação dos respetivos Planos de Recuperação e Resiliência.

Ainda que a plataforma FENIX permita o reporte de dados e documentos de forma consistente e estruturada, o pedido de desembolso deve ser formalizado via carta ou *e-mail*. O gráfico representado de seguida explica com maior detalhe o fluxo dos Pedidos de pagamento à Comissão Europeia, realizados pela EMRP.

07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO | MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO PRR

Figura 31: Pedido de desembolso – Estrutura de Missão Recuperar Portugal à Comissão Europeia



As interações com a Comissão Europeia são, principalmente, três, estando as duas primeiras previstas no Acordo Operacional:

- **Reuniões informais com SG Recovery e DG ECFIN:** tendo já decorrido de forma aproximadamente semanal durante todo o segundo semestre de 2021 e entretanto formalizadas no Acordo Operacional. Têm sido desenvolvidas reuniões informais entre a Comissão Europeia e Portugal, tendo sido definido no Acordo Operacional que a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” seria a entidade “Coordenadora” do PRR e, como tal, o interlocutor nacional para este tema. No sentido de facilitar a cooperação e a execução efetiva do PRR a Comissão Europeia e Portugal acordaram manter a interação numa base regular. Fazendo parte do processo de monitorização, e no sentido de obter mais informação, a CE poderá também solicitar reuniões técnicas com entidades públicas específicas encarregadas da execução de reformas e investimentos específicos, nas quais a EMRP também deve participar.
- **Reuniões trimestrais:** A CE e o Coordenador reunirão pelo menos trimestralmente para balanço sobre o progresso da execução do PRR. Com este propósito, realizou-se, a 13 de dezembro de 2021, em contexto de Semestre Europeu, a primeira reunião trimestral.
- **Reuniões Semestre Europeu:** Decorreram diversas reuniões sectoriais em dezembro de 2021, coordenadas pelo GPEARl em articulação com a Recuperar Portugal, em que ministérios e Beneficiários reportaram desenvolvimentos junto da Comissão Europeia, nos quais se incluíram reportes de progresso no âmbito do PRR.



## **PARTE 07**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO

### **07.4**

# **Auxílios de Estado**

## 07. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO

## 07.4 Auxílios de Estado

Em 2021, a EMRP submeteu à apreciação da Comissão Técnica de Sistemas de Incentivos (CTSI) 5 propostas de criação de Sistemas de Incentivos num total de 1.858 milhões de euros da dotação do PRR.

A CTSI emitiu em 2021 3 pareceres favoráveis, referentes aos investimentos C11-i01, C12-i01, e C15-i05 correspondendo a um total de financiamento do PRR de 883 milhões de euros, nos quais a descarbonização da indústria tem um peso de 80%. Perante o enquadramento destes investimentos no RGIC, o apoio à medida C15-05 destinada a financiar em 48 milhões de euros a compra de autocarros de transporte público “Zero Emissões” (elétricos ou a hidrogénio), e respetiva infraestrutura de recarga e reabastecimento, para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, foi notificado à Comissão Europeia em outubro, e aprovado por esta em dezembro. Os 3 foram comunicados ou notificados à Comissão em 2021 ou no início de 2022. Os outros 2 pareceres da CTSI, relativos aos investimentos C05-i01.01 e 02 e C05-i03, num total de 975 milhões de euros de financiamento do PRR, foram emitidos do início de janeiro de 2022, tendo sido, após publicação de portaria pela respetiva tutela, comunicados ou pré-notificados à Comissão Europeia no 1º trimestre de 2022.<sup>3</sup>

**Tabela 40 — Pedidos em fase de preparação ou submetidos à CE até 31 de dezembro**

SUB INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	RGIC	CE Notification/ Communication	CE	STATUS CTSI	PORTARIA PUBLICADA	VALOR (M€)
C05-i01.01 e 02	Agendas para a Inovação Empresarial	Sim	Comunicação + Pré-Notificação	Submetido: SA.101967	Deliberação 2/22	43-A/2022	930
C05-i03	Agenda de Inovação para a Agricultura	Sim	Comunicação	Submetido: SA.102112	Deliberação 1/22	89/2022	9
C05-i03		Aberto	Comunicação	Submetido: SA.102114	Deliberação 1/22	89/2022	45
C11-i01	Descarbon. da Indústria	Sim	Comunicação + Pré-Notificação	Submetido: 27/1 e 1/2/22 SA.101739	Deliberação 5/21	325-A/2021	705
C12-i01	Bioeconomia Sustentável	Sim	Comunicação e Alteração	Submetido: SA.100792 e SA.102418	Deliberação 3/21	262/2021; 63/2022	130
C14-i01	Hidrogénio e Gases Renováveis	Sim	Comunicação	Submetido: SA.102352	Deliberação 3/22	98-A/2022	185
C15-i05	Mobilidade Sustentável	Não	Notificação	Aprovado: SA.64653	Deliberação 4/21	2/2022	48

<sup>3</sup> Durante o ano de 2022 serão requeridos novos pareceres da CTSI e comunicados ou notificados, após publicação de Portaria, novos sistemas de incentivos à Comissão Europeia relativos, entre outros, aos investimentos C05-i04, C05-i06, C10-i02, C13-i03, C14-i01, C16-i02 e C16-i03. Em 2021 ainda não se regista despesa financiada por fundos relacionados com Auxílios de Estado aos investimentos do PRR.



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 08

## PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## 08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**08.1 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA****Comunicação e Imagem**

Durante o ano 2021, a comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência dividiu-se em dois momentos determinantes:

1. A primeira etapa compreendeu o período de elaboração, consulta pública, negociação e apresentação da versão formal do PRR à Comissão Europeia bem como consequente avaliação e a aprovação do documento final na reunião do ECOFIN, a 13 de julho.
2. Numa segunda etapa e no decorrer da fase de negociação do Plano de Recuperação e Resiliência e da criação da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, foi elaborado o logótipo do PRR e colocado online o sítio [www.recuperarportugal.gov.pt](http://www.recuperarportugal.gov.pt) para apoio à divulgação do Plano junto dos *stakeholders* nacionais e dos cidadãos.

Face à entrada em funções da Recuperar Portugal com a simultânea aprovação do PRR (e à assinatura dos acordos de financiamento, empréstimo e à aprovação do primeiro adiantamento) importa ainda referir que o planeamento da estratégia de comunicação foi realizado em contínuo, ou seja, de forma a acompanhar o ritmo de implementação das etapas do PRR.

A estratégia de comunicação planeada pela Recuperar Portugal desenvolve-se em duas dimensões: A primeira tem a ver com objetivos macro, relacionados com as perceções e as expectativas dos portugueses em relação ao PRR. A segunda dimensão está relacionada com a estratégia de comunicação enquanto instrumento de apoio à execução do PRR e de suporte à gestão da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Em ambas está bem presente o desígnio de mobilizar os agentes económicos, sociais e culturais para a recuperação do país; reforçar os investimentos em áreas estruturais, tendo como horizonte uma dupla transição climática e digital, inclusiva, sem deixar ninguém para trás; aproximar os cidadãos da União Europeia, dando visibilidade às mais-valias do projeto europeu e à posição única de resposta solidária à pandemia e ao período pós-pandemia; valorizar a cada momento os pilares do progresso, da paz social, da sustentabilidade ambiental, da coesão territorial e social.

**Sítio Recuperar Portugal**

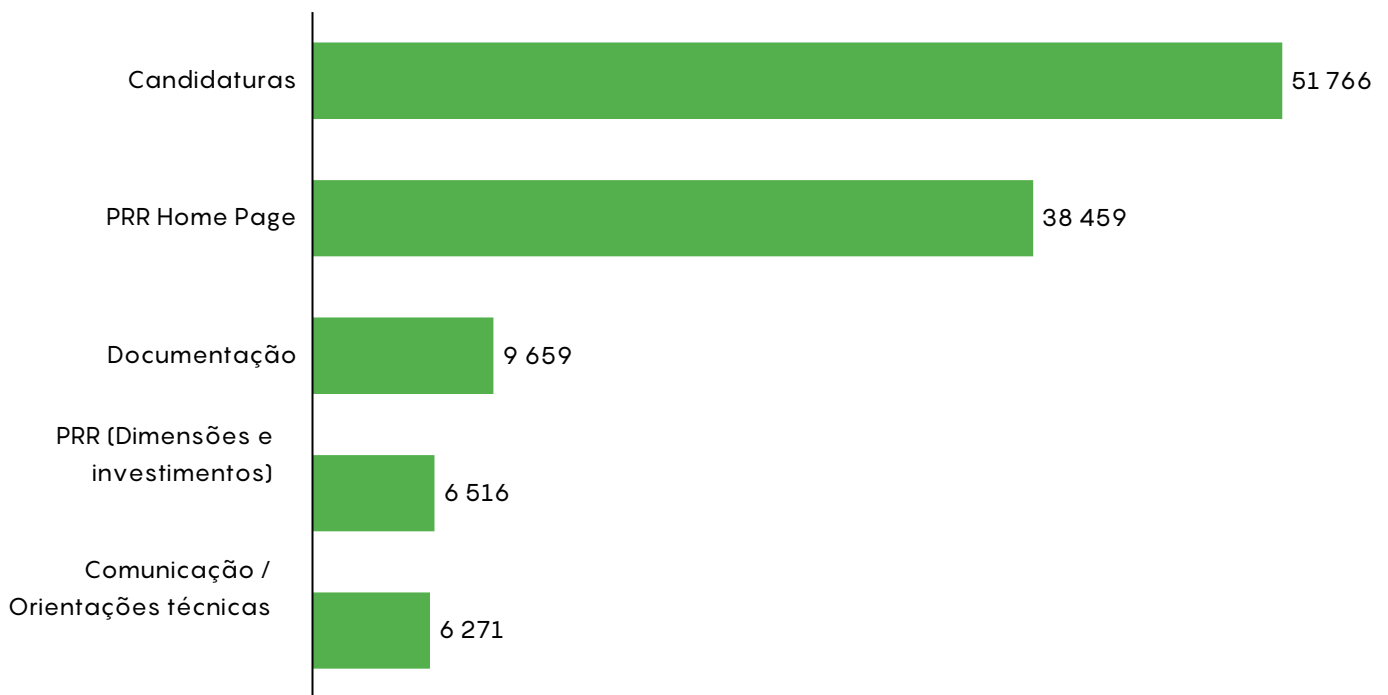
Nesta sobreposição de tarefas, a página *web* constituiu um eixo relevante para a comunicação e interação com os cidadãos, mas também com os Beneficiários Intermediários e Beneficiários Diretos do PRR em fase de contratação com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Na gestão de conteúdos do site, definiram-se como prioridades: a criação da página das candidaturas com soluções de pesquisa amigáveis e ainda a criação de um sistema de alertas de novos avisos de candidaturas através de subscrição dos interessados na plataforma do site. Ao longo do ano foram ainda realizados esforços para a criação e lançamento de novas páginas de comunicação e orientação para os Beneficiários (comunicação; orientações técnicas; documentação; Sistema de Controlo Interno; denúncias) e a transformação dos avisos em notícias partilháveis através das redes sociais.

Os resultados analíticos associados ao *website* (disponíveis até ao dia 31 de dezembro de 2021) revelam uma forte afluência dos *stakeholders* a esta plataforma de comunicação, tendo sido possível realizar um top 5 das páginas mais consultadas, como se demonstra no gráfico abaixo:

**Gráfico 5: Resultados das páginas mais visitadas do *website* [recuperarportugal.gov.pt](http://recuperarportugal.gov.pt) até ao dia 31 de dezembro**



No caso da página da comunicação, o seu conteúdo, designadamente com a publicação do Guia para os Beneficiários, logótipos e materiais de divulgação editáveis, contribuiu para o aumento significativo do fluxo de visitantes.

Os números revelam, todavia, que a orientação para os Beneficiários num momento crítico para o arranque da implementação do PRR foi uma aposta acertada e com adesão à realidade.

08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Newsletter

A primeira *newsletter*, enviada a 19 de julho, assinala a segunda etapa do processo de Comunicação do PRR, focada na criação de conteúdo e no envolvimento de todos os *stakeholders*. A linha editorial materializada nos artigos assinados pelo Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, que abrem cada edição, pauta-se pelos valores do rigor, transparência, acessibilidade e pelo destaque para os resultados, com particular incidência nos avisos para manifestações de interesse, investimentos e reformas.

No espaço de poucos meses, a newsletter alcançou uma audiência de 19.434 pessoas, estando neste número contabilizados 13.086 que abriram e ou partilharam a *newsletter*.

A *newsletter* registou um crescimento sustentado, com a fidelização dos contactos e garantiu ainda um fluxo de visitas para o website da Recuperar Portugal, através da sua publicação nas redes sociais Twitter e LinkedIn.

A *newsletter*, enquanto instrumento de comunicação, tem demonstrado eficácia na ligação a alguns meios de comunicação social de referência, que recorrem aos textos publicados para fazer notícias nos respetivos órgãos de comunicação social.

Alertas de Novos Avisos

Os Alertas de Novos Avisos são uma outra forma de comunicação direta com os públicos-alvo, todos quantos têm interesse nas candidaturas lançadas no âmbito do PRR.

Os subscritores desta ferramenta no *site* passam a receber e-mails cada vez que sai um ou mais novo(s) aviso(s) de candidatura(s). No fim do anos 2021, existiam já 6.348 subscritores das notificações de abertura de candidaturas





08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

**Media**

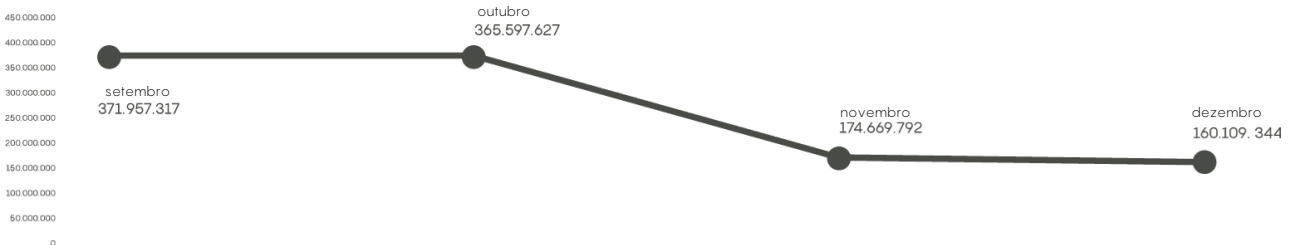
O Plano de Recuperação e Resiliência, apresentado como um instrumento estratégico para a recuperação económica e social de Portugal no pós-pandemia, tem desde o início um elevado grau de exposição mediática. A gestão desta exposição exigiu alguma temperança, de forma a evitar que o excesso de exposição se transformasse em ruído com impactos negativos na execução técnica do PRR, a cargo da Recuperar Portugal. Nesse sentido, a mensagem produzida pela Recuperar Portugal privilegiou factos e metas, mantendo a clareza necessária a cada momento. Com a contratação de uma empresa de *clipping* e monitorização de média foi possível começar a avaliar os impactos e audiência da presença do PRR nos média.

Nos meses de setembro e outubro, registou-se um elevado grau de exposição mediática, ao qual não serão alheios os factos de se terem registado neste período as eleições autárquicas, seguidas do debate do Orçamento de Estado. Estes dois períodos de grande intensidade política catapultaram o PRR para o centro do debate político-partidário, num momento crítico em que ainda não era possível apresentar resultados demonstráveis.

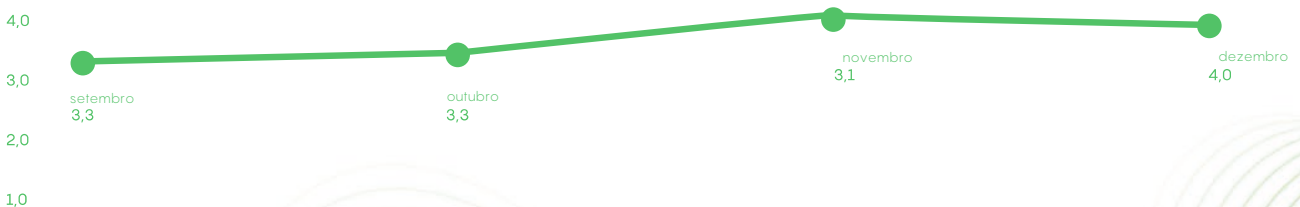
Quando comparamos o quadro mensal de *Outreach* com a Favorabilidade média percebe-se que no período em que houve maior exposição nos meios de comunicação social e redes sociais foi menor o grau de favorabilidade, na ordem dos 3,3-3,5 numa escala de 1 a 5. Quando o fluxo mediático deixa de estar exacerbado por fatores externos ao PRR, o grau de exposição aos media é menor, as notícias são mais centradas nos factos, avisos de abertura de concurso e nas metas atingidas pela gestão da Recuperar Portugal com um correspondente aumento da favorabilidade média, que atinge os 4,1 numa escala de 1 a 5.

**Gráfico 6: Quadros mensais de Outreach e Favorabilidade média (setembro-dezembro 2021)**

**Outreach**

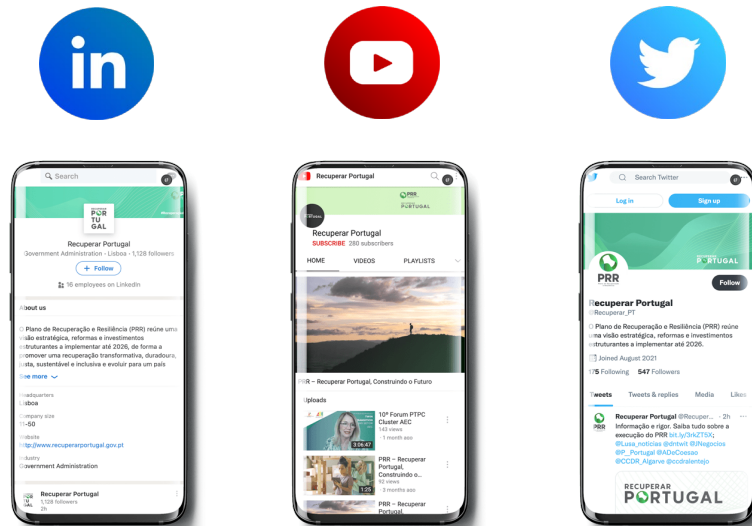


**Favorabilidade**



08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Os relatórios mensais apresentados têm por base um estudo de avaliação do potencial mediático do PRR através da análise da informação veiculada na Imprensa, Televisão, Rádio, meio *Online* e Redes Sociais. As redes sociais são os meios que registam mais mensagens com favorabilidade negativa, enquanto nos media tradicionais 64% das notícias são positivas em relação ao PRR e à sua gestão.



A Recuperar Portugal iniciou a sua presença nas redes sociais no Twitter e LinkedIn e vai expandir a presença ao Instagram e YouTube à medida que estiverem reunidas as condições para a produção de conteúdos multimédia.

**Eventos**

O Presidente, Vice-presidente, Coordenadores e responsáveis de áreas funcionais da Recuperar Portugal participaram em eventos/conferências, a convite de associações empresariais, consultoras, universidades, entre outros. Estes eventos mereceram um registo muito positivo nos media nacionais e regionais. A receptividade foi igualmente muito boa no que respeita à participação nos eventos que assinalaram a contratualização entre a Estrutura de Missão e os Beneficiários Intermediários, realizados de norte a sul do país.

A presença da equipa dirigente da Recuperar Portugal nas ações de informação/promoção do PRR ganhou notoriedade nos media regionais e junto de segmentos relevantes para a execução do programa, designadamente empresas, universidades e centros científicos, parceiros do terceiro setor e autarquias.

## 08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**08.2 COMUNICAÇÃO DOS MINISTROS COORDENADORES DO PRR**

A comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência antecedeu o processo de aprovação pela Comissão Europeia. Os quatro ministros coordenadores do PRR, Ministro do Planeamento, Nelson de Souza, Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira e Ministro do Ambiente e Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, liderados pelo Primeiro-Ministro realizaram reuniões com parceiros sociais no período pré-aprovação.

Nesta fase, foi determinante o trabalho realizado pelo ministro com a tutela do PRR, Nelson de Souza, desenvolvendo as diligências necessárias para a promoção do processo de consulta pública e criando os mecanismos legislativos e operacionais necessários para a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

Nesta etapa, o Ministro do Planeamento acompanhou o Primeiro-Ministro em reuniões relevantes como:

- 23 de fevereiro de 2021: Reunião com o Conselho Económico e Social: Apresentação da versão final do PRR em Consulta Pública
- 24 de fevereiro de 2021: Reunião com o Conselho de Concertação Territorial: Apresentação da versão final do PRR em Consulta Pública
- 16 de abril de 2021: Sessão de Apresentação da Versão Final do PRR (Convento São Francisco, Coimbra)
- 28 de abril de 2021: Lançamento do Portal da Transparência
- 16 de junho de 2021: Visita da Presidente da Comissão Europeia a Portugal: por ocasião da aprovação do PRR português pela CE

Após a aprovação do PRR os membros do governo promoveram e/ou marcaram presença em eventos de lançamento dos primeiros concursos para o financiamento em áreas estratégicas, colocando os fundos extraordinários do Mecanismo de Recuperação e Resiliência na agenda nacional e mobilizando as empresas, a administração pública, a administração local, as universidades, os centros de inovação, as organizações do terceiro setor e as famílias para os desafios e oportunidades. Informar e mobilizar para a construção de um país economicamente sustentável, inovador, solidário e inclusivo assumiram um papel prioritário, num momento em que a pandemia ganhava uma dimensão crítica. O foco na “Recuperação em Ação”, na transparência, foi transversal em toda a ação governativa.

## 08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**08.3 COLOCAR O PRR NO TERRENO**

A criação da Estrutura de Missão Recuperar Portugal em maio de 2021 e a nomeação dos coordenadores através do despacho nº 6293/2021 deu início a uma fase intensa de assinatura de contratos entre a EMRP e os Beneficiários Diretos e Intermediários, essenciais para colocar o PRR no terreno. Neste período que culminou com a contratualização plena em dezembro de 2021, os ministros e a "Recuperar Portugal" realizaram um périplo pelo País assinalando o lançamento de concursos e as assinaturas dos contratos, numa lógica de descentralização e de mobilização local de todos os agentes económicos e sociais.

Em paralelo, cada ministro coordenador e o ministro da tutela do PRR realizaram reuniões e sessões de informação e esclarecimento junto empresários, Associações de Municípios, Comunidades Intermunicipais (CIM), organizações do setor social, universidades, entre outras.

O Primeiro Ministro marcou presença, juntamente com os ministros coordenadores, em ações de informação e divulgação que promoviam investimentos estruturantes em diversas áreas, mantendo a linha de rumo inicialmente traçada. Destas destacam-se:

- 21 de junho de 2021: Lançamento concursos PRR: Jovens STEAM e Impulso Adultos
- 22 de junho de 2021: Lançamento concursos PRR: Eficiência Energética
- 23 de junho de 2021: Lançamento concursos PRR: Agendas Mobilizadoras
- 05 de julho de 2021: Lançamento concursos PRR: Mobilidade Sustentável
- 09 de julho de 2021: Lançamento concursos PRR: Habitação
- 19 de julho de 2021: Lançamento concursos PRR: Florestas
- 30 de julho de 2021: Lançamento concursos PRR: Empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato
- 07 de setembro de 2021: Lançamento concursos PRR: Modernização dos Centros de Formação Profissional IEFP
- 28 de outubro de 2021: Cimeira Trujillo com Espanha: Incluiu acordos de cooperação PRR entre os dois países
- 02 de dezembro de 2021 e 03 de dezembro de 2021: Apresentação dos Resultados do Concurso de Ideias Agendas Mobilizadoras PRR



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 09

## PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

**Breve descrição do SGCI do PRR**

O sistema de gestão e controlo interno (SGCI) do PRR encontra-se suportado em modelos adequados de monitorização e informação, que previne e deteta irregularidades e que permite a adoção de medidas corretivas oportunas e adequadas.

O SGCI do PRR garante a verificação da realização física e financeira de todas as reformas e investimentos contratualizados, durante todo o seu ciclo de vida, permitindo prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude, bem como a adoção de medidas corretivas, assegurando, designadamente, a prevenção de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, incluindo, igualmente, um mecanismo de recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

O sistema de controlo interno (SCI) da Recuperar Portugal, observando as exigências regulamentares e as melhores práticas (COSO, designado por *Internal Control - Integrated Framework*), assenta em cinco componentes:

**Tabela 41: Estrutura Integrada De Controlo Interno – Especificação das componentes**

<b>AMBIENTE DE CONTROLO</b>	Demonstra compromisso com integridade, valores éticos e competência	Exerce responsabilidade de supervisão	Estabelece estrutura, autoridade e responsabilidade
<b>GESTÃO DE RISCOS</b>	Especifica objetivos relevantes	Identifica e avalia riscos e alterações significativos	Avalia risco de fraude
<b>ATIVIDADES DE CONTROLO</b>	Seleciona e desenvolve atividades de controlo	Seleciona e desenvolve controlos gerais sobre a tecnologia	Desenvolver políticas e procedimentos
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Gera informação relevante	Comunica interna e externamente	
<b>MONITORIZAÇÃO</b>	Conduz avaliações contínuas e separadas	Avalia e comunica deficiências	

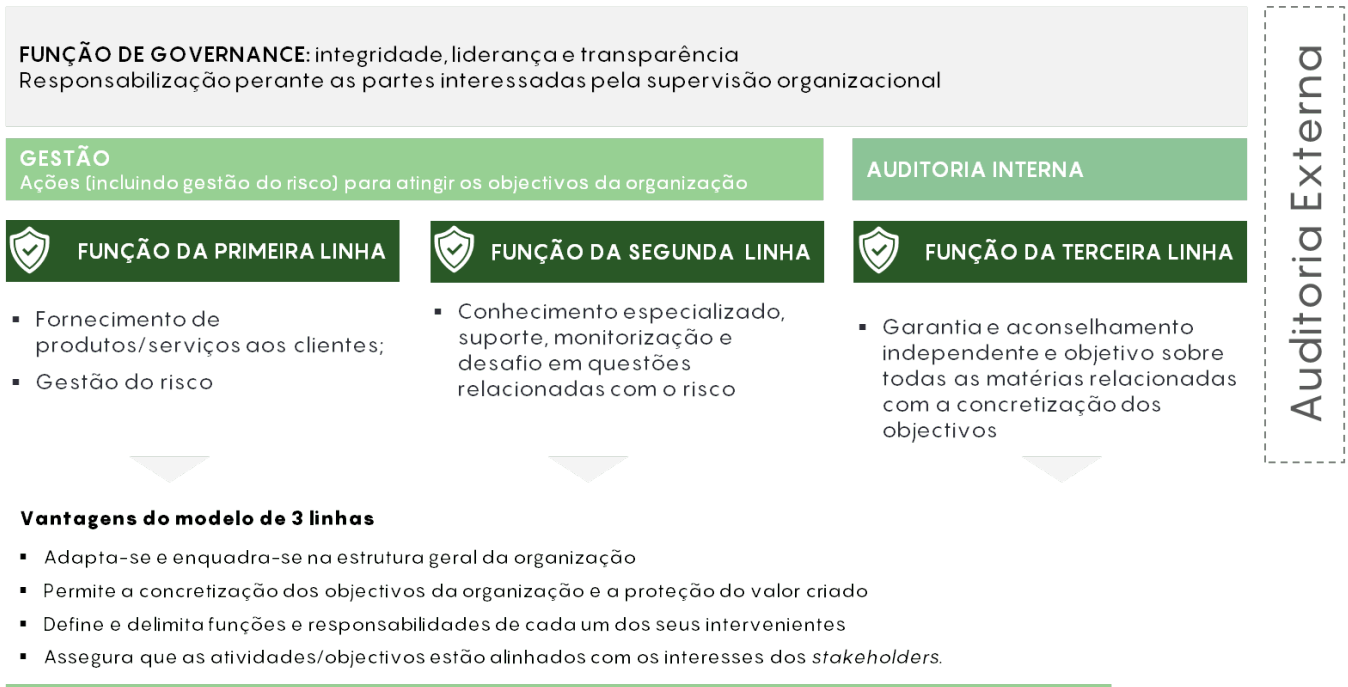
Fonte: COSO, traduzido para português e adaptado pela Recuperar Portugal.

O modelo de governação do SCI da Recuperar Portugal parte, naturalmente, da respetiva orgânica de funcionamento, otimizando-a da forma mais adequada com todas as suas valências e recursos.

09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

Desse modo, o SCI assenta numa abordagem de três linhas de defesa, compostas conforme a seguir indicado

**Figura 32: Três linhas de defesa adotadas no modelo de governance do PRR**



Fonte: IIA (Institute of Internal Auditors); FERMA (Federation of European Risk Management Associations)

A **1.ª linha de defesa** corresponde às “linhas de negócio” (áreas das três dimensões temáticas estruturantes do PRR) que se materializam nas operações de contratualização da Recuperar Portugal com os Beneficiários relativamente aos diferentes investimentos/sub-investimentos (e, quando aplicável, com as devidas adaptações, as reformas). Aqui, terá que se ter presente que são essas equipas de projeto que, no dia-a-dia, expõem a Recuperar Portugal a um conjunto de riscos, competindo-lhes, nessa medida, defender a Recuperar Portugal da assunção de riscos indesejados, executando para o efeito os controlos e procedimentos definidos e reportando à 2.ª linha de defesa eventuais falhas identificadas ou dúvidas quanto à melhor opção a tomar. A 1.ª linha de defesa deve dirigir ações (incluindo a gestão de riscos) e a aplicação dos recursos para atingir os objetivos propostos pela Recuperar Portugal. Deve procurar manter um diálogo aberto, franco e contínuo com a Presidência e Vice-Presidência e, sobretudo, reportar os resultados planeados, os reais e os que espera ainda atingir, sinalizando, nesses reportes, quais os riscos que potencialmente podem comprometer os objetivos que a instituição lhes confiou.

Esta primeira linha deve procurar estabelecer e manter as estruturas e processos apropriados para a gestão das tarefas e riscos (incluindo controlo interno) e, por fim, mas não menos importante, garantir a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas que todos esperam da sua atuação. Pela sua importância, devem ser adotados procedimentos de controlo *4-eyes check*.

## 09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

A **2.ª linha de defesa** colabora ativamente no desenvolvimento das políticas e das metodologias para a gestão dos riscos. Assume uma intervenção significativa na análise e na decisão quanto à assunção de risco e à definição do perfil de risco da instituição sobretudo ao nível da área de negócio. Realizam ações de avaliação de eficácia dos controlos da 1.ª linha. A 2.ª linha de defesa procura assegurar a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram esta 2.ª linha de defesa, *inter alia*, as equipas de suporte à missão, tais como as relativas à Avaliação, Monitorização e Estratégia, Informática e Processos Digitais, Apoio Jurídico, Administrativa, Financeira e Recursos e Comunicação e Imagem.

Na **3.ª linha de defesa**, a ESCI – Equipa Segregada de Controlo Interno assegura que as demais funções dentro da instituição funcionam de acordo com o esperado. A ESCI exerce as suas funções de forma totalmente independente e segregada das Coordenações temáticas e das equipas de suporte à missão. A ESCI é responsável pelo exame e avaliação, de modo independente, à adequação e à eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de eficácia aos controlos implementados nos mais diversos níveis da instituição (1.ª e 2.ª linhas de defesa) e sobre os beneficiários que contratualizam com a Recuperar Portugal. A ESCI encontra-se na direta dependência funcional do Vice-presidente da Recuperar Portugal, garantindo-se assim a sua independência face às responsabilidades da gestão confiadas ao Presidente da Recuperar Portugal. A ESCI comunica, periodicamente, ao Vice-presidente a sua avaliação relativa à adequação e à eficácia da atuação que desenvolve na gestão dos riscos, assim promovendo e facilitando a melhoria contínua do SCI.

Finalmente, a direção da Recuperar Portugal deve assegurar a independência e a autonomia das funções de controlo interno (Risco, *Compliance* e Controlo e Auditoria) e que estas, sobretudo, assumam um estatuto suficientemente robusto (quer em recursos, quer em meios, quer em independência) para influenciar, significativamente, o processo de análise e a tomada de decisões por parte da Recuperar Portugal.

### Atividades desenvolvidas pela ESCI

Na Recuperar Portugal, a responsabilidade pela implementação do SGCI é da Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI), à qual incumbe, designadamente, a definição de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos de trabalho que devem ser utilizados e observados pelos colaboradores da Recuperar Portugal no exercício das suas funções, e que têm por base a legislação comunitária e nacional aplicável, os documentos de boas práticas produzidos pela Comissão Europeia (CE), e o conjunto de procedimentos e instrumentos que foram sendo adotados ao longo dos períodos de programação dos FEEL, numa perspetiva de boas práticas e ajustados às regras específicas aplicáveis ao PRR.



09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

Neste sentido é responsabilidade ESCI a elaboração dos instrumentos e medidas do SCI: No âmbito do SCI do PRR, a Recuperar Portugal aprovou e divulgou no final de 2021 a Estratégia Antifraude, bem como as medidas e instrumentos de controlo, assim garantindo, nos termos da obrigação que lhe estava confiada pelo PRR, as necessárias condições para a apresentação do 1.º pedido de pagamento à Comissão Europeia. Esses instrumentos e medidas de controlo espelham a cultura de transparência das suas atividades, processos, procedimentos e métodos de trabalho, de modo a cumprir com a missão que lhe está atribuída, tendo os mesmos sido divulgados e disponibilizados no seu sítio da internet, os quais seguidamente se identificam:

Figura 33: Instrumentos do Sistema de Controlo Interno do PRR

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Descrição do Sistema de Gestão de Controlo Interno	Declaração de Política Antifraude	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Manual de Gestão do Risco	Código de Ética e Conduta	Manual de Procedimentos
				Declaração de inexistência de Conflito de Interesses	Tratamento de Denúncias

Adicionalmente, e tendo presente o memorando emitido pela Comissão de Auditoria e Controlo do PRR em dezembro de 2021, a ESCI iniciou o processo de revisão de três daqueles instrumentos do SCI do PRR: Manual de Procedimentos, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Gestão do Risco.

O presente processo de revisão irá prosseguir durante os próximos meses, por forma a responder, adequadamente, quer às recomendações formuladas pela Inspeção-geral de Finanças — Autoridade de Auditoria na sua primeira auditoria ao sistema de gestão e controlo interno do PRR, quer às recomendações constantes do parecer prévio emitido pela Comissão de Auditoria e Controlo do PRR, ambas as opiniões expendidas em momento prévio à submissão do primeiro pedido de pagamento pela Recuperar Portugal.

09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

**Protocolos de cooperação celebrado no combate à fraude**

No último trimestre de 2021, a Recuperar Portugal celebrou protocolos de cooperação com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), encontrando-se em curso de preparação a celebração de um protocolo com o Ministério Público, o qual deverá integrar um mecanismo de partilha de boas práticas. Estes protocolos constituem, aliás, importantes instrumentos no plano do combate contra a fraude, bem como garantes de maior eficiência no controlo de conformidade na boa e regular utilização dos fundos públicos integrantes do PRR.

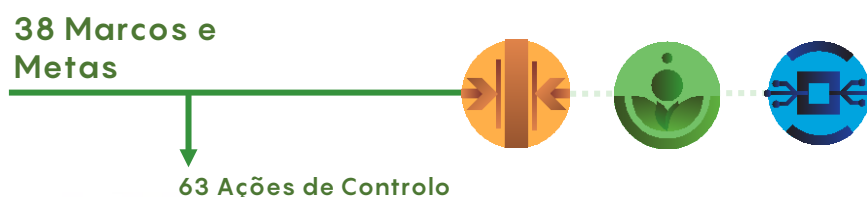


**Ações de controlo realizadas pela ESCI**

A Recuperar Portugal comprometeu-se, com a Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA), a Comissão de Auditoria e Controlo e com a IGF-AA, a realizar ações de controlo abrangendo todos os 38 marcos e metas que concorriam para a apresentação do primeiro pedido de pagamento à Comissão Europeia.

Esse objetivo foi alcançado no passado dia 25 de janeiro de 2022, garantindo-se assim que esses 38 marcos e metas foram cumpridos satisfatoriamente, de acordo com os requisitos constantes da definição e descrição clara de cada marco e meta constantes da Decisão de Execução do Conselho e das especificações adicionais e requisitos expressos nos respetivos Mecanismos de Verificação. Os resultados da totalidade dessas ações de controlo integram o sumário de auditorias que, por sua vez, se constitui como um dos anexos às declarações de gestão apresentadas à Comissão Europeia.

O controlo realizado pela ESCI incidiu sobre a totalidade dos 38 marcos e metas, tendo decorrido entre a primeira semana de dezembro de 2021 e a terceira semana de janeiro de 2022 e envolvido a realização de várias ações de controlo num total de 63, algumas delas, refira-se, em momento prévio ao controlo inicial e, outras, em momento posterior ao controlo final, como resultado, sobretudo, do processo de recolha dinâmica da pertinente evidência.



## 09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

No âmbito destas ações de controlo foram formuladas 3 recomendações e 2 medidas preventivas e corretivas, que se encontram identificadas no sumário das auditorias. De entre os referidos 34 marcos e 4 metas inerentes ao 1.º pedido de pagamento, somente 2 metas exigiam a realização de controlos no local, de acordo com os respetivos Mecanismos de Verificação.

Os aludidos controlos no local foram realizados entre os dias 10 a 14 de janeiro de 2022 na Região Autónoma dos Açores, abrangendo uma deslocação a quatro locais distintos na Ilha de S. Miguel e a um na Ilha da Terceira.

Na Ilha de S. Miguel, realizou-se a verificação, no local, da meta do Investimento “2.14 - RE-C02-i04-RAA - Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores - renovação” 1, tendo por objeto 40 habitações, sendo que a verificação abrangeu uma amostra suficientemente representativa: 100% das habitações, relativamente às intervenções efetuadas no seu exterior, e 25% das habitações, relativamente às intervenções no seu interior.

Na Ilha da Terceira, realizou-se a verificação, no local, da meta do Investimento “2.13-RE-C02-i04-RAA- Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores”, efetuando-se a verificação da execução de 24 edifícios habitacionais da 2.ª fase, 4.ª etapa - Requalificação do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Praia da Vitória, sendo que a verificação abrangeu uma amostra suficientemente representativa desse universo: 42% dessas habitações, nas suas diferentes tipologias.

Também na Ilha de S. Miguel, no âmbito do marco do Investimento “7.13-RE-C07-i05- Contrato assinado para 2 projetos rodoviários”, efetuou-se a verificação no local da Variante de São Roque, no contexto da “Melhoria da acessibilidade Furnas / Povoação — 1.º Lanço - Variante de São Roque”, dado que essa variante já se encontrava em fase de conclusão, sem prejuízo dos requisitos dos respetivos Mecanismos de Verificação não o exigirem. 2

<sup>1</sup>Envolvendo a verificação da Reabilitação das habitações do Loteamento de Santa Cruz sito à Rua João de Nascimento Cabral Pacheco, freguesia de Santa Cruz, concelho da Lagoa; a verificação da Reabilitação das habitações do Loteamento sito à Rua do Caminho do Meio (6 lotes), freguesia da Ajuda da Bretanha, concelho de Ponta Delgada; a verificação da Reabilitação das habitações sitas à Rua Silva Júnior e à Rua Beatriz Coutinho, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada; e a verificação da Reabilitação das habitações do Loteamento da Salga sito à Rua de São José, freguesia da Salga, concelho de Nordeste, num total de 40 habitações.

<sup>2</sup> No original: “Summary document duly justifying how the target (including all the constitutive elements) was satisfactorily fulfilled. The document shall include as an Annex the following documentary evidence and elements: 1. Copy of the signed contracts for 2 road projects made available on the Government portal and link to the portal. 2. Copy of contract(s) award notification or copy of the signed contract(s) 3. Extract of the relevant parts of the technical specifications of the project proving alignment with the description of the milestone and of the description of the reform in the CID, 4. The list of contractual counterparts”.

## 09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

**Ações de controlo e auditoria por entidades externas**

Tal como já referido, cumpre destacar que sobre o trabalho desenvolvido pela Recuperar Portugal no plano da implementação do Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR, incidiu a Auditoria de Conformidade realizada pela IGF-AA, cumprindo-se assim o estabelecido no ponto 51 da *Council Implementing Decision* (CID), de 13 de julho de 2021, *on the approval of the assessment of the recovery and resilience plan for Portugal*, que pressupõe que a IGF-AA realizasse uma primeira auditoria ao sistema de gestão e controlo do PRR em momento prévio à apresentação do primeiro pedido de pagamento (com exclusão do pré-financiamento) à Comissão (COM).

No âmbito desta ação de controlo, fora, formuladas recomendações à Recuperar Portugal pela IGF-AA, no sentido de suprir deficiências várias nos seus instrumentos de controlo, adotar novos procedimentos ou mesmo de corrigir os existentes, todavia as deficiências encontradas por aquela entidade externa, individualmente ou em conjunto, não são justificativas da emissão de um juízo de não conformidade quanto ao funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR. É, aliás, por essa razão que a opinião da IGF-AA refere que em "...resultado do exame efetuado concluímos que o sistema de gestão e controlo interno do PRR tem vindo a ser implementado de acordo com os requisitos aplicáveis a cada fase da respetiva execução, carecendo ainda de melhorias que assegurem a integral conformidade com os requisitos regulamentares e as orientações aplicáveis." Por seu turno, a AdC realizou uma "Análise Sistemática no contexto da Prevenção e Mitigação do Duplo Financiamento", em cumprimento do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, sendo que da conclusão fundamental desse exame, a opinião geral dessa entidade é no sentido de que "...atenta a natureza específica dos 34 marcos e 4 metas associadas a este pedido (...) se encontra mitigada a ocorrência de situações de duplicação de apoios atribuídos pelos fundos da política de coesão do Portugal 2020 com os investimentos e reformas que integram o PRR." Paralelamente, o Tribunal de Contas encontra-se a realizar, desde novembro de 2021, uma ação de acompanhamento do PRR.

A Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) é responsável pela auditoria e controlo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nos termos previstos no art.º 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 29-B/2021. No período compreendido entre a sua instalação e o final de 2021 (outubro — dezembro 2021) a CAC conferiu prioridade às seguintes atividades de auditoria e controlo:

- Audição da equipa dirigente da EMRP e do Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR
- Recolha de informação relevante para o desenvolvimento da sua missão, designadamente junto da EMRP, relativa aos sistemas de informação de suporte e ao sistema de gestão e controlo interno do PRR, nomeadamente as principais funcionalidades e calendário de implementação;

## 09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA

- Recolha de informação relevante para o desenvolvimento da sua missão, designadamente junto da EMRP, relativa aos sistemas de informação de suporte e ao sistema de gestão e controlo interno do PRR, nomeadamente as principais funcionalidades e calendário de implementação;
- Análise de documentação relativa à aprovação do PRR pelas instituições da União Europeia competentes, incluindo o projeto de acordo operacional, assim como de documentação relativa aos diferentes sistemas de informação em desenvolvimento;
- Elaboração de memorando dirigido à EMRP elencando as principais observações sobre o conjunto de informações e documentos a que a CAC teve acesso com identificação dos pontos fortes e oportunidades de melhoria mais relevantes observados no desenvolvimento e execução do sistema de gestão e controlo interno do PRR, bem como eventuais riscos para a sua operação. Foram formuladas recomendações dirigidas à EMRP, com o objetivo de habilitar a CAC ao melhor desempenho da sua missão;
- Cooperação com o Tribunal de Contas no quadro da sua ação de acompanhamento do PRR, nomeadamente através do envio de informação e documentação relativa à atividade da CAC.

Em 21 de janeiro de 2022, a CAC emitiu parecer prévio sobre o primeiro pedido de desembolso que lhe foi submetido pela EMRP em 19 de janeiro de 2022. A CAC foi de parecer que o pedido de desembolso apresentado estava em condições de ser submetido à Comissão Europeia, tendo igualmente recomendado à EMRP a priorização das recomendações formuladas pela IGF — Autoridade de Auditoria no seu relatório

Para a emissão deste parecer, a CAC analisou os pedidos de pagamento (abrangendo 38 marcos e metas com execução contratualizada até 31 de dezembro de 2021, correspondendo a um apoio financeiro global de 1 336 139 080 €), as declarações de gestão e a síntese das auditorias realizadas e teve ainda em conta, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Memorando da CAC relativo ao sistema de gestão e controlo interno do PRR e respetivos sistemas de informação;
- Relatório da “Auditoria de conformidade ao sistema de gestão e controlo interno do PRR” (relatório n.º 4/2022) da Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria (IGF-AA);

**09. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE CONTROLO E AUDITORIA**




- Conclusões formuladas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.) relativamente à análise sistemática do risco de ocorrência de duplo financiamento de projetos de investimento com fundos europeus do Portugal 2020 e do PRR (informação nº 1/1225/2021);
- Resultados das verificações de gestão realizadas pela Estrutura Segregada de Controlo Interno da EMRP sobre os 38 marcos e metas constantes do 1º pedido de pagamento, após validação efetuada pela Equipa de Apoio Técnico da CAC.

O parecer emitido teve em conta as limitações e condicionantes identificadas nos documentos da IGF – Autoridade de Auditoria e da Agência, I.P., a natureza específica dos 38 marcos e metas que integraram este primeiro pedido de desembolso, o compromisso da EMRP de acolher e concretizar, no prazo acordado, o conjunto de recomendações formuladas pela IGF no seu relatório, cuja distinta relevância e natureza aconselha a respetiva priorização.

**Elaboração do 1.º pedido de pagamento**

No âmbito da instrução do processo relativo ao 1.º pedido de pagamento que foi apresentado à Comissão Europeia, a Recuperar Portugal elaborou o sumário das auditorias e subscreveu, através do seu Presidente, as declarações de gestão relativas às subvenções e aos empréstimos, com a observância dos 4 itens previstos nas mesmas, e para as quais confluíram os resultados das ações de controlo desenvolvidas pela ESCI, IGF-AA e AdC, já acima elencadas.

**Instrução do 1º Pedido de Pagamento à Comissão Europeia**

-  Pedido de pagamento à Comissão Europeia
-  Sumário das Auditorias
-  Declaração de Gestão - subvenções  
Declaração de Gestão - empréstimos  
(ambas subscritas pelo Presidente da RP)



**Opinião emitida pela CAC**





**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 10

**OBJETIVOS E DESAFIOS PARA 2022**

## 10. OBJETIVOS E DESAFIOS PARA 2022

O PRR tem como objetivos principais para 2022 a aprovação formal do primeiro pedido de desembolso para que seja efetuada a transferência que criará a liquidez necessária à concretização de investimentos. É também objetivo concretizar o segundo pedido de pagamento no terceiro trimestre, alcançando, para isso, 20 marcos e metas. Será também da maior importância monitorizar e preparar os 38 marcos e metas relativos ao terceiro pedido de pagamento, a submeter no primeiro trimestre de 2023

Perspetiva-se também, no âmbito do aumento da dotação do programa e, como tal, do ajustamento do pacote de investimentos e reformas necessários, um trabalho de fundo para a sua definição e negociação, em articulação com a resposta às Recomendações Específicas por País (REP) da Comissão Europeia e com a iniciativa REPowerEU.

Paralelamente, será necessário fazer um trabalho de acompanhamento das preocupações macroeconómicas que impactam toda a Europa, consequência da guerra na Ucrânia e por inerência do custos da energia e das matérias primas, e que trazem incertezas na concretização dos projetos, assegurando a todo o tempo a não sobreposição de investimentos do PRR com o PT2020 e PT2030. A guerra na Ucrânia desencadeou uma grave crise humanitária, causando a maior vaga de refugiados na Europa desde a II Guerra Mundial, com impacto no crescimento do produto mundial, e particular reflexo nos países emergentes e em desenvolvimento da Europa, amplificando os desafios económicos que ainda se faziam sentir em período pré-guerra, numa fase de recuperação da pandemia.

Na Europa, também o forte aumento nos preços do petróleo e do gás foi o principal impulsionador da inflação. Se antes da guerra se considerava que o consumo privado seria o principal motor do crescimento económico da Europa, beneficiando de uma recuperação do rendimento disponível real, a guerra na Ucrânia enfraqueceu as perspetivas de crescimento de curto prazo, devido à subida de preços, aos efeitos negativos da confiança, deterioração do sentimento de risco. Em Portugal, com a maioria obtida nas recentes eleições, antecipa-se uma estabilidade governativa propícia à realização de reformas suportadas por um mercado de trabalho resiliente, com uma taxa de desemprego abaixo dos 6%, pela recuperação do turismo à medida que os requisitos para visitantes vão sendo facilitados, e pelo suporte que o PRR dará ao investimento. Ainda assim, Portugal enfrenta o desafio da inflação.

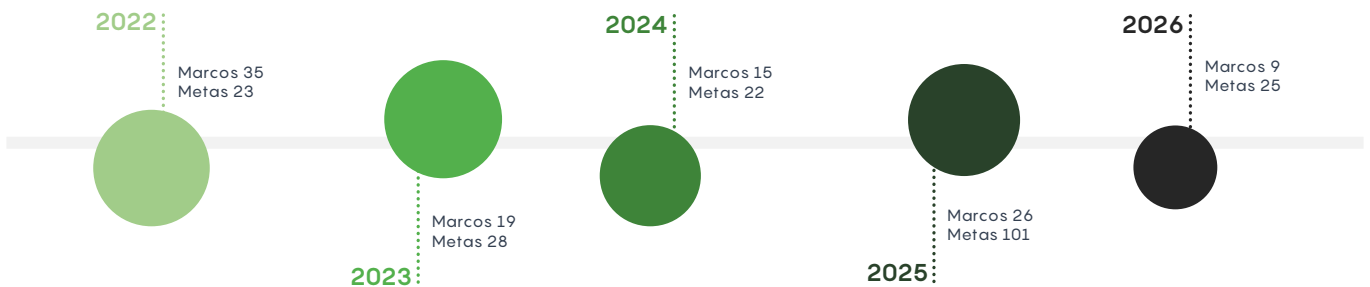
No que se refere à execução do PRR, o primeiro desafio que se coloca a Portugal, intrínseco ao próprio programa, decorre da capacidade de execução física dos investimentos e implementação das reformas, que se traduz no atingimento dos marcos e metas com os quais Portugal se comprometeu com a Comissão, e em como assegurar o atingimento de *outcomes* num prazo pré-definido tão curto. O segundo desafio surge na sequência da pressão que o próprio programa coloca sobre as instituições e órgãos administrativos nacionais no que concerne à capacidade de suportar os processos de tomada de decisão para gerir uma quantidade sem precedentes de recursos, de forma a garantir uma absorção completa e adequada dos fundos num intervalo de tempo relativamente diminuto. Em relação ao primeiro, o atingimento dos marcos e metas referentes aos anos de 2020 e 2021 deixam boas perspetivas no que diz respeito à continuação da boa execução do programa.



10 OBJETIVOS E DESAFIOS PARA 2022

De forma a garantir que as reformas continuam a ser executadas como ocorreu até aqui, nomeadamente as que dependem de processos legislativos, para os quais a existência de um quadro político estável é fundamental. Em relação ao segundo, Portugal tem demonstrado ao longo das últimas décadas, uma considerável capacidade na execução dos fundos europeus, dispondo as administrações públicas de instituições públicas dotadas de princípios de governo, estruturas confiáveis e capazes, suportadas num vasto conhecimento descentralizado, a par de um enquadramento legislativo, que nos permitem ter confiança que do ponto de vista institucional, procedimental e técnico, não existirão obstáculos à implementação do programa.

**Figura 34: Marcos e Metas previstos 2022–2026**





**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência

# PARTE 11

**ANEXOS**



Anexo I

# Listagem de Beneficiários Diretos e Intermediários

## 11. Anexos

## Anexo I – Listagem de Beneficiários Diretos e Intermediários

### LISTA GLOBAL DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INTERMEDIÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE IP.

AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, IP.

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP.

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP.

ÁGUAS DO ALGARVE S.A.

ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

ARSENAL DO ALFEITE, S.A.

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.

CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO (PLANAPP)

CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO - CEGER

CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR LVT)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR ALENTEJO)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE (CCDR ALGARVE)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)

COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO

DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP.

ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA

FUNDO AMBIENTAL

FUNDO AZUL

FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS)

## 11. Anexos

## Anexo I – Listagem de Beneficiários Diretos e Intermediários

**LISTA GLOBAL DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INTERMEDIÁRIOS**

IAPMEI – AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, I.P.)

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.

INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.

METRO DO PORTO S.A.

METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL-MARINHA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO



Anexo II

# Marcos e Metas 2022-2026

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022–2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor dos termos para a referenciação de episódios de urgência avaliados como brancos, azuis ou verdes nos serviços de urgência de hospitais para outros tipos de serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde primários
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor do regulamento relativo à atribuição de apoios financeiros pelas Administrações Regionais de saúde
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão
2022	1.º T	C01	Meta	Conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde nos municípios
2022	1.º T	C01	Meta	Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde
2022	1.º T	C01	Marco	Realização de ações de sensibilização e de formação para "construir os percursos dos doentes" no contexto das demências
2022	1.º T	C01	Meta	Modernização das redes locais de tecnologias da informação
2022	1.º T	C01	Meta	Implementação de funcionalidades para telessaúde e telemonitorização
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor da nova Lei de Saúde Mental, que estabelecerá os princípios relacionados com os direitos das pessoas com doença mental e regulará a hospitalização e o internamento compulsivos
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor do novo regime de exclusividade para o exercício de funções no Serviço Nacional de Saúde
2022	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor de atos jurídicos no domínio dos cuidados de saúde primários
2022	2.º T	C01	Meta	Disponibilização de acesso ao instrumento de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nas unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde
2022	2.º T	C01	Meta	Construção de novas unidades de saúde
2022	2.º T	C01	Meta	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na vertente domiciliária
2022	2.º T	C02	Meta	Programa de apoio ao acesso à habitação – Assinatura dos acordos de colaboração ou de financiamento
2022	2.º T	C02	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Assinatura de acordos de financiamento para alojamento de emergência e de transição
2022	2.º T	C02	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídas de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético)
2022	2.º T	C02	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis – número de lugares de alojamento estudantil com concursos lançados
2022	2.º T	C02	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira
2022	2.º T	C02	Meta	Programa de apoio ao acesso à habitação – As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias
2022	3.º T	C02	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Habitações com obras de construção iniciadas para alojamentos de emergência e de transição (a serem construídas de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético) que se encontram em construção
2022	3.º T	C02	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis
2022	3.º T	C02	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios
2022	3.º T	C02	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação
2022	3.º T	C03	Marco	Assinatura de acordos entre os municípios de Lisboa/Porto e as unidades técnicas locais, que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas.

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2022	3.º T	C03	Marco	Adjudicação de contratos de apoio aos organismos promotores para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais/respostas sociais.
2022	3.º T	C03	Meta	Projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos
2022	3.º T	C03	Meta	Habitacões com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
2022	3.º T	C04	Marco	Especificações tecnológicas para a rede de equipamentos culturais
2022	3.º T	C04	Marco	Instituição da rede "Saber Fazer"
2022	3.º T	C04	Meta	Assinatura de contratos para a requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais
2022	3.º T	C05	Marco	Notificação à Comissão Europeia sobre a decisão favorável do Pillar Assessment do BPF
2022	3.º T	C05	Marco	Transferência de capital de 250 000 000 EUR do Governo português para o BPF e adoção da política de investimento do BPF
2022	3.º T	C05	Marco	Publicação do Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores
2022	4.º T	C05	Marco	Entrada em vigor da revisão do quadro jurídico dos organismos de investimento coletivo
2022	4.º T	C05	Marco	Entrada em vigor da revisão do Código dos Valores Mobiliários
2022	4.º T	C05	Meta	Celebração de Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes (Agendas de Inovação).
2022	4.º T	C05	Meta	Celebração de Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes (Agendas de Inovação). hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas.
2022	4.º T	C05	Meta	Celebração de contratos com entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos – CoLAB
2022	4.º T	C05	Marco	Desenvolvimento do mercado de capitais — entrada em vigor de legislação
2022	4.º T	C05	Meta	Entrega, por um instrumento de capitalização, de um total de 1 300 000 000 EUR a empresas portuguesas não financeiras em capital próprio e quase-capital próprio, em conformidade com a política de investimento do instrumento
2022	4.º T	C06	Marco	Entrada em vigor da lei relativa às profissões regulamentadas
2022	4.º T	C06	Marco	Entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas
2022	4.º T	C06	Meta	Postos de formação beneficiados
2022	4.º T	C06	Meta	Apoio financeiro a contratos permanentes
2022	4.º T	C07	Marco	Contrato assinado para 2 projetos rodoviários
2022	4.º T	C07	Marco	Primeira Avaliação de Impacto Ambiental concluída
2022	4.º T	C07	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos
2022	4.º T	C07	Marco	Contrato assinado para 10 projetos rodoviários
2022	4.º T	C07	Marco	Contrato assinado para 8 projetos rodoviários



## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2022	4.º T	C08	Marco	Evoluir para uma Plataforma BUPi 2.0
2022	4.º T	C08	Marco	Publicação do contrato da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC).
2022	4.º T	C08	Meta	Criação de estruturas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
2022	4.º T	C08	Marco	Publicação do relatório inicial do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
2022	4.º T	C08	Marco	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)
2022	4.º T	C08	Meta	Entrega de veículos, maquinaria e equipamento
2022	4.º T	C08	Meta	Instalação de dois radares de dupla polarização
2022	4.º T	C08	Meta	Formação sobre o BUPi
2023	1.º T	C09	Marco	Publicação da documentação de planeamento da medida, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA
2023	1.º T	C10	Marco	Assinatura do contrato relativo à "Plataforma Naval de Natureza Multifuncional" e ao Centro de Operações
2023	1.º T	C10	Marco	Início do contrato de obras públicas relativo ao centro técnico MARTEC
2023	1.º T	C10	Marco	Finalização da Academia do Arsenal do Alfeite
2023	1.º T	C11	Marco	Assinatura de contratos que atribuem apoio financeiro
2023	1.º T	C12	Marco	Aprovação dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural
2023	1.º T	C12	Marco	Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista
2023	2.º T	C14	Marco	Instalação de novo compensador síncrono
2023	2.º T	C14	Meta	Capacidade instalada adicional de produção de energia hidroelétrica
2023	2.º T	C14	Meta	Produção adicional de eletricidade renovável no Corvo
2023	2.º T	C15	Marco	Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto
2023	2.º T	C15	Marco	Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro de Lisboa
2023	2.º T	C15	Marco	Contrato assinado para a aquisição de autocarros limpos ao abrigo do Programa de Descarbonização dos Transportes Públicos
2023	2.º T	C15	Marco	Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures
2023	3.º T	C15	Marco	Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro de Lisboa
2023	3.º T	C15	Marco	Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro do Porto
2023	3.º T	C15	Meta	Conclusão da construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2023	3.º T	C15	Meta	Aquisição de novos autocarros de zero emissões (elétricos ou a hidrogénio) utilizados para transporte público
2023	3.º T	C15	Meta	Contratos assinados para serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais
2023	3.º T	C16	Marco	Entrada em vigor da revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais, assim como da lei ou do regulamento relativo à criação de assinaturas e selos digitais
2023	4.º T	C16	Marco	Início dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital
2023	4.º T	C16	Meta	Test Beds selecionados para a rede nacional de Test Beds
2023	4.º T	C16	Marco	Criação de plataformas para o envio de faturas digitais e certificações de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade
2023	4.º T	C16	Meta	PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital
2023	4.º T	C16	Meta	Número de produtos- piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos
2023	4.º T	C17	Marco	Concluir a aplicação do pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com
2023	4.º T	C17	Meta	Concluir a conceção e aplicação de novos modelos de contratação pública para o sistema nacional central de contratação pública, conforme previsto no plano estratégico para 2020-2023 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
2023	4.º T	C17	Marco	Entrada em vigor da legislação subjacente à Entidade Contabilística Estado
2023	4.º T	C17	Marco	Conclusão e aprovação do modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas
2023	4.º T	C17	Marco	Entrada em vigor do novo modelo para analisar e divulgar a situação financeira eo desempenho das empresas públicas
2023	4.º T	C17	Marco	Conclusão da implementação da Entidade Contabilística Estado
2023	4.º T	C18	Marco	Criação de secções especializadas nos tribunais administrativos e fiscais superiores
2023	4.º T	C18	Marco	Entrada em vigor de um regime jurídico para incentivar os acordos judiciais e extrajudiciais
2023	4.º T	C18	Marco	Sistema informático modernizado para a investigação criminal
2023	4.º T	C19	Meta	Sistema seguro de comunicações móveis para funcionários públicos
2023	4.º T	C19	Meta	Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez"
2023	4.º T	C19	Meta	Serviços públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais
2023	4.º T	C19	Marco	Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas
2023	4.º T	C19	Meta	Programa de estágios para licenciados
2023	4.º T	C19	Meta	Trabalhadores dos serviços públicos em teletrabalho
2023	4.º T	C19	Marco	Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à reorganização da administração pública
2023	4.º T	C20	Meta	Computadores para utilização individual por alunos e professores

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2023	4.º T	C20	Meta	Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA
2023	4.º T	C20	Meta	Manuais digitais para alunos no segundo e no terceiro ciclos e estudantes do ensino secundário
2023	4.º T	C20	Meta	Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário
2023	4.º T	C20	Meta	Laboratórios de Educação Digital instalados
2023	4.º T	C20	Meta	Salas de aula com novo equipamento de projeção
2024	1.º T	C01	Marco	Entrada em vigor do novo Plano de Contabilidade de Gestão do Serviço Nacional de Saúde
2024	1.º T	C09	Meta	Instalação de pontos adicionais para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (SM3)
2024	1.º T	C18	Marco	Sistema de informação "Empresa 2.0"
2024	2.º T	C01	Marco	Entrada em vigor do plano de ação para reforçar os mecanismos de compra centralizada de medicamentos
2024	2.º T	C03	Marco	Publicação de um relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção.
2024	2.º T	C05	Meta	Estruturas novas (para substituir estruturas obsoletas) ou requalificadas para o abate de animais e certificação da qualidade do leite e da segurança dos alimentos
2024	2.º T	C09	Marco	Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à captação no Guadiana, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)
2024	2.º T	C09	Marco	Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à dessalinização, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)
2024	2.º T	C09	Meta	Km adicionais de condutas renovadas ou reabilitadas
2024	2.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados
2024	2.º T	C15	Marco	Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro do Porto
2024	2.º T	C15	Marco	Relatório intercalar sobre a construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures
2024	2.º T	C18	Marco	Entrada em vigor do quadro jurídico revisto para a insolvência e recuperação
2024	3.º T	C01	Meta	Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores
2024	3.º T	C02	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Assinatura de acordos de financiamento para alojamentos de emergência e de transição
2024	3.º T	C02	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)
2024	3.º T	C02	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)
2024	3.º T	C02	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis
2024	4.º T	C01	Meta	Reforço das respostas de hospitalização domiciliária nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde
2024	4.º T	C01	Meta	Implementação de módulos administrativos de tecnologias da informação, de módulos clínicos básicos e de módulos clínicos de emergência

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2024	4.º T	C01	Meta	Novos equipamentos informáticos para o Serviço Regional de Saúde da Madeira
2024	4.º T	C02	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira
2024	4.º T	C03	Meta	Constituição das equipas de intervenção social (Radar Social)
2024	4.º T	C03	Meta	Novas vagas para pessoas com deficiência em Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)
2024	4.º T	C03	Marco	Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência
2024	4.º T	C04	Marco	Entrega de infraestruturas tecnológicas modernizadas para a rede de equipamentos culturais
2024	4.º T	C06	Marco	Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial
2024	4.º T	C07	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos
2024	4.º T	C08	Meta	Reforço das entidades do Ministério da Administração Interna (MAI) com veículos e equipamentos operacionais
2024	4.º T	C14	Meta	Capacidade instalada remodelada de produção de energia hidroelétrica
2024	4.º T	C14	Meta	Capacidade instalada adicional em sistema de armazenamento com baterias
2024	4.º T	C17	Marco	Aplicação de mecanismos para integrar as revisões de despesa no processo orçamental regular, incluindo a avaliação ex post dos ganhos de eficiência
2024	4.º T	C17	Marco	Entrada em funcionamento do sistema de informação para a reformulação e a execução do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas
2024	4.º T	C17	Meta	Concluir a modernização e a simplificação dos sistemas de informação do sistema nacional central de contratação pública
2024	4.º T	C19	Marco	Atualização do sistema informático das forças e serviços de segurança
2024	4.º T	C20	Meta	Capacitação da gestão escolar
2024	4.º T	C20	Meta	Ligação das escolas na RAM
2025	1.º T	C06	Meta	Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos
2025	1.º T	C06	Meta	Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios CTEAM
2025	1.º T	C08	Marco	Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2023
2025	1.º T	C10	Marco	Entrega de um navio de investigação
2025	1.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central
2025	1.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados
2025	2.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados
2025	2.º T	C14	Meta	Capacidade adicional para integrar nova potência instalada no sistema de eletricidade

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2025	2.º T	C19	Meta	Serviços públicos para cidadãos, visitantes e empresas na RAM
2025	2.º T	C19	Marco	Modernização de infraestruturas críticas e da arquitetura informática dos serviços públicos na RAM
2025	3.º T	C01	Meta	Maior acesso ao portal dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores
2025	3.º T	C01	Meta	Conclusão da implementação nas escolas dos programas "Desporto Escolar Territórios" e "Desporto Escolar Sobre Rodas"
2025	3.º T	C01	Marco	Lançamento da campanha nacional para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa e a plataforma tecnológica conexas para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa e a plataforma tecnológica conexas
2025	3.º T	C02	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)
2025	3.º T	C03	Meta	Novas vagas em estruturas residenciais
2025	3.º T	C05	Meta	Conclusão de projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos ecológicos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030
2025	3.º T	C05	Meta	Conclusão de projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos digitais da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030
2025	3.º T	C06	Meta	Clubes <i>Ciência Viva</i> adicionais
2025	3.º T	C08	Meta	Desenvolvimento de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios definidos como variáveis
2025	3.º T	C08	Meta	Publicação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) no Diário da República
2025	3.º T	C08	Meta	Aldeias com projetos de gestão de combustível
2025	3.º T	C08	Meta	Área de servidão constituída
2025	3.º T	C09	Marco	Subordinada a uma Avaliação de Impacto Ambiental positiva e plenamente conforme aos critérios legais, adoção de uma conceção atualizada da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA
2025	3.º T	C13	Meta	"Vales eficiência" distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético
2025	3.º T	C16	Meta	Participantes na formação do Emprego+ Digital
2025	3.º T	C16	Meta	Participantes na formação da Academia Portugal Digital
2025	3.º T	C16	Meta	Número de produtos- -piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos
2025	3.º T	C16	Meta	Bairros de Comércio Digital
2025	3.º T	C16	Meta	PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital
2025	3.º T	C16	Meta	PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização
2025	3.º T	C16	Meta	Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal
2025	3.º T	C16	Meta	Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs
2025	3.º T	C18	Marco	Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à remoção de obstáculos ao licenciamento

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2025	4.º T	C01	Meta	Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde
2025	4.º T	C01	Meta	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, nas vertentes de internamento e ambulatório
2025	4.º T	C01	Meta	Renovação das unidades e do equipamento de psiquiatria forense
2025	4.º T	C01	Marco	Conclusão do reforço da rede de cuidados de saúde mental
2025	4.º T	C01	Meta	Aumento do número de lugares em cuidados continuados integrados no Serviço Regional de Saúde da Madeira
2025	4.º T	C02	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios
2025	4.º T	C02	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação
2025	4.º T	C03	Meta	Habitacões com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
2025	4.º T	C03	Meta	Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
2025	4.º T	C03	Meta	Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
2025	4.º T	C03	Meta	Formação para famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção
2025	4.º T	C03	Meta	Veículos adquiridos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social
2025	4.º T	C03	Meta	Projeto "Ageing in place"
2025	4.º T	C03	Meta	Medidas de combate ao abandono escolar precoce de crianças e jovens
2025	4.º T	C03	Marco	Centro de atendimento telefónico para Língua Gestual Portuguesa
2025	4.º T	C03	Meta	Execução total de pelo menos 90 % das medidas
2025	4.º T	C04	Meta	Apoio financeiro para a transição digital de livrarias
2025	4.º T	C04	Marco	Digitalização e virtualização de coleções públicas
2025	4.º T	C04	Meta	Apoio financeiro para a tradução e edição de obras literárias
2025	4.º T	C04	Meta	Conclusão das obras de requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais
2025	4.º T	C05	Meta	Conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)
2025	4.º T	C05	Meta	Produtos, Processos ou Serviços (PPS) concluídos relevantes para a economia Hipo carbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas
2025	4.º T	C05	Meta	Benefício pelas empresas dos serviços prestados pelas entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos – CoLAB
2025	4.º T	C05	Meta	Renovação/requalificação de pólos de inovação agrícola
2025	4.º T	C05	Meta	Entrega de um total de 125 000 000 EUR às empresas não financeiras da região em apoio de capital e quase-capital, em conformidade com a política de investimento do instrumento. Indicativamente, estima-se que pelo menos 300 empresas sejam apoiadas até à conclusão do plano.

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2025	4.º T	C05	Meta	Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização
2025	4.º T	C05	Meta	Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas
2025	4.º T	C05	Meta	Explorações agrícolas que beneficiam de apoio técnico especializado ao abrigo do Programa de Capacitação dos Agricultores
2025	4.º T	C05	Meta	Foram assinadas 100 % das garantias disponibilizadas pelo aumento de capital.
2025	4.º T	C06	Meta	Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos
2025	4.º T	C06	Meta	Postos de formação beneficiados
2025	4.º T	C06	Meta	Número adicional de participantes em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos
2025	4.º T	C06	Meta	Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios CTEAM
2025	4.º T	C06	Meta	Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores
2025	4.º T	C06	Meta	Escolas profissionais melhoradas na Região Autónoma dos Açores
2025	4.º T	C06	Marco	Abertura de vagas para formação
2025	4.º T	C06	Marco	Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres
2025	4.º T	C07	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos
2025	4.º T	C07	Meta	Conclusão das intervenções em áreas de acolhimento empresarial selecionadas
2025	4.º T	C07	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas
2025	4.º T	C07	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas
2025	4.º T	C07	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas
2025	4.º T	C07	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas
2025	4.º T	C08	Meta	Implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC)
2025	4.º T	C08	Meta	Entrega de helicópteros bombardeiros ligeiros e médios
2025	4.º T	C08	Meta	Implementação de um programa de formação nacional
2025	4.º T	C09	Marco	Entrada em funcionamento da captação no Guadiana, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)
2025	4.º T	C09	Marco	Entrada em funcionamento da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na AIA e bom estado das massas de água relevantes
2025	4.º T	C09	Meta	Volume adicional de água disponibilizado na parte sul da ilha da Madeira para abastecimento público e irrigação
2025	4.º T	C10	Meta	Conclusão da modernização da Escola do Hub Azul e reforço do abastecimento e do equipamento

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2025	4.º T	C10	Meta	Conclusão da instalação e/ou requalificação dos Hubs Azuis
2025	4.º T	C10	Meta	Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca
2025	4.º T	C10	Marco	Receção e aceitação da "Plataforma Naval de Natureza Multifuncional" e do "Centro de Operações"
2025	4.º T	C10	Marco	Operacionalização de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar nos Açores (centro MARTEC)
2025	4.º T	C11	Meta	Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial
2025	4.º T	C12	Meta	Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica
2025	4.º T	C12	Meta	Desenvolvimento de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina
2025	4.º T	C13	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor residencial privado
2025	4.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central
2025	4.º T	C13	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável em edifícios da administração pública central
2025	4.º T	C13	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados
2025	4.º T	C13	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor dos serviços privados
2025	4.º T	C14	Meta	Capacidade adicional de produção de hidrogénio renovável e gases renováveis
2025	4.º T	C14	Meta	Instalação de contadores inteligentes
2025	4.º T	C14	Meta	Substituição de pontos de iluminação pública
2025	4.º T	C14	Meta	Capacidade instalada adicional e remodelada para produção de energia geotérmica
2025	4.º T	C14	Meta	Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA
2025	4.º T	C14	Meta	Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade
2025	4.º T	C15	Meta	Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa
2025	4.º T	C15	Meta	Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa
2025	4.º T	C15	Meta	Conclusão da construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures
2025	4.º T	C17	Marco	Adoção do modelo de custo para a orçamentação por programas
2025	4.º T	C17	Meta	Número de orçamentos e planos de atividade de empresas públicas coerentemente aprovados pelo ministro das Finanças e pelo(s) respetivo(s) ministro(s) da tutela
2025	4.º T	C17	Marco	Entrada em funcionamento de um sistema de informação de apoio ao novo modelo de controlo orçamental e financeiro
2025	4.º T	C17	Marco	Concluir a implementação do centro de operações de segurança



## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2025	4.º T	C17	Marco	Disponibilização e operacionalização da versão final do sistema de informação que apoia a avaliação simplificada da propriedade rústica
2025	4.º T	C17	Meta	Conclusão da caracterização edafoclimato-morfológica (solo e clima) e avaliação do potencial económico da propriedade rústica
2025	4.º T	C17	Meta	Expansão das funcionalidades do sítio Web Segurança Social Direta, adicionando cinco novos serviços em linha
2025	4.º T	C17	Meta	Redução do tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 80 %, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias
2025	4.º T	C17	Meta	Implementação de modelos de vigilância inteligentes para apoiar a prevenção da fraude, assentes em processos de aprendizagem automática
2025	4.º T	C18	Marco	Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público
2025	4.º T	C18	Marco	Execução do novo Plano Tecnológico
2025	4.º T	C18	Marco	Plataformas de gestão de conhecimento na justiça
2025	4.º T	C19	Marco	Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas
2025	4.º T	C19	Marco	Digitalização da administração pública regional da RAA
2025	4.º T	C20	Meta	Formação em competências digitais para professores e pessoal não docente na rede de ensino público
2025	4.º T	C20	Meta	Recursos educativos digitais
2025	4.º T	C20	Meta	Testes e exames digitais nas escolas
2025	4.º T	C20	Meta	Novos computadores portáteis e tabletes para escolas na RAA
2025	4.º T	C20	Marco	Equipamento digital e recursos educativos digitais das escolas na RAA
2025	4.º T	C20	Meta	Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA
2025	4.º T	C20	Meta	Manuais digitais para alunos no segundo e no terceiro ciclos e estudantes do ensino secundário na RAM
2025	4.º T	C20	Meta	Formação em competências digitais para professores na RAM
2025	4.º T	C20	Marco	Entrega de equipamento científico e tecnológico às escolas na RAM
2026	1.º T	C01	Marco	Completção da cobertura nacional dos programas de rastreio e diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários
2026	1.º T	C02	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis
2026	1.º T	C03	Marco	Entrega de veículos elétricos
2026	1.º T	C03	Meta	Criação de novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais
2026	1.º T	C03	Meta	Utentes e funcionários dos serviços de apoio domiciliário recebem tablets, apoio técnico ou acesso a formação
2026	1.º T	C09	Meta	Conclusão das intervenções nas redes para reduzir as perdas de água (SM1)

## 11. Anexos

## Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2026	1.º T	C09	Meta	Modernização de superfícies de aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e de regadio individual (SM2)
2026	1.º T	C09	Meta	Número de estações de tratamento para assegurar a produção e a afinação de águas residuais tratadas (SM4)
2026	1.º T	C09	Marco	Entrada em funcionamento da medida de dessalinização, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)
2026	1.º T	C19	Marco	Serviços públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais
2026	1.º T	C19	Meta	Novo modelo de gestão consular em vigor
2026	1.º T	C19	Marco	Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez"
2026	1.º T	C19	Meta	Infraestrutura de informação territorial
2026	1.º T	C19	Meta	Formação de especialistas em TI para reforçar as capacidades de cibersegurança e de segurança da informação
2026	1.º T	C19	Meta	Adoção da solução criptográfica portuguesa pelas autoridades públicas
2026	1.º T	C19	Meta	Implementação do quadro nacional de cibersegurança
2026	1.º T	C19	Meta	Conclusão do edifício das autoridades de cibersegurança e segurança da informação
2026	1.º T	C19	Meta	Reforço do centro de gestão da Rede Informática do Governo (RING)
2026	1.º T	C19	Meta	Formação para trabalhadores da administração pública
2026	2.º T	C01	Marco	Construção de novas unidades de saúde
2026	2.º T	C01	Meta	Aumento da capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários e alargamento dos seus domínios de intervenção
2026	2.º T	C01	Marco	Remodelação das instalações e dos equipamentos de saúde para garantir a acessibilidade, a qualidade e condições de segurança nos cuidados de saúde primários
2026	2.º T	C01	Meta	Reforço dos cuidados assentes na comunidade e das intervenções domiciliárias e comunitárias
2026	2.º T	C01	Meta	Aquisição de equipamento para os hospitais de Lisboa Oriental, Seixal e Sintra
2026	2.º T	C01	Meta	Aumento do número de lugares disponíveis no sistema de hospitalização domiciliária do Serviço Regional de Saúde da Madeira
2026	2.º T	C01	Meta	Criação de equipas de saúde mental comunitária no Serviço Regional de Saúde da Madeira
2026	2.º T	C01	Meta	Renovação dos cuidados de saúde primários no Serviço Regional de Saúde da Madeira
2026	2.º T	C02	Marco	Programa de apoio ao acesso à habitação – As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias
2026	2.º T	C02	Marco	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Alojamentos de emergência e de transição criados (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) e entregues aos promotores
2026	2.º T	C02	Meta	Alojamentos entregues às forças de segurança promotoras
2026	2.º T	C02	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira

11. Anexos

Anexo II – Marcos e Metas 2022-2026

Ano	Trimestre	Componente	Marco/ Meta	Descrição sumário do Marco/Meta
2026	2.º T	C02	Meta	Número de habitações ocupadas por proprietários privados renovadas, incluindo com melhoria da eficiência energética
2026	2.º T	C02	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)
2026	2.º T	C17	Meta	Concluir a modernização dos sistemas de informação para veículos do Estado



Anexo III

# Listagem de Investimentos

## 11. Anexos

**Anexo III – Lista de Investimentos**

<b>Código</b>	<b>Investimento</b>	<b>Entidade Responsável pela execução</b>	<b>Montante Contratado (€)</b>	<b>Montante Aprovado (€)</b>	<b>Montante Pago (€)</b>
C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	466 400 000 €	0 €	0 €
C01-i02	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	205 000 000 €	0 €	0 €
C01-i03	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	88 080 000 €	0 €	0 €
C01-i04	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	179 500 000 €	0 €	0 €
C01-i05-RAM	Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	89 000 000 €	0 €	0 €
C01-i06	Transição Digital na Saúde	SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.	300 000 000 €	300 000 000 €	43 050 000 €
C01-i07-RAM	Digitalização da Saúde na RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	15 000 000 €	0 €	0 €
C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIIS	30 000 000 €	0 €	0 €
C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	10 020 000 €	10 020 000 €	240 000 €
C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	1 211 000 000 €	0 €	0 €
C02-i02	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	176 000 000 €	0 €	0 €
C02-i03-RAM	Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	136 000 000 €	0 €	0 €
C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIIS	60 000 000 €	0 €	0 €
C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	774 800 000 €	0 €	0 €
C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	417 000 000 €	1 296 969 €	0 €

## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	774 800 000 €	0 €	0 €
C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	417 000 000 €	1 296 969 €	0 €
C03-i02	Acessibilidades 360º	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	45 000 000 €	0 €	0 €
C03-i03-RAM	Fortalecimento das respostas sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	83 000 000 €	0 €	0 €
C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	35 000 000 €	0 €	0 €
C03-i05	Plataforma +Acesso	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.	3 000 000 €	3 000 000 €	390 000 €
C03-i06.01	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto — Programa Bairros Saudáveis	SECRETARIA - GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	7 000 000 €	0 €	0 €
C03-i06.02	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	121 500 000 €	0 €	0 €
C03-i06.03	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	121 500 000 €	0 €	0 €
C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	92 790 000 €	0 €	0 €
C04-i02	Património Cultural	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	150 490 000 €	0 €	0 €
C05-i01.01	Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	558 000 000 €	0 €	0 €
C05-i01.02	Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	372 000 000 €	0 €	0 €
C05-i02	Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo	ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.	186 000 000 €	0 €	0 €
C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, I.P.)	93 000 000 €	0 €	0 €

## 11. Anexos

## Anexo III - Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	125 000 000 €	0 €	0 €
C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	30 000 000 €	0 €	0 €
C05-i06.01	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento/IAPMEI	BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.	1 300 000 000 €	0 €	0 €
C06-i01.02	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Modernização da Formação Profissional	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	230 000 000 €	230 000 000 €	29 900 000 €
C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	230 000 000 €	0 €	0 €
C06-i03.01	Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	40 050 000 €	0 €	0 €
C06-i03.02	Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	55 000 000 €	0 €	0 €
C06-i03.03	Impulso Adultos	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	130 000 000 €	0 €	0 €
C06-i04.01	Impulso Jovens STEAM	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	122 000 000 €	0 €	0 €
C06-i04.02	Impulso Jovens STEAM - Rede Ciência Viva	CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	8 000 000 €	0 €	0 €
C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	29 000 000 €	0 €	0 €
C07-i01.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)	32 000 000 €	0 €	0 €
C07-i01.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	35 000 000 €	0 €	0 €
C07-i01.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR LVT)	10 000 000 €	0 €	0 €
C07-i01.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	23 000 000 €	0 €	0 €

## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C07-i01.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	10 000 000 €	0 €	0 €
C07-i02.01	Missing links e Aumento capacidade da Rede - EN14, EN4, IC35, IP2, EN125, EN211, EN344, IC2, IP8 (A26), Baião/Pone Ermida, IP8 (EN121), IP8 (EN259)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	272 980 000 €	272 980 000 €	834 783 €
C07-i02.02	Missing links e Aumento capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro — Águeda	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	40 000 000 €	0 €	0 €
C07-i03.01	Ligações transfronteiriças Ponte internacional sobre o Rio Sever	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	9 000 000 €	0 €	0 €
C07-i03.02	Ligações transfronteiriças Ponte Alcoutim – Saluncar del Guadiana (ES)	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	9 000 000 €	0 €	0 €
C07-i03.03	Ligações transfronteiriças EN103. Vinhais / Bragança (variantes)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	31 000 000 €	31 000 000 €	0 €
C07-i04.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	90 800 000 €	90 800 000 €	0 €
C07-i04.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias - EN10-4. Setúbal/ Mitrena e Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR LVT)	9 000 000 €	0 €	0 €
C07-i04.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias : Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR CENTRO)	6 000 000 €	0 €	0 €
C07-i04.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR NORTE)	36 000 000 €	0 €	0 €
C07-i04.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	200 000 €	0 €	0 €
C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	60 000 000 €	0 €	0 €
C08-i01.01	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - "Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia"	FUNDO AMBIENTAL	256 620 000 €	0 €	0 €
C08-i01.02	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem	DIRECÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	3 376 000 €	3 376 000 €	0 €
C08-i01.03	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Emparcelar para Ordenar	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, I.P.)	10 000 000 €	0 €	0 €



## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C08-i02.01	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: SMOS	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	29 370 000 €	29 370 000 €	0 €
C08-i02.02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	1 630 000 €	1 630 000 €	0 €
C08-i02.03	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	55 000 000 €	55 000 000 €	7 150 000 €
C08-i03	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	120 000 000 €	120 000 000 €	0 €
C08-i04.01	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios aéreos	ESTADO MAIOR DA FORÇA AEREA	0 €	0 €	3 500 000 €
C08-i04.02	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais — Subinvestimento Meios terrestres	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP.	15 960 000 €	15 960 000 €	5 800 000 €
C08-i04.03	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais: Rede de radares	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP.	3 040 000 €	3 040 000 €	0 €
C08-i05.02	Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal	FUNDO AMBIENTAL	10 000 000 €	0 €	0 €
C09-i01.01	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 — Reduzir perdas de água no setor urbano	CI - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE	35 000 000 €	0 €	0 €
C09-i01.02	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 — Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola	FUNDO AMBIENTAL	17 000 000 €	0 €	0 €
C09-i01.03	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP.	5 000 000 €	5 000 000 €	0 €
C09-i01.04	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 — Promover a utilização de Água Residual Tratada, SM5 — Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água e SM	ÁGUAS DO ALGARVE S.A.	143 000 000 €	143 000 000 €	0 €
C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	120 000 000 €	120 000 000 €	15 600 000 €
C09-i03-RAM	Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	70 000 000 €	0 €	0 €
C10-i01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	FUNDO AZUL	87 000 000 €	0 €	0 €

## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C10-i02	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP, I.P.)	21 000 000 €	0 €	0 €
C10-i03.01	Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e Pilar II - Centro de Operações	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL-MARINHA	110 000 000 €	110 000 000 €	0 €
C10-i03.02	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval - Pilar III - Academia do Arsenal do Alfeite (Academia 4.0)	ARSENAL DO ALFEITE, S.A.	2 000 000 €	2 000 000 €	710 000 €
C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	32 000 000 €	0 €	0 €
C11-i01	Descarbonização da Indústria	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	715 000 000 €	0 €	0 €
C12-i01.01	Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem	FUNDO AMBIENTAL	140 250 000 €	0 €	0 €
C12-i01.02	Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	4 750 000 €	4 750 000 €	3 843 950 €
C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais	FUNDO AMBIENTAL	300 000 000 €	22 745 796 €	18 706 655 €
C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	FUNDO AMBIENTAL	240 000 000 €	0 €	0 €
C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços	FUNDO AMBIENTAL	70 000 000 €	0 €	0 €
C14-i01	Hidrogénio e gases renováveis	FUNDO AMBIENTAL	185 000 000 €	0 €	0 €
C14-i02-RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	69 000 000 €	0 €	0 €
C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS	116 000 000 €	0 €	0 €
C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	304 000 000 €	304 000 000 €	39 520 000 €
C15-i02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	METRO DO PORTO S.A.	299 000 000 €	299 000 000 €	38 870 000 €

## 11. Anexos

## Anexo III - Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	250 000 000 €	250 000 000 €	32 500 000 €
C15-i04	Linha BRT Boavista - Império	METRO DO PORTO S.A.	66 000 000 €	66 000 000 €	492 000 €
C15-i05	Descarbonização dos Transportes Públicos	FUNDO AMBIENTAL	48 000 000 €	0 €	0 €
C16-i01	Capacitação Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	100 000 000 €	0 €	0 €
C16-i02	Transição Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	450 000 000 €	0 €	0 €
C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	100 000 000 €	0 €	0 €
C17-i01.01	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.	161 300 000 €	161 300 000 €	20 969 000 €
C17-i01.02	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública/ SIGPIP	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.	1 704 000 €	0 €	0 €
C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	43 000 000 €	43 000 000 €	0 €
C17-i03.01	Transição digital da Segurança Social	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	18 500 000 €	18 500 000 €	0 €
C17-i03.02	Transição digital da Segurança Social	INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.	181 500 000 €	181 500 000 €	23 595 000 €
C18-i01.01	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.	149 300 000 €	149 300 000 €	19 409 000 €
C18-i01.02	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/IRN	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	42 500 000 €	42 500 000 €	5 525 000 €
C18-i01.03	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/DGPJ	DIRECÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA	26 300 000 €	26 300 000 €	3 419 000 €
C18-i01.04	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/DGAJ	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	16 300 000 €	16 300 000 €	2 119 000 €

## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C18-i01.05	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/PJ	POLICIA JUDICIARIA	19 100 000 €	19 100 000 €	2 483 000 €
C18-i01.06	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/SGMJ	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	5 300 000 €	5 300 000 €	689 000 €
C18-i01.07	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/INMLCF	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	3 700 000 €	3 700 000 €	481 000 €
C18-i01.08	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/INPI	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1 500 000 €	1 500 000 €	195 000 €
C18-i01.09	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CAAJ	COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA	1 000 000 €	1 000 000 €	0 €
C18-i01.10	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/PGR	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1 000 000 €	1 000 000 €	0 €
C18-i01.11	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CSM	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	600 000 €	600 000 €	0 €
C18-i01.12	Justiça Económica e Ambiente de Negócios/STA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	300 000 €	300 000 €	0 €
C19-i01.01	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	136 794 337 €	0 €	0 €
C19-i01.02	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares/SGMNE	SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS	51 205 663 €	51 205 663 €	0 €
C19-i02.01	Serviços Eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	65 100 000 €	0 €	0 €
C19-i02.02	Serviços Eletrónicos sustentáveis/INE	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	4 570 000 €	4 570 000 €	0 €
C19-i03	Reforço do quadro geral de cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços electrónicos	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS)	46 680 000 €	46 680 000 €	6 068 400 €
C19-i04.01	Transição Digital na Rede Informática do Governo (RING)/CEGER	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO - CEGER	12 780 000 €	12 780 000 €	3 859 336 €
C19-i05-RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	78 000 000 €	0 €	0 €

## 11. Anexos

## Anexo III – Lista de Investimentos

Código	Investimento	Entidade Responsável pela execução	Montante Contratado (€)	Montante Aprovado (€)	Montante Pago (€)
C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIIS	25 000 000 €	0 €	0 €
C19-i07.01	Capacitação da Administração Pública - INA	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)	34 038 739 €	0 €	0 €
C19-i07.03	Capacitação da Administração Pública - Formação Lojas do Cidadão/ Espaços Cidadão	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	1 380 000 €	1 380 000 €	0 €
C19-i07.04	Capacitação da Administração Pública - PlanAPP	CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO (PLANAPP)	11 689 070 €	11 689 070 €	0 €
C19-i07.05	TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	37 102 191 €	0 €	0 €
C20-i01.01	Transição digital na Educação	SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	272 000 000 €	0 €	0 €
C20-i01.02	Transição digital na Educação	SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	228 000 000 €	228 000 000 €	29 640 000 €
C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIIS	38 000 000 €	0 €	0 €
C20-i03-RAM	Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM	21 000 000 €	0 €	0 €
<b>TOTAL</b>			<b>15 339 350 000 €</b>	<b>3 521 473 497 €</b>	<b>359 559 124 €</b>



Anexo IV

# Relatório de Monitorização Semanal Final 2021

# RECUPERAR PORTUGAL

PONTO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL ATUALIZAÇÃO 31/12/2021

## Execução do PRR



### RESILIÊNCIA



### TRANSIÇÃO CLIMÁTICA



### TRANSIÇÃO DIGITAL



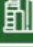

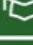

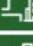




# RECUPERAR PORTUGAL

PONTO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL

ATUALIZAÇÃO 31/12/2021

## Aprovações e Pagamentos a Beneficiários Diretos e Finais

	Concursos Públicos		Avisos		Beneficiários Diretos e Finais	
	Concursos Lançados (M€)	Dotação Avisos (M€)	Nº Candidaturas Submetidas	Nº Candidaturas Aprovadas	Aprovado	Pago
 FAMILÍAS	0	1.421 M €	48.460	13.169	23 M €	19 M €
 INSTITUIÇÕES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E SOCIAL	0	446 M €	1.505	48	1 M €	0
 EMPRESAS	0	938 M €	168	18	0,1 M €	0,1 M €
 INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	0	0	0
 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	0	130 M €	35	33	0	0
 ESCOLAS	182 M €	7 M €	0	0	228 M €	30 M €
 AUTARQUIAS E ÁREAS METROPOLITANAS	0	200 M €	21	0	120 M €	16 M €
 ENTIDADES PÚBLICAS	49 M €	206 M €	0	0	1.536 M €	140 M €
 EMPRESAS PÚBLICAS	103 M €	91 M €	5	0	1.614 M €	155 M €
	334 M €	3.438 M €	50.194	13.268	3.522 M €	360 M €

## Fluxos Financeiros PRR<sup>2</sup>

	Recebido Comissão Europeia (M€)	Pago a Beneficiários Diretos (M€)	Em trânsito em Beneficiários Intermediários (M€) <sup>3</sup>	Pago a Beneficiários Finais (M€)	Total (M€)
 RESILIÊNCIA		106 M €	554 M €	0	660 M €
 TRANSIÇÃO CLIMÁTICA		116 M €	141 M €	19 M €	276 M €
 TRANSIÇÃO DIGITAL		118 M €	143 M €	0	261 M €
	2.159 M €	341 M €	838 M €	19 M €	1.198 M €

### Notas:

- Distribuição final entre Beneficiários Diretos e Intermediários poderá sofrer ajustes até que seja contratada com a "Recuperar Portugal" toda a dotação do PRR
- Os fluxos financeiros recebidos da União Europeia, após ordens de pagamento da "Recuperar Portugal" são pagos a Beneficiários Diretos – executores públicos – ou a Beneficiários Intermediários, responsáveis pela seleção e pagamentos aos Beneficiários Finais
- Montantes ainda não transferidos para Beneficiários Finais





Anexo V

# Enquadramento Jurídico

## 11. Anexos

**Anexo V – Enquadramento Jurídico****Legislação Europeia**

Tendo em consideração as atribuições referentes ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), nomeadamente o artigo 122.º, o Conselho da União Europeia, após proposta da Comissão Europeia, publicou o Regulamento (UE) 2020/2094 de 14 de dezembro de 2020, criando um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da crise desencadeada pela situação pandémica causada pela COVID-19. Este instrumento (financiado até um montante de 750 mil milhões de euros, conforme dispõe o artigo 2.º do citado Regulamento) serve de resposta excecional às circunstâncias, temporárias mas extremas, pelo que o apoio prestado ao seu abrigo deverá ser disponibilizado exclusivamente para fazer face às consequências económicas adversas da crise da COVID-19 ou para suprir as necessidades imediatas de financiamento a fim de evitar um ressurgimento da crise. Com o mesmo intuito, de assegurar uma recuperação sustentável e resiliente em toda a União e facilitar a implementação dos apoios económicos, o Conselho da UE considerou também oportuno utilizar os mecanismos de despesa estabelecidos pelos diferentes programas da União ao abrigo do quadro financeiro plurianual, nomeadamente aqueles que foram definidos pelo Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027.

Posteriormente, e ao abrigo do disposto no artigo 175.º, terceiro parágrafo do TFUE, foi publicado a 18 de Fevereiro no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, estabelecendo os seus objetivos, o seu modelo de financiamento e as formas de financiamento

da União associadas, assim como as regras de concessão. A fim de assegurar a titularidade nacional dos financiamentos disponíveis e dar ênfase às reformas e investimentos pertinentes, os Estados-membros foram convidados a apresentar à Comissão um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) devidamente fundamentado e justificado e alinhado com os pressupostos vertidos neste Regulamento.

Deste modo, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o anexo V, critério 2.2, do Regulamento (UE) 2021/241, os PRR apresentados à Comissão deverão contribuir para responder de forma eficaz a todos ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas recomendações específicas por país, incluindo os respetivos aspetos orçamentais, e nas recomendações formuladas nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, bem como aos desafios identificados noutros documentos pertinentes adotados oficialmente pela Comissão no contexto do Semestre Europeu.

Em termos de financiamento, o Regulamento (UE) 2021/241 define que o apoio a prestar deve ser financiado através da contração de empréstimos pela Comissão, em nome da União, conforme dispõe o artigo 5.º da Decisão (EU, Euratom) 2020/2053, do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da UE.

## 11. Anexos

### Anexo V – Enquadramento Jurídico

A materialização das condições específicas de financiamento e empréstimos dos fundos europeus de recuperação pós-pandemia a Portugal encontram-se definidas desde 27 de Julho de 2021, através da assinatura dos acordos *Recovery and Resilience Facility Financing Agreement* e *Recovery and Resilience Facility Loan Agreement* entre o Governo Português e a Comissão Europeia, estipulando, entre outras condições, que o apoio deverá ser pago em parcelas, até ao máximo de duas por ano, logo que Portugal tenha cumprido de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes identificados em relação à execução do PRR.

O apoio financeiro não reembolsável ao abrigo do mecanismo deverá assumir a forma de uma contribuição *sui generis* da União, de acordo com os resultados determinados com base numa contribuição financeira máxima calculada para cada Estado-Membro e tendo em conta os custos totais estimados do plano de recuperação e resiliência, cujo pagamento deverá ser efetuado em função dos marcos e das metas

Em conformidade com o nº 2 do artigo 24.º do Regulamento (UE) 2021/241, uma vez alcançados os marcos e as metas pertinentes acordados, Portugal deverá apresentar à Comissão um pedido devidamente justificado de pagamento da contribuição financeira e, se relevante, do empréstimo. Portugal deverá assegurar que a Comissão, sempre que esta o solicite, tenha total acesso aos dados pertinentes subjacentes que apoiam a devida justificação do pedido de pagamento, quer para a avaliação do pedido de pagamento em conformidade com o nº 3 do artigo 24.º do Regulamento (UE) 2021/241, quer para efeitos de auditoria e controlo.

Os Estados-membros deverão ainda assegurar que as medidas incluídas nos seus planos de recuperação e resiliência respeitam o princípio de «não prejudicar significativamente», na aceção do artigo 17.º do Regulamento (EU) 2020/852.

Adicionalmente, o anexo 2021/24 ao Regulamento Delegado (UE) 2021/2106 da Comissão, de 28 de setembro de 2021, que completa o Regulamento (UE) 2021/241 permitiu estabelecer os elementos detalhados do painel de avaliação que devem apresentar o progresso da implementação dos planos de recuperação e resiliência, e os indicadores comuns que serão utilizados para relatar os progressos e para efeitos de acompanhamento e avaliação do mecanismo e dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-membros. O painel de avaliação inclui indicadores-chave relacionados com o âmbito e os objetivos do mecanismo e permite deste modo, monitorizar os progressos na implementação dos planos de recuperação e resiliência no sentido da concretização destes objetivos. Como tal, foram definidos indicadores comuns para medir o desempenho geral do mecanismo e mostrar os progressos na realização dos seus objetivos. Estes indicadores comuns encontram-se integrados e comunicados no painel de avaliação, que constitui o sistema de relato de desempenho do mecanismo, e estará disponível num *website* da Comissão Europeia

## 11. Anexos

## Anexo V – Enquadramento Jurídico

Depois de apresentado, a Comissão avaliou o plano de Portugal com base nos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) 2021/241, examinando, em especial, se os investimentos e as reformas constantes do plano português que apoiam as transições climática e digital, contribuem para enfrentar eficazmente os desafios identificados no quadro do Semestre Europeu e reforçam o seu potencial de

crescimento, a criação de emprego e a resiliência económica e social. Em junho, o Conselho recebeu uma avaliação positiva da Comissão relativamente aos planos de diversos Estados-Membros, incluindo o PRR apresentado por Portugal. Tendo por isso emitido a 6 de julho a Decisão 10149/21 relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal.

## Súmula da Legislação Europeia

- Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027. JO L 433 I de 22.12.2020, p. 11-22.
- Regulamento (UE) 2020/2094 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da crise da COVID-19 JO L 433 I de 22.12.2020, p. 23
- Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. JO L 57 de 18.2.2021, p. 17-75:
- Decisão 10149/21 do Conselho da União Europeia, de 6 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal
- Comunicação da Comissão (2021/C 58/01): Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência JO C 58 de 18.2.2021, p. 1-30.
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2105 da Comissão, de 28 de setembro de 2021, que completa o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência definindo uma metodologia para apresentar informações sobre despesas sociais JO L 429 de 1.12.2021
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2106 da Comissão, de 28 de setembro de 2021 que completa o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência estabelecendo os indicadores comuns e os elementos pormenorizados da grelha de avaliação da recuperação e resiliência JO L 429 de 1.12.2021, p. 83-91.

## 11. Anexos

### Anexo V – Enquadramento Jurídico

#### Legislação nacional

Em 22 de abril de 2021, Portugal apresentou à Comissão Europeia o seu PRR nacional, em conformidade com o disposto nos artigos 18.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, ambos do Regulamento (UE) 2021/241. Esta apresentação teve lugar na sequência de um procedimento de consulta, conduzido em conformidade com o quadro jurídico nacional, junto das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil, das organizações de juventude e de outras partes interessadas relevantes.

A Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais, e respetivos mecanismos de controlo, relativamente a instrumentos financeiros europeus, enquadrados no Next Generation EU, previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 171.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, cujos programas para Portugal ainda não tenham sido aprovados, mas cuja data de elegibilidade legalmente estabelecida permita a execução de despesa por conta desses programas. Nos termos do disposto no art.º 10.º, esta Portaria esteve em vigor até à aprovação a nível europeu dos instrumentos constantes do artigo 2.º e da respetiva operacionalização, isto é, até à aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Através do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabeleceu-se o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia para o período 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício das competências de gestão estratégica e operacional, acompanhamento, monitorização e avaliação, controlo, auditoria, financiamento, circuitos financeiros e sistema

de informação de reporte e transmissão de dados à Comissão Europeia.

É no contexto do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que os fluxos financeiros aplicáveis aos projetos exclusivamente financiados pelo PRR e com contratualização entre a Recuperar Portugal e os beneficiários diretos e intermediários, e entre estes últimos e os respetivos beneficiários finais, são executados.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, criou a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do PRR.

O Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, estabeleceu o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR, através de subvenções a fundo perdido, e as disposições necessárias e os respetivos procedimentos e competências, aplicável a todas as entidades da administração central, incluindo entidades públicas reclassificadas, e segurança social, previstas no artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

## 11. Anexos

### Anexo V – Enquadramento Jurídico

#### Legislação nacional

Determina o n.º 4 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho que a execução orçamental dos projetos exclusivamente financiados pelo PRR e com contratualização entre a Recuperar Portugal e os beneficiários diretos e intermediários, e entre estes últimos e os respetivos beneficiários finais, não releva para efeitos de cumprimento da regra do equilíbrio orçamental estabelecida no artigo 27.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

A Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro, estabeleceu as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do PRR, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

A Portaria n.º 53-A/2022, de 24 de janeiro, estabeleceu a primeira alteração à Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro, que tinha anteriormente estabelecido as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao PRR, no âmbito do mecanismo de Recuperação e Resiliência.

O Decreto-Lei 126-C/2021, de 31 de dezembro, que aprovou o regime transitório de execução orçamental, estabeleceu no art.º 3.º um regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR, previstos no Decreto-Lei 53-B/2021, de 23 de junho.

#### Outros documentos

Recovery and Resilience Facility Financing Agreement entre a Comissão Europeia e a República Portuguesa, de 27 de julho de 2021.

Recovery and Resilience Facility Loan Agreement entre a Comissão Europeia e a República Portuguesa, de 27 de julho de 2021.



Anexo VI

# Mobilização e Participação

## 11. Anexos

### Anexo VI – Mobilização e Participação

As ações de mobilização e participação assumiram formatos diversos em função dos objetivos (assinatura de contratos, esclarecimento e audição de parceiros, informação e mobilização das empresas e das entidades do terceiro setor), mas também em função das restrições impostas pela pandemia. Muitas sessões realizadas em formatos híbridos ou em *webinar* ampliaram muito os pontos de contacto com os destinatários.

Tanto a Ministra da Presidência, acompanhada pela Ministra do Trabalho e Segurança Social como o Ministro da Economia e Transição Digital registaram maior número de iniciativas com ligação aos potenciais beneficiários Diretos, Intermediários e Finais dos investimentos PRR nas respetivas áreas de ação. Destacam-se algumas destas sessões que pelos temas tratados e pelas entidades envolvidas tiveram maior alcance junto dos potenciais candidatos aos avisos lançados no quadro do PRR.

A 26.02.2021 teve lugar o Seminário “Políticas de Habitação no âmbito do PRR”, uma iniciativa que visou promover o debate em torno do PRR. Este evento, transmitido em direto via Facebook, contou com a participação do MIH, da MEP, bem como entidades relevantes para o setor tais como: ANMP, Associação Portuguesa de Habitação Municipal, Conselho Nacional da Juventude, entre outros;

A 09.07.2021 teve lugar a Apresentação dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na área da Habitação;

Foram realizadas reuniões com as Comunidade Intermunicipais para explicar e promover a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com a participação da SEH e do IHRU;

21.07.2021, cerimónia de assinatura do Protocolo com o Setor Social e Solidário, no âmbito da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e os parceiros do sector social e solidário para a realização, em parceria, de investimentos que abrangem áreas que vão da saúde, à habitação ou à educação.

31.08.2021 — sessão de apresentação e assinatura do contrato de financiamento da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, na Guarda,

10, 14 e 15 de setembro *Webinars* para apresentação do 1.º Aviso do Programa “Mobilidade Verde Social”, promovidos pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP).

22.12.2021, *Webinars* para apresentação do 1.º Aviso do Programa de Intervenção nas Vias Públicas e do 1.º Aviso do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos, promovidos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, IP)



## 11. Anexos

### Anexo VI - Mobilização e Participação

22.11.2021 - lançamento do 1.º Aviso do Programa “Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”, em Gondomar, evento promovido pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP).

29 e 30 de novembro, Webinars para apresentação do 1.º Aviso do Programa “Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”.

No âmbito das competências do Ministro da Economia e Transição Digital destacam-se algumas das iniciativas realizadas:

01 e 02 junho de 2021 - Cimeira [eHealthsummit.pt](https://www.ehealthsummit.pt), maior evento de saúde digital em Portugal, que foi a principal iniciativa da PPUE no âmbito da saúde digital;

26.11.2021 - Conferência “O PRR e a transição digital na saúde”

15.12.2021 - Dia Aberto dedicado ao Plano de Recuperação e Resiliência - Componente Cultura”

02 e 03 dezembro 2021 - Sessão “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Propostas para a economia do futuro”, com transmissão em *livestreaming*.

10.12.2021 - Sessão «Descarbonização | Propostas para a Economia Verde»

30.11. 2021 - Evento «Inovação na Era Digital», em Matosinhos que incluiu o lançamento da plataforma das Zonas Livres Tecnológicas e o anúncio público dos 17 Polos de Inovação Digital, que irão criar a rede nacional.

29.11.2021 -Assinatura do protocolo de financiamento entre o INA, I.P. e a Fundação para os Estudos e Formação da Administração Local (FEFAL), para melhoria do nível de qualificações de 25.500 trabalhadores públicos, com a participação dos membros do governo (MMEAP, SEDAL), Representantes da Administração Local (ANMP, ANAFRE) entidades da AP (entre outras: INA, I.P., FEFAL, AD&C).

## 11. Anexos

### Anexo VI - Mobilização e Participação

De sublinhar ainda, no contexto das ações de informação/comunicação avançadas pelos ministros coordenadores, as iniciativas desenvolvidas pela tutela do Ambiente e Ação Climática, designadamente:

- 14.03.2021 - Seminário de debate sobre Infraestruturas, integrado no conjunto de 11 seminários digitais PRR em Debate
- 16.03.2021 - Lançamento do concurso público internacional de ideias para a conceção da nova ponte sobre o rio Douro (para o metro, para as bicicletas e para os peões)
- 10.05.2021 - Convite à Constituição de Consórcio para a Promoção da Bioeconomia Sustentável
- 19. 06.2021 - Sessão de assinatura dos contratos-programa das 47 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) com vista ao apoio à instalação e funcionamento das respetivas entidades gestoras
- 31.08.2021 - Lançamento do Programa "Vale Eficiência"
- 14.12.2021 - Lançamento da medida programática "Emparcelar para Ordenar", integrada nos planos de gestão da paisagem e nas medidas preventivas de combate aos incêndios em territórios vulneráveis.

Apesar de não integrar o núcleo dos ministros coordenadores do PRR, a Ministra da Coesão, Ana Abrunhosa, esteve presente e contribuiu para a divulgação mais eficaz de investimentos com impacto na coesão territorial, geridos pelas CCDR's na qualidade de beneficiários intermediários.

08. 09. 2021- Sessões de assinatura dos contratos dos investimentos RE-C07-i03 Ponte sobre o Rio Guadiana (Alcoutim) e RE-C07-i03 Ponte sobre o Rio Sever (Nisa) entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e as CCDR do Algarve e Alentejo. No dia 8 de setembro foram igualmente assinados os contratos entre as CCDR do Algarve e Alentejo com os Municípios de Alcoutim e Nisa, respetivamente.

